

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Tribunal de Contas 8214-(2)

TRIBUNAL DE CONTAS

Relatório de actividades e contas
do ano de 1991

Nos termos do artigo 24.º, alínea b), da Lei n.º 86/89, de 8 de Setembro, o Tribunal de Contas, em sessão do plenário geral, de 25 de Maio de 1992, apreciou favoravelmente o relatório de actividades referente ao ano de 1991.

Publique-se no *Diário da República*, 2.ª série, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 63.º da Lei n.º 86/89, de 8 de Setembro.

O Conselheiro Presidente, *António de Sousa Franco*.

1 — Introdução

1.1 — O relatório de actividades do Tribunal de Contas de 1991, mais uma vez constitui um instrumento fundamental de gestão da Instituição, não só porque permite uma análise crítica da actividade do Tribunal através da avaliação do executado face ao planeado, como também por representar um complemento importante de matérias que extravasam o conteúdo do parecer sobre a Conta Geral do Estado ou de outras formas igualmente relevantes de expressão das acções desenvolvidas.

O presente documento dá-nos também uma imagem da situação real do Tribunal, marcada por uma dinâmica de reforma e pela aposta no seu desenvolvimento e modernização.

Deve realçar-se o prazo em que este relatório foi concluído, com seis meses de antecedência face ao prazo máximo previsto no artigo 19.º da Lei n.º 86/89, tendo em vista a sua articulação e análises conjunta com a conta de gerência anual do Tribunal a ser enviada à Assembleia da República até 31 de Maio, o que ficou a dever-se ao empenho de todos os serviços do Tribunal, que aqui se reconhece e se louva.

Embora não seja obrigatório que o relatório anual do Tribunal seja apresentado conjuntamente com a conta anual, nem que a sua apreciação deva fazer-se em conjunto no Plenário do Tribunal, julgou-se que, sendo a conta anual a expressão financeira da actividade do Tribunal e o relatório a sua apreciação crítica e pormenorização financeira, os dois documentos são complementares, pelo que tem sentido que sejam elaborados, apreciados e divulgados da mesma forma e no mesmo prazo — incluindo-se assim o envio conjunto do relatório com a conta anual à Assembleia da República.

Na elaboração do presente relatório, procurou-se dar uma forma mais aperfeiçoada, relativamente ao modelo do ano anterior, caminhando-se progressivamente, para uma melhoria de informação que se pretende evidenciar nos relatórios do Tribunal, o que se tornará ainda mais fácil em função do desenvolvimento do sistema integrado de informação para gestão e controlo.

É, pois, num processo de busca de constante aperfeiçoamento que se insere este relatório de actividades.

1.2 — Os relatórios das Secções Regionais dos Açores e da Madeira integram o relatório de actividades global do Tribunal de Contas, como decorre da natureza das Secções Regionais e do processo integrado de programação de actividades do Tribunal, e por isso se inserem sem qualquer alteração relativamente ao texto apresentado pelos respectivos responsáveis.

2 — Balanço geral do ano de 1991

No seu 2.º ano de aplicação da lei da reforma (Lei n.º 86/89, de 8 de Setembro), o Tribunal de Contas prosseguiu energeticamente, apesar das limitações de ordem legislativa e prática ainda existentes, a sua actividade com vista a alcançar o objectivo estratégico definido para um horizonte plurianual de quatro anos: «transformar o Tribunal de Contas

num organismo moderno de nível europeu, independente, desburocratizante: em suma num verdadeiro Tribunal de Contas, supremo auditor das finanças públicas».

Neste sentido:

a) Continuou-se a adoptar critérios selectivos que permitem um controlo qualitativo e eficaz, privilegiando também o controlo de actos que titulam despesas públicas importantes.

Cumpriu-se em cerca de 90 % o Programa de Fiscalização previamente aprovado pelo Tribunal no qual as auditorias externas passaram a ser elemento fundamental;

b) Foram enviados de novo ao Governo projectos da Lei Orgânica dos Serviços de Apoio do Tribunal e do estatuto do seu pessoal e diversas outras propostas especiais de carácter urgente, os quais, até hoje, continuam a aguardar estudo e aprovação, com todas as consequências negativas daí resultantes;

c) Procurou dotar-se o Tribunal de um maior número de licenciados, de especialistas em gestão e em auditoria, no âmbito de uma política de pessoal baseada na selectividade e na busca da qualidade.

Foram publicitados 10 concursos e 4 ofertas de emprego, tendo-se contratado 12 técnicos superiores a termo certo;

d) Reconhecida a importância estratégica da formação, nomeadamente nos domínios da gestão, auditoria, informática e contabilidade pública, realizaram-se 46 acções de formação interna, continuando assim o aperfeiçoamento dos meios humanos com vista à sua adequação aos novos métodos e técnicas de trabalho necessárias a um controlo financeiro moderno;

e) No domínio da informática assistiu-se a um efectivo reforço do parque de microcomputadores (mais 35 adquiridos e instalados) e impressoras de qualidade (mais 26 laser e jacto de tinta).

O parque informático instalado no ano de 1991 atingiu assim um total de 95 microcomputadores e 74 impressoras.

Para além disso procedeu-se à adjudicação de 2 minissistemas, 35 microcomputadores, terminais e impressoras, bem como de uma rede informática que possibilitará a interligação de cerca de 300 postos de trabalho e a exploração de aplicações informáticas adaptadas às reais necessidades do Tribunal de Contas;

f) Continuou-se a aprofundar as relações de cooperação com o Tribunal de Contas da Comunidade Europeia (tendo decorrido a 1.ª auditoria conjunta) e com outras entidades estrangeiras, sendo de destacar as visitas ao nosso Tribunal do presidente do Tribunal de Contas Alemão, de uma delegação do Banco Mundial, de uma delegação da Alta Autoridade Financeira e Fiscal da Roménia, de uma delegação parlamentar e do auditor-geral da República da Irlanda, do director da CIPFA e da FEE e de um membro do departamento de controlo financeiro da NATO; bem como a participação do nosso Tribunal na reunião da assembleia geral da OLACEFS, na reunião da «Comissão da Dívida Pública da INTOSAI» e na reunião do «International Boards of Audits for NATO».

Por outro lado, salientam-se as especiais relações de cooperação existentes com os países de expressão portuguesa, nomeadamente os Tribunais de Contas da União (Brasil), de Cabo Verde, da Guiné-Bissau, de São Tomé e Príncipe e de Angola.

Também durante o ano de 1991 decorreu no nosso país a 3.ª Conferência do Comité do Sector Público da FEE, cuja organização esteve a cargo do Tribunal;

g) Avançou-se no desenvolvimento de um sistema integrado de planeamento e avaliação de gestão, bem como na implementação de um sistema de controlo interno;

h) Com o objectivo de promover e difundir a imagem do Tribunal de Contas junto da opinião pública, no sentido de fazer compreender a importância da sua função, passou a funcionar junto do Gabinete do Presidente um gabinete para a Comunicação Social;

- i) Foram publicadas diversas resoluções do Tribunal, visando nomeadamente aperfeiçoar as metodologias utilizadas pelos Serviços de Apoio e emitir instruções aos serviços, organismos e entidades sujeitas à sua jurisdição, no que respeita quer à fiscalização preventiva quer à fiscalização sucessiva.

Destas resoluções, destacam-se as seguintes:

- Resolução n.º 3/91-PG, de 9 de Abril — Aprova estudo sobre criação de uma delegação regional do Tribunal no Norte;
- Resolução n.º 4/91-PG, de 9 de Abril — Aprova nova proposta de Lei Orgânica e Estatuto de Pessoal dos Serviços de Apoio do Tribunal de Contas (1);
- Resolução n.º 5/91-PG, de 9 de Abril — Delibera fazer alterações ao Regulamento do Tribunal de Contas em vigor;
- Resolução n.º 6/91-PG, de 9 de Abril — Aprova o Regulamento Interno sobre a Tipologia e Forma dos Actos do Tribunal de Contas;
- Resolução n.º 7/91-PG, de 4 de Junho — Aprova alterações ao Regulamento do Tribunal;
- Resolução n.º 8/91-PG, de 4 de Junho — Aprova a proposta de decreto-lei equiparando os contadores-chefes a chefes de divisão a apresentar ao Governo;
- Resolução n.º 10/91-PG, de 8 de Setembro — Aprova o projecto de decreto-lei relativo a aspectos do regime de exercício de funções do pessoal das Secções Regionais dos Açores e da Madeira, bem como projecto de portaria de alargamento do quadro de pessoal do Serviço Regional da Madeira;
- Resolução n.º 1/91-2.ª S, de 17 de Janeiro — Define prazos e critérios a ter em conta na definição do período complementar da execução do PA-1990;
- Resolução n.º 2/91-2.ª S, de 18 de Janeiro — Dá prioridade, na tramitação e resolução dos processos de verificação dos documentos de despesa, a submeter ao plenário geral, às gerências mais recentes;
- Resolução n.º 3/91-2.ª S, de 31 de Janeiro — Delibera aprovar a lista de contas de gerência a devolver e notificar os respectivos serviços. Não são abrangidas, por esta resolução as contas dos consulados e secções consulares;
- Resolução n.º 4/91-2.ª S, de 31 de Janeiro — Delibera, sob proposta dos serviços, aprovar a lista de contas a não devolver;
- Resolução n.º 7/91-2.ª S, de 7 de Fevereiro — Delibera devolver as contas dos consulados relativas a gerências até 31 de Dezembro de 1989. Relativamente ao ano de 1990 os serviços proporão critérios de selecção;
- Resolução n.º 8/91-2.ª S, de 4 de Abril — Estabelece normas internas para execução do disposto nos artigos 30.º e 51.º da Lei n.º 86/89;
- Resolução n.º 9/91-2.ª S, de 15 de Maio — Estabelece normas internas para o julgamento das contas numa programação plurianual;
- Resolução n.º 13/91-2.ª S, de 20 de Junho — Define os critérios a adoptar na preparação do projecto do Plano de Fiscalização-92;
- Resolução n.º 15/91-2.ª S, e n.º 17/91-2.ª S, de 18 de Dezembro — Aprova as contas a devolver que integram a lista em anexo às resoluções;
- Resolução n.º 16/91-2.ª S, de 18 de Dezembro — Prorroga os prazos para conclusão do PF/91;
- Instrução do Tribunal de Contas n.º 1/91-2.ª S, de 21 de Março — Aprova as normas a que deve obedecer a apresentação das contas consulares;

Instrução do Tribunal de Contas n.º 2/91-2.ª S, de 21 de Março — Aprova as normas às quais a Direcção-Geral do Tesouro deve obedecer, na elaboração de mapas, para emissão, por parte do Tribunal de Contas do parecer sobre a Conta Geral do Estado.

3 — Análise global dos objectivos gerais

Feito o balanço geral da actividade do Tribunal, ir-se-á fazer de seguida a avaliação da execução dos objectivos gerais definidos no plano de acção, quer de alguns indicadores mais significativos.

3.1 — Sessões do Tribunal (1)

Plenário geral	4
Plenário da 1.ª Secção	39
Plenário da 2.ª Secção	41
<i>Total</i>	<u>84</u>

3.2 — Parecer sobre a Conta Geral do Estado

Foi aprovado o parecer relativo ao ano de 1989 e iniciadas as acções conducentes aos pareceres de 1990 e 1991, pelo que o objectivo foi atingido na sua totalidade. Efectivamente, se se tiver em conta que a Conta Geral do Estado (de 1990), apenas deu entrada em finais de Dezembro de 1991, e que inúmeras dificuldades são levantadas, pelo Ministério das Finanças em especial, ao controlo exercido pelo Tribunal, pode considerar-se que se atingiu um bom ritmo de execução e que o prazo para a aprovação do Parecer poderia ser encurtado, não fossem as dificuldades atrás expostas.

3.3 — Fiscalização sucessiva

Em 1991 verificou-se um decréscimo acentuado das contas pendentes, em virtude da devolução das contas no ano anterior (Resolução T. C. de 5 de Junho de 1990) o que permitiu um maior equilíbrio entre as contas entradas e liquidadas e um julgamento mais oportuno e rápido com vista ao apuramento das irregularidades em tempo útil.

Assim:

Contas pendentes em 1 de Janeiro de 1991	4 378
Entradas durante o ano de 1991	2 773
Avocadas	<u>178</u>
<i>Total</i>	<u>7 329</u> <u>7 329</u>

Contas julgadas em 1991:

Em termos	197
Com observações	<u>201</u>
<i>Total</i>	<u>398</u> <u>398</u>

(1) Como resultante do novo estudo interno e participado dentro do Tribunal, pois não houve, então e até hoje, qualquer resposta do Governo.

(1) Excluídas as sessões diárias de visto.

Contas devolvidas (após análise sumária).....	4 373	4 373
Contas pendentes em 31 de Dezembro de 1991:		
Em liquidação	2 007	
Aguardando distribuição	38	
Já distribuídas	513	
Total	2 558	2 558
		<u>7329</u>
Número de pedidos de anulação	5	

Através de correcções introduzidas no plano de acção, a quantificação inicialmente prevista de alguns objectivos simples foi alterada. Realizaram-se 95 % das autoridades externas previstas e verificaram-se e analisaram-se 96,8 % das contas de gerência também programadas. Atingiu-se, assim, um elevado grau de realização.

3.4 — Fiscalização preventiva

Embora não seja possível uma quantificação prévia para este objectivo, pode afirmar-se que se obteve um elevado grau de consecução, pois todos os actos e contratos foram objecto de apreciação em prazos céleres e razoáveis (não havendo, regra geral, processos em atraso) num total de 162 873 processos movimentados, dos quais 118 924 foram visados, 39 086 foram devolvidos e 4863 foram recusados. Neste universo tão numeroso apenas se registaram 111 casos de visto tácito, nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 86/89, o que não pode deixar de sublinhar-se que constitui um excelente indicador de eficácia.

3.5 — Actividades instrumentais

O objectivo em epígrafe foi praticamente atingido dado que todos os objectivos simples que concorriam para a sua concretização foram plenamente conseguidos, à excepção de dois que apesar de elevado índice de realização, não se concretizaram ou por estarem dependentes de acções que foram diferidas ou por se realizarem em diversas fases.

3.6 — Modernização e desenvolvimento

O objectivo «modernização e desenvolvimento» atingiu um elevado grau de consecução.

Relativamente à «formação e aperfeiçoamento profissional» verificou-se não só um aumento substancial das acções desenvolvidas relativamente aos anos anteriores, mas ainda uma melhoria qualitativa do nível de exigência e aprofundamento dos temas tratados.

O desvio verificado relativamente à programação inicial resultou da introdução ao longo do ano e por decisão superior de medidas correctivas resultantes da adequação e organização dos meios aos objectivos prioritários da organização.

Os restantes objectivos, referentes, quer às outras técnicas de gestão de recursos humanos, quer à própria administração de pessoal foram integralmente cumpridos.

O desenvolvimento dos sistemas e das tecnologias de informação nos Serviços de Apoio do Tribunal de Contas conheceu este ano um forte impulso, mercê das orientações formuladas pelo presidente do Tribunal, logo no início de 1991, no sentido de dinamizar o processo de informatização dos serviços, já que urgia passar da mera fase de sensibilização dos utilizadores e de adopção de soluções baseadas em

microcomputadores não interligados, para uma fase de verdadeira, aprofundada e integrada utilização das ferramentas informáticas no desenvolvimento dos sistemas de informação que suportam o funcionamento dos Serviços de Apoio, e do Tribunal, como um todo.

Tendo sido disponibilizados avultados recursos financeiros avançou-se firmemente na aquisição de meios informáticos de médio porte e de ferramentas de desenvolvimento aplicacional, além da indispensável infra-estrutura de cablagem para interligar os antigos, os novos e os futuros postos de trabalho informatizados (através do concurso público n.º 1/91 foram adquiridos 2 minissistemas, 24 microcomputadores e 11 terminais e impressoras, um sistema de gestão de base de dados, um sistema de escritório electrónico e a infra-estrutura física para a interligação de cerca de 300 postos de trabalho; a instalação deste equipamento, contudo só se veio a concretizar em 1992).

1991 e — assim se espera — 1992 foram, assim, verdadeiramente os anos de passagem da organização de uma fase pré-informática a uma fase, progressiva, se é que não continua, de informatização [cf., *supra*, n.º 2, alínea e)].

3.7 — Consultadoria e cooperação

O objectivo em análise foi totalmente atingido quer nas relações comunitárias quer nas relações internacionais, as quais registaram um assinalável desenvolvimento e crescimento, sendo de mencionar a este propósito a execução de uma auditoria conjunta com o Tribunal de Contas da Comunidade Europeia (a qual tem o relatório em vias de finalização), e a organização da 3.ª Conferência do Comité do Sector Público do FEE.

Também todos os pedidos de consultadoria feitos ao Gabinete de Estudos, consubstanciados na elaboração de estudos, pareceres, informações e propostas, foram objecto de resposta em tempo oportuno, não se registando quaisquer processos em atraso. A este propósito, cabe salientar os pedidos formulados pelas várias instâncias de decisão — plenário geral. 1.º e 2.º Secções, presidente, juizes, director-geral e conselho administrativo [cf., *supra*, n.º 2, alínea f)].

4 — Graus de consecução dos objectivos e de realização das acções

Nomenclatura

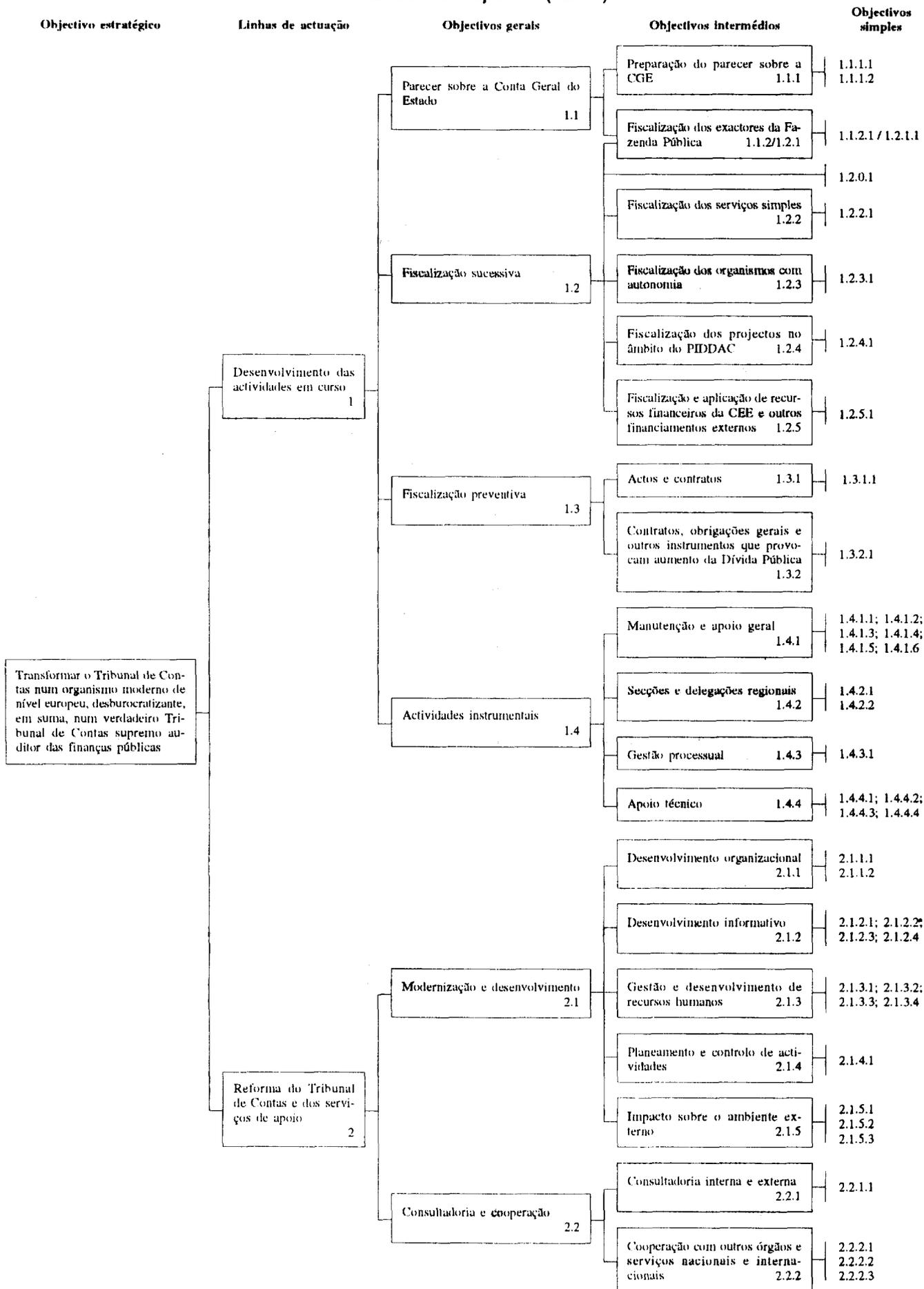
Grau de consecução dos objectivos:

- Conseguidos.
- ± Parcialmente conseguidos.
- 0 Não conseguidos.

Grau de realização das acções (tarefas):

- Realizadas.
- ± Parcialmente realizadas ou em curso.
- 0 Não realizadas.

4.1 — Estrutura de objectivos (PLA/91)



4.2 — Grau de consecução dos objectivos

Objectivo simples	Grau de consecução	Justificação do desvio	Serviços intervenientes
1.1.1.1 — Preparar o parecer sobre a CGE relativo ao ano de 1989 e iniciar as acções conducentes aos pareceres de 1990 e 1991.	●	O objectivo foi atingido em 100 %, tendo ainda sido executadas 4 acções não previstas.	CGCGE
1.1.1.2 — Realizar 6 acções de fiscalização externa.	●	Além do previsto foram ainda realizadas 2 acções.	CGCGE
1.1.2.1 — (Vide 1.2.1.1).			CGCGE
1.2.0.1 — Acompanhar a gestão da dívida pública	‡	Por prioridade dada a outras acções, que não as que concorriam para a realização do objectivo.	CGCGE
1.2.1.1 — Analisar, conferir e liquidar 250 contas dos tesoureiros, Alfândega, SAIVA, SAIR E BP.	‡	Embora classificado como «parcialmente conseguido» o objectivo foi atingido em 96,4 %, devendo-se o desvio à falta de documentos ou indícios de alcance e à antecipação do prazo para a conclusão do parecer sobre a CGE/90.	CGCGE
1.2.2.1 — Verificar a legalidade e regularidade da actividade financeira de 21 serviços.	●		1.º CGC 2.º CGC
1.2.3.1 — Analisar e liquidar 334 contas de gerência, incluindo a JCP e FRDP.	‡	Em relação ao inicialmente previsto o objectivo foi atingido em mais de 100 %, pois foram analisadas 392 contas. No entanto verificaram-se alterações ao Plano para análise de 407 contas, pelo que se registou um desvio de 4 %.	CGCGE 1.º CGC 2.º CGC
1.2.4.1 — Controlar a execução de 20 projectos no âmbito do PIDDAC.	‡	Após rectificação ao PLA os 20 projectos foram alterados para 12, tendo sido controlados 9, o que corresponde a um grau de consecução de 75 %. O desvio deveu-se a causas exógenas aos serviços.	1.º CGC 2.º CGC
1.2.5.1 — Controlar a execução de 23 projectos.	●	O objectivo inicial foi rectificado para 14 projectos, tendo todos sido executados.	1.º CGC 2.º CGC
1.3.1.1 — Preparar dentro dos prazos legais os processos referentes a actos e contratos sujeitos a visto.	●		CGV
1.3.2.1 — Analisar obrigações gerais e contratos submetidos a visto nos termos da lei.	●	Realizadas ainda 2 acções não previstas.	CGCGE
1.4.1.1 — Gerir os recursos patrimoniais e financeiros e administrar os recursos humanos.	●	Das acções que contribuíam para a consecução dos objectivos foram todas integralmente realizadas, tendo ainda sido realizada 1 acção não prevista.	CGSA NTA
1.4.1.2 — Assegurar um sistema de controlo de responsáveis por contas de gerência.	●		CGSA
1.4.1.3 — Garantir a segurança das instalações.	●		CGSA
1.4.1.4 — Apoiar logisticamente a presidência, gabinete dos juizes, a direcção e os respectivos secretariados.	●		CGSA
1.4.1.5 — Implantar um sistema de gestão da informação bibliográfica e do Arquivo Histórico.	‡	Das 19 acções previstas, 10 foram totalmente realizadas e 9 parcialmente, visto que, pela sua natureza, continuam em desenvolvimento. Foram ainda desenvolvidas 7 acções não previstas, das quais 1 foi integralmente executada.	DAHB
1.4.1.6 — Gerir os recursos informáticos	●		NOI
1.4.2.1 — Apoiar as Secções Regionais dos Açores e da Madeira.	●		GE CGSA
1.4.2.2 — Proceder ao estudo relativo à criação e implantação de delegações regionais.	●		GE
1.4.3.1 — Acompanhar e instruir processos e produzir estatísticas.	●		CGSA
1.4.4.1 — Proceder ao tratamento da legislação, jurisprudência e documentação.	●		GE
1.4.4.2 — Apoiar o Tribunal e os serviços da DG no âmbito das suas atribuições.	●		GE

Objectivo simples	Grau de consecução	Justificação do desvio	Serviços intervenientes
1.4.4.3 — Desburocratizar.	+	Das 3 acções que contribuíram para a concretização do objectivo, 1 foi totalmente realizada e 2 não se iniciaram, dado estarem dependentes de projectos que só se concluíram em 1992.	NOI
1.4.4.4 — Apoiar os serviços na exploração dos recursos informáticos.	■		NOI
2.1.1.1 — Preparar normas de procedimento.	■		GE
2.1.1.2 — Estudo detalhado do funcionamento dos Serviços de Apoio do Tribunal de Contas tendo em vista a sua adequação à Lei n.º 86/89.	+	O objectivo foi atingido na sua quase totalidade pelo NTA, dentro das acções que contribuíram para a sua consecução, só não foi realizada 1 por motivos alheios ao serviço. Em relação ao NOI só parcialmente foi conseguido dado que algumas acções dependiam de outra que só foi concluída em 1992.	NTA NOI
2.1.2.1 — Aceder à base de dados nacionais e internacionais, sobre legislação e jurisprudência.	+	Das 4 acções prevista para este objectivo, 1 foi totalmente realizada, 1 parcialmente e 2 não ser realizaram, dada a necessidade de primeiro se organizar o circuito do respectivo tratamento informático.	NOI
2.1.2.2. — Racionalizar e informatizar o sistema de gestão processual.	+	O objectivo foi atingido em cerca de 50 % porque o sistema informático só foi adjudicado em Dezembro.	NOI
2.1.2.3 — Conceber e integrar as aplicações de administração e gestão de recursos humanos.	+	O objectivo foi atingido em cerca de 50 % dado estar dependente de novos meios informáticos adquiridos no fim do ano.	NOI
2.1.2.4. — Preparar a reconversão tecnológica para desenvolvimento de aplicações em ambiente UNIX.	+	O objectivo foi praticamente conseguido, devendo-se o desvio à adjudicação do novo ambiente de desenvolvimento aplicacional apenas ter ocorrido em Dezembro.	NOI
2.1.3.1. — Preparar o plano e os planos plurianuais de gestão de efectivos dos serviços de apoio.	■		NTA
2.1.3.2. — Proporcionar ao Tribunal de Contas e aos seus Serviços de Apoio um espaço de reflexão e de discussão sobre aspectos fundamentais da reforma.	0	Transitou para 1992 por decisão superior.	NTA
2.1.3.3. — Enriquecer o potencial científico e técnico dos funcionários dos serviços de apoio.	■		NTA
2.1.3.4. — Valorizar o desenvolvimento das funções operativas de modo a favorecer o aumento da eficiência e eficácia dos serviços.	■		NTA
2.1.4.1. — Implantar um sistema de planeamento, programação, orçamentação e controlo de actividade.	+	O objectivo foi atingido na sua quase totalidade, encontrando-se ainda em estudo um sistema de avaliação de gestão.	CGSA GE
2.1.5.1. — Proporcionar aos diferentes serviços da AP um conhecimento mais profundo das funções do Tribunal de Contas.	■		NTA
2.1.5.2. — Contribuir para a implantação de um processo de comunicação adequado às modernas exigências de direito à informação.	■		NTA
2.1.5.3. — Coordenar e publicar a <i>Revista do Tribunal de Contas</i> .	■		N. REVISTA
2.2.1.1 — Elaborar estudos, informações e propostas.	■		GE
2.2.2.1. — Preparar acções relacionadas com outros órgãos e serviços nacionais.	+	Os projectos na área das tecnologias de informação continuam ainda em desenvolvimento.	GE NOI
2.2.2.2 — Apoiar tecnicamente o agente de ligação e a função como interlocutor do TCCE.	■		GE
2.2.2.3. — Apoiar tecnicamente as relações internacionais do Tribunal de Contas.	■		GE

4.3 — Avaliação por áreas funcionais

Tendo por base os dados fornecidos pelos serviços, ir-se-á fazer uma análise global por áreas funcionais comparando o realizado face ao planeado. No final deste ponto apresentam-se os quadros enviados pelos serviços, onde, mais pormenorizadamente, se poderá observar o grau de realização das acções e respectivas justificações.

1 — Conta Geral do Estado

No âmbito da fiscalização sucessiva, na qual se insere a CGCGE, foram cumpridos os objectivos previstos. Dentro destes, foram ainda realizadas acções inicialmente não previstas, nomeadamente o início e a prossecução dos trabalhos preparatórios e a elaboração do projecto de parecer sobre a CGE/89 e 90, nas áreas do património financeiro e tesouraria do Estado, contribuindo assim para uma melhor análise sobre a Conta Geral do Estado e respectivo parecer. Foram ainda realizadas outras acções não previstas nas áreas das contas dos consulados, das alfândegas, da contribuição autárquica e do imposto sobre rendimento. Não foi possível concluir toda a fiscalização programada para os exatores da Fazenda Pública, por motivos diversos como: indícios de alcance (TFP), falta de documentos, antecipação do prazo de conclusão do parecer sobre a CGE/90 (SAIVA) e entrada da conta no Tribunal apenas em Dezembro de 1991 (SAIR).

Nos organismos com autonomia foram analisadas e liquidadas duas contas — uma da JCP e outras do FRDP — face às quatro inicialmente previstas (respectivamente duas para cada serviço).

2 — Contas

Após alterações introduzidas no plano de acção para 1991, no âmbito dos serviços com autonomia a fiscalizar pelo Tribunal de Contas, foram integralmente realizadas as auditorias de contas, análise interna de contas de gerência e conferências *in loco* reprogramadas (à excepção daquelas que foram suspensas por decisão do Tribunal) o que corresponde a um grau de execução de 99 %. Relativamente à fiscalização dos serviços simples o grau de execução foi de 100 %.

No âmbito da fiscalização *a posteriori* de projectos co-financiados por recursos comunitários e outros financiamentos externos, também não se verificaram desvios relativamente aos objectivos inicialmente previstos.

3 — Visto

No âmbito da fiscalização preventiva foram analisados todos os processos referentes a contratos da administração central e local, contratos de fornecimento de bens e serviços da administração local, bem assim como contratos de incentivos financeiros.

4 — Gabinete de Estudos

Foram plenamente alcançados os objectivos previstos, destacando-se a colaboração na preparação de legislação sobre o Tribunal de Contas de Macau. Participou-se ainda de forma activa no grupo de trabalho em execução do Despacho DP n.º 100/91, nomeadamente na proposta e criação de um «sistema de controlo interno», sem esquecer também a proposta de nova estrutura dos serviços.

No âmbito das relações comunitárias e internacionais desenvolvidas por este Gabinete, revestiu-se de particular importância a 3.ª Conferência da FBE-PSC, organizada pelo Tribunal de Contas português e presidida por S. Ex.ª o Presidente da República, Doutor Mário Soares, em que foram debatidos temas de natureza jurídica e económica sobre a gestão dos activos no sector público; bem como o desenvolvimento da 1.ª auditoria conjunta com o Tribunal de Contas da Comunidade Europeia.

Mais adiante se dará informação pormenorizada da actividade do Gabinete de Estudos.

5 — Serviços administrativos

Dado que a actividade financeira do Tribunal tem como suporte os orçamentos do cofre privativo do Tribunal e do OE, destacam-se as suas acções mais significativas: elaboração do balanço do Tribunal; imputação dos custos por actividades; elaboração de relatórios financeiros; apoio ao conselho administrativo, direcção, presidência, Secções Regionais e Tribunal, e elaboração dos projectos de Orçamento para 1992 por actividades (OE e Cofre). Pela primeira vez foi possível a articulação da conta de gerência anual do Tribunal com o seu relatório de actividades, com vista à sua análise conjunta.

Relativamente às restantes acções previstas, elas foram integral e atempadamente cumpridas.

6 — Arquivo Histórico e Biblioteca

As actividades desenvolvidas pelo Arquivo Histórico e Biblioteca podem ser consideradas maioritariamente cumpridas, sendo inclusivamente de realçar que foram realizadas mais 7 acções não previstas inicialmente no plano de actividades.

De salientar que as acções referidas como parcialmente realizadas, ou em curso, se inserem em projectos de médio e longo prazos, abrangendo diversas fases a cumprir de acordo com o calendário anualmente estabelecido.

Refira-se, especialmente, as acções relativas aos trabalhos de investigação visando o estudo e divulgação da história do Tribunal de Contas e instituições precedentes, bem como o levantamento dos circuitos e tipologia documentais com vista à elaboração da portaria de avaliação, selecção e eliminação de documentação dos arquivos dos vários serviços da Instituição. Trata-se de acções que, pela sua complexidade, exigiram empenhamento de grande parte dos técnicos do Arquivo Histórico e Biblioteca.

7 — Núcleo de Organização e Informática

O desenvolvimento dos sistemas e tecnologias de informação conheceu durante o ano de 1991 um forte impulso merecido do processo de informatização em curso. Este Núcleo foi remodelado internamente na sua estrutura e funcionamento e dotado de novos agrupamentos e programas informáticos.

Atingiu-se um razoável nível de execução de todas as tarefas previstas no plano de acção de 1991, nomeadamente as relativas ao desenvolvimento dos sistemas de gestão processual, informação jurídica e gestão de recursos humanos, além de se ter reforçado significativamente o parque de microcomputadores e de impressoras laser instalados (mais de 50, no seu conjunto).

Ainda nesta área, é de sublinhar que o programa de formação aos utilizadores foi totalmente revisto, tendo-se satisfeito todavia, em novos moldes, as necessidades de formação anteriormente previstas, além de se terem organizado e realizado novos tipos de acções de formação (cursos avançados) em três áreas distintas.

Apesar de todo este processo de reorganização interna, no que respeita à aquisição de equipamentos informáticos de médio porte e à implantação e desenvolvimento do sistema de gestão processual (nos subsistemas «Visto» e «Contas»), não foi ainda possível iniciar as acções dependentes do «Levantamento exaustivo dos Serviços de Apoio», que decorreu durante o 2.º semestre de 1991 e só foi finalizado no 1.º trimestre de 1992.

8 — Núcleo Técnico Autónomo

Ao Núcleo Técnico Autónomo, criado como estrutura orgânica informal em 1990, foi agregada, a partir de 10 de Janeiro de 1991, a Secção de Pessoal.

No âmbito da gestão e administração de recursos humanos os objectivos do Núcleo Técnico Autónomo foram plenamente alcançados, com excepção da tarefa 4 do objectivo 2.1.1.2 — que não foi cumprida por não ter sido ainda aprovado o diploma orgânico dos Serviços de Apoio ao Tribunal de Contas.

Para além das tarefas inicialmente previstas, foi ainda concluído um estudo sobre a evolução de efectivos na DGTC desde 1985 e iniciado um processo de apresentação dos dados mensuráveis mais significativos. Este aspecto teve particular incidência na gestão previsional de efectivos e, mais concretamente, nas admissões e recolocações de pessoal.

Participou-se ainda de forma activa no grupo de trabalho que, em execução do Despacho DP n.º 100/91, procedeu ao estudo da revisão da estrutura orgânica da Direcção-Geral do Tribunal de Contas e das designações dos serviços e propôs a criação de um sistema de «controlo interno».

Relativamente à formação e aperfeiçoamento profissional os objectivos inicialmente traçados foram totalmente atingidos, tendo a atenção dos serviços de formação recaído essencialmente na qualidade e nível de exigência dos formadores.

A não realização da totalidade das acções programadas encontra-se integrada na fase de controlo a que se foi procedendo ao longo do ano, com a necessária introdução de acções correctivas.

A nível da formação foi, no início do ano e pela primeira vez, limitada a frequência de acções de formação. A cada funcionário, salvo casos excepcionais apenas foi permitida a inscrição em duas acções de formação.

9 — Núcleo da Revista

Foi integralmente cumprido o objectivo de publicação e divulgação da *Revista Trimestral do Tribunal de Contas*.

Para além das permutas existentes com outros órgãos da Administração Pública, aumentou o número de pedidos de assinatura por parte de outras direcções-gerais e municípios.

Grau de realização das acções

Serviço: Contadoria-Geral da Conta Geral do Estado

Objectivos simples (código)	Ação (código)	Grau de realização	Justificação	
1.1.1.1	1	■		
	NP	■	Recolha e sistematização da informação necessária à preparação dos projectos de parecer sobre as CGE/89 e CGE/90 no âmbito de: Património Financeiro do Estado; Disponibilidades de Tesouraria do Estado.	
	NP	■	Elaboração do projecto de parecer sobre a CGE/89 nas áreas acima referidas.	
	NP	■	Estudo jurídico sobre Património Financeiro do Estado.	
	2 e 3	■		
	NP	■	Estudo tendo por objecto as alterações da Lei do Orçamento para 1991 relativamente à Lei do Orçamento para 1990.	
	4 e 5	■		
	6	■	Conferidos 1538 mapas de despesa/89.	
	7	■	Finalizada a conferência. Conferidos 1253 mapas de despesa/90.	
1.1.1.2	8 e 9	■		
	1	■	Relativamente a 1989: realização de 4 auditorias. Relativamente a 1990: realização de 4 auditorias.	
	2	■		
1.1.2.1			Vide 1.2.1.1 (CGCGE).	
1.2.0.1	1	≠	Prioridade atribuída a outras acções.	
1.2.1.1	1	≠	Tesoureiros — 7 encontram-se em fase administrativa por apresentarem indícios de alcance e ou pendentes de alcance. SAIVA — Falta de documentos. SAIR — A conta entrou apenas em Dezembro de 1991. Alfândegas e Banco de Portugal — Acções totalmente realizadas.	
	NP	■	Estudo tendo por objecto a determinação dos responsáveis pelas contas de gerência das alfândegas perante o Tribunal de Contas.	
	NP	■	Análise sumária de contas da responsabilidade de tesoureiros da Fazenda Pública relativas a 1990.	
	NP	■	Elaboração de projecto de manual para liquidação da conta do SAIR.	
	NP	■	Consulados — Apreciação do artigo 60.º da Lei n.º 65/90.	
	NP	■	Elaboração de projecto de resolução sobre consulados.	
	1.2.2.1	NP	≠	Processo de efectivação de responsabilidade na sequência de auditoria aos apoios concedidos à comunicação social em 1990.
		NP	■	Elaboração de instruções para remessa ao Tribunal de Contas das contas consulares a partir da gerência de 1990.
	NP	■	Levantamento e elaboração de listagens de contas de gerência consulares até 1989.	
	NP	■	Levantamento e listagem de contas entradas no Tribunal de Contas de gerências consulares de 1990 e 1991.	
1.2.3.1	I	≠	Devido a: prorrogação do prazo para envio das contas; prolongamento dos trabalhos relativos às instruções para organização da conta da JCP, e prioridade dos trabalhos relativos ao parecer sobre a CGE/90. (Analisadas e liquidadas 1 conta da JCP e 1 do FRDP relativas ao ano de 1989.)	
	NP	■	Estudo jurídico sobre a amnistia das infracções previstas no artigo 48.º da Lei n.º 86/89, de 8 de Setembro.	
1.3.2.1	I	■	Operações de crédito activas 4 Outros instrumentos contratuais:	
			Riscos de câmbio 3	
			Gestão de créditos 1	
			Outros 5	

Objectivos simples (código)	Ação (código)	Grau de realização	Justificação
			Obrigações gerais 17 Contratos de garantia 6 Contratos para efeitos de privatização 7
	NP	■	Estudo tendo por objecto a publicação de actos do Tribunal de Contas.
	NP	■	Estudo tendo por objecto questões sobre obrigações emolumentares.

Serviço: 1.º Contadoria-Geral de Contas

Objectivos simples (código)	Ação (código)	Grau de realização	Justificação
1.2.2.1	1	■	
1.2.3.1	1 e 2	≠	Após correcções introduzidas ao PLA as 250 acções previstas foram alteradas para 281 das quais foram realizadas 275 (análise interna de contas de gerência — 237, auditoria de contas — 6, conferências <i>in loco</i> — 32), o que corresponde a um grau de execução de 97,9%. As restantes 6 acções encontram-se em fase avançada de execução.
	NP	■	Relatório sobre a conta da Assembleia da República — gerência de 1990, para efeitos de parecer.
	NP	■	Estudos e pareceres — 51.
		■	Informações e propostas — 934.
	NP	■	Análise de 165 relatórios dos órgãos de controlo interno.
	NP	■	Análise crítica de alegações — 84 processos de conta.
	NP	■	Elaboração de projecto de instruções para organização e documentação das contas — serviços com contabilidade patrimonial.
	NP	■	Conferência de 85 940 documentos de despesa.
1.2.4.1	1	≠	Dos 6 projectos (PIDDAC) previstos no PLA houve uma correcção para 5 dos quais foram verificados 4, o que corresponde a um grau de execução de 80%. O desvio corresponde ao Projecto Conjunto Monumental de Belém, encontrando-se em fase adiantada de execução.
	NP	■	Análise crítica de alegações — 3 processos.
1.2.5.1	1, 2 e 3	■	
	NP	■	Análise crítica de alegações — 11 processos.

Serviço: 2.º Contadoria-Geral de Contas

Objectivos simples (código)	Ação (código)	Grau de realização	Justificação
1.2.2.1	1	■	
1.2.3.1	1 e 2	≠	Após correcções introduzidas ao PLA, as 84 acções foram rectificadas para 122, das quais foram realizadas 115 (análise interna a contas de gerência — 102, auditorias — 5, conferências <i>in loco</i> — 8) o que corresponde a um grau de execução de 95,3%. Encontram-se 5 acções em fase adiantada de execução e 1 foi suspensa (cf. despacho do Ex. ^{mo} Conselheiro da área).
	NP	■	Análise sumária de contas de gerência — 1475.
	NP	■	Estudos e pareceres — 21.
	NP	■	Informações e propostas — 759.
	NP	■	Análise de relatórios dos órgãos de controlo interno — 3.

Objectivos simples (código)	Ação (código)	Grau de realização	Justificação
1.2.4.1	NP	■	Análise crítica de alegações — 15 processos de contas.
	NP	■	Elaboração do projecto de instrução para organização e documentação das contas — serviços com contabilidade patrimonial.
	NP	■	Conferência de 126 504 documentos de despesa.
1.2.5.1	1	≠	Previsto no PLA controlar 14 projectos PIDDAC, valor rectificado para 7, controlados 5, o que corresponde a um grau de execução de 71,4% (1 acção executada — em fase de elaboração de relatório).
	NP	■	Análise crítica de alegações — 6 processos.
	1, 2, 3 e 4	■	
	NP	■	1 auditoria conjunta com TCCE — sector das pescas.
	NP	■	2 auditorias de acompanhamento com o TCCE, no âmbito da fiscalização da aplicação dos recursos comunitários.

Serviço: Contadoria-Geral do Visto

Objectivos simples (código)	Ação (código)	Grau de realização	Justificação
1.3.1.1	1	■	Foram analisados e informados 44 702 processos de visto de pessoal da administração local.
	2	■	Foram analisados e informados 118 171 processos de visto da administração central.
	3	■	Foram analisados e informados 10 074 processos de visto, de contratos de fornecimento de bens e serviços da administração local.
	4	■	Foram analisados e informados 26 processos de visto relativos a contratos de incentivos financeiros (incluindo obrigações gerais e operações de tesouraria).

Serviço: Gabinete de Estudos

Objectivos simples (código)	Ação (código)	Grau de realização	Justificação
1.2.5.1	1	■	Realização de 7 auditorias de acompanhamento com o TCCE, no âmbito da fiscalização da aplicação dos recursos comunitários.
	2	■	Realizada 1 auditoria conjunta com o TCCE, no sector das pescas.
1.4.2.1	1	■	Elaborados 3 pareceres técnicos para a Secção Regional da Madeira.
1.4.2.2	1	■	Ultimado o estudo relativo à criação e implantação de uma Delegação Regional do Norte, o qual foi apreciado pelo Tribunal e remetido aos órgãos competentes.
1.4.4.1	1 e 2	■	
	3	■	Elaboração de 12 folhas volantes.
1.4.4.2	1 e 2	■	Inclui a elaboração do relatório de actividades/90 e a remodelação e elaboração do plano de acção/92.
2.1.1.1	1	■	Preparados vários projectos de resolução no domínio processual.
2.2.1.1	1	■	Elaborados 12 estudos, 3 propostas de diplomas legais, 98 pareceres, 163 informações e 26 propostas.
2.2.2.1	1	■	Colaboração na preparação de legislação sobre o Tribunal de Contas de Macau.
	2	■	
2.2.2.2	1	■	Feitos 7 estudos no âmbito comunitário.
	2 a 5	■	(Vide ponto 8.2).
2.2.2.3	1 a 5	■	(Vide ponto 8.2).

Serviço: Serviços Administrativos

Objectivos simples (código)	Ação (código)	Grau de realização	Justificação	
1.4.1.1	5	■	Foi efectuada a execução orçamental de acordo com os princípios da Contabilidade Pública, bem como nos termos da lei e decreto orçamental para este ano.	
	6	■	Foi elaborada a reconciliação mensal das contas abertas na Caixa Geral de Depósitos em nome do conselho administrativo do Tribunal de Contas, incluindo as referentes ao período complementar do ano de 1990.	
	7	■	Foram elaborados mapas mensais da execução orçamental do OE e COFRE, contendo os graus de realização da despesa por rubricas.	
	8	■	Foram registados 128 651 processos de emolumentos e foi apurada e contabilizada diariamente a receita emolumentar cobrada.	
	9	■	Foram processados 6854 abonos a pessoal.	
	10	■	A gestão do Cofre quer no que se refere à receita arrecadada quer no que respeita à despesa, foi efectuada dentro dos critérios de eficiência, eficácia e economia.	
	11	■	Foi elaborada e organizada a conta de gerência do Tribunal de Contas do ano de 1990.	
	12	■	Foi inventariado e elaborado o respectivo cadastro de todo o equipamento adquirido em 1991, dando-se continuidade à acção desenvolvida no ano de 1990 (levantamento de bens inventariáveis do Tribunal de Contas e seu carregamento informático) com a introdução em ficheiro informático da localização — serviço, piso e sala — dos bens inventariáveis e afixação de listas do material existente em cada sala.	
	13	■	Foram elaboradas 486 propostas de aquisição de material.	
	14	■	Concluiu-se o programa da gestão de <i>stocks</i> , elaborou-se catálogo dos artigos existentes em armazém e foi possível controlar informaticamente as entradas e saídas de material. Foi possível ainda apurar os custos dos produtos consumidos por centros de custos.	
	15	■	Foi elaborado o inventário das existências finais em 31 de Dezembro de 1991.	
	16	■	Foram celebrados 20 contratos de assistência técnica do equipamento instalado no TC.	
	17 a 20	■		
	NP	■	Carregamento de uma base de dados para emissão de declarações de IRS.	
	1.4.1.2	1	■	Passadas 581 certidões de corrente e outras.
	1.4.1.3	1	■	Feitas vistorias aos sistemas de incêndio, às cargas dos extintores. Substituíram-se os cabos dos elevadores.
	1.4.1.3	2 a 3	■	Elaborado um regulamento de circulação nas instalações.
1.4.1.4	1 a 4	■	Foi dado todo o apoio solicitado, particularmente na área da gestão orçamental.	
1.4.2.1	1	■	Foi dado todo o apoio solicitado às Secções Regionais, nomeadamente no que se refere à gestão orçamental e difusão de informação.	
1.4.3.1	1	■	Registo da entrada e controlo de 9064 contas de gerência e de 2641 orçamentos privativos.	
	2	■	Registo e controlo de 257 processos de reclamação e 40 recursos.	
	3	■	Controlo da movimentação de 969 processos ordinários e 362 especiais sendo para tal, efectuados 4126 termos.	
	4	■	Instruídos, registados e controlados 4 processos de multa por omissão de contas.	
	5	■	Elaboradas 15 estatísticas de todo o movimento.	
	6	■	Preparados 785 processos para distribuição	
	7 e 8	■	Elaboradas 84 agendas e 84 actas das Secções de Julgamento e Plenários.	
	9	■	Feitas 15 estatísticas gráficas.	
	10	■		
	2.1.4.1	1	■	Foram elaborados os projectos de orçamento de 1992, por actividades (OE e COFRE) e as respectivas alterações orçamentais.
2 a 4		■	Concluiu-se a implementação do sistema de contabilidade digráfica do Tribunal de Contas; Deu-se início ao apuramento dos custos reais por actividades.	
5		■	Elaboração de fichas trimestrais com indicação de gestão orçamental por actividades. Foram elaborados alguns relatórios sobre a execução orçamental do OE e COFRE.	

Serviço: Divisão de Arquivo Histórico e Biblioteca

Objectivos simples (código)	Ação (código)	Grau de realização	Justificação
1.4.1.5	1	⊕	O arranque das operações de conservação e restauro físico da documentação aguarda parecer de técnico de conservação, bem como aquisição de material apropriado, no sentido do qual já se procedeu à consulta de empresas do ramo. No que toca ao aspecto da transferência de suporte da documentação, aguarda-se o parecer do grupo de trabalho encarregado de estudar a viabilidade da implantação e exploração de sistemas de microfilmagem e ou armazenamento da documentação sob a forma de imagem em disco óptico.
	2	⊕	Em curso a consulta a empresas para possível aquisição dos instrumentos necessários às optimizações das condições de instalação da documentação de arquivo.
	3	■	Realizada a actualização dos instrumentos de descrição da documentação do Arquivo Histórico mediante o recurso a aplicações informáticas.
	4	⊕	Foi concluído o levantamento da legislação relativa à instituição e funcionamento da contribuição da 10.ª cidade. Iniciado o estudo do quadro institucional da mesma, para mais tarde se proceder à descrição da documentação em meios informáticos.
	5	⊕	Continuação do estudo da Coleção «Cartas de Padrão, Tenças, Mercê e Alvarás», com vista à reavaliação dos trabalhos já efectuados, de acordo com as novas metodologias e preenchimento das lacunas naqueles existentes.
	6	⊕	Aplicação do programa Heróloto aos fundos sob custódia do Arquivo, com níveis de tratamento intelectual mais profundo: Erário Régio.
	7 e 8	■	
	9	■	Foram sujeitas a tratamento 2696 publicações entradas na biblioteca e 2188 publicações de fundos documentais já existentes. No domínio do tratamento intelectual, deu-se início ao processo de indexação, tendo sido criada uma lista de descritores própria com base no EUROVOC.
	10 e 11	■	Foram elaborados 11 boletins bibliográficos, 11 boletins de sumários de publicações periódicas, 11 boletins de analíticos de publicações periódicas e 4 informações bibliográficas para publicação na <i>Revista do Tribunal de Contas</i> . Elaboradas também diversas bibliografias temáticas.
	12	■	Foram seleccionados e sujeitos a tratamento 441 analíticos de publicações periódicas que integraram respectivamente os boletins analíticos e a informação bibliográfica.
	13	■	Foi realizada a aplicação do programa Minimicro CDS/ISIS.
	14	■	Informatizados os catálogos relativos às monografias, publicações periódicas e analíticos tratados durante o ano. Decorre o processo de conversão retrospectiva dos catálogos manuais relativos aos fundos denominados «Sala das Sessões» e «Dr. Águedo de Oliveira».
	15 e 16	⊕	Não foi possível adquirir os módulos de gestão informatizada de aquisições e empréstimos.
	17	⊕	Efectuaram-se contactos com a Biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Biblioteca do Instituto Superior de Economia e Gestão e Centro de Documentação da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa; tendo havido intercâmbio das listas de descritores utilizados em cada serviço. Por motivos que nos são alheios, não se efectuaram quaisquer reuniões do projecto CLIP — Compatibilização da Linguagem de Indexação em Português — que a Biblioteca/Centro de Documentação da DGTC integra nas áreas de economia e gestão. Não se realizaram igualmente as reuniões previstas entre os utilizadores do EUROVOC (edição em língua portuguesa) com vista à sua actualização.
	18	■	
	19	⊕	Aguarda-se o parecer do Serviço de Informática da Biblioteca Nacional sobre o pedido da Biblioteca/Centro de Documentação da DGTC, para ligação ao Catálogo Público em Linha.
	NP1	⊕	Foram estabelecidos contactos com o Instituto Português de Arquivos (IPA) e Conselho Internacional de Arquivos (CIAICA).
	NP2	⊕	Iniciou-se o tratamento retrospectivo de analíticos de publicações periódicas, de acordo com as prioridades estabelecidas.
	NP3	⊕	Foi adquirido e instalado o <i>software</i> para gestão de publicações periódicas (CARDBASE), decorrendo o processo de adaptação ao ambiente de trabalho fornecido pelo sistema.
	NP4	⊕	Iniciaram-se trabalhos de investigação visando o estudo e divulgação da história do Tribunal de Contas e instituições que o precederam, tendo sido concluídas as fases relativas à Casa dos Contos (finais do século XVIII — 1761) e Erário Régio (1761-1832).
NP5	■	Foi elaborado e distribuído a todos os serviços um catálogo de obras disponíveis no mercado livreiro nacional e internacional, de acordo com as áreas de interesse da Instituição.	

Serviço: Núcleo de Organização e Informática

Objectivos simples (código)	Ação (código)	Grau de realização	Justificação
1.4.1.6	1 a 4	●	Dado que o parque de microcomputadores praticamente duplicou, foram tomadas medidas internas, no NOI, para assegurar um acompanhamento mais atempado da reparação das avarias do equipamento por parte das firmas de assistência técnica contratadas. Assegurou-se igualmente a actualização do cadastro dos equipamentos instalados, em cooperação com os Serviços Administrativos.
1.4.4.3	1 e 2	0	A realização destas acções de racionalização, bem como a elaboração do «Manual de Procedimentos», estavam fortemente dependentes da evolução do projecto de «levantamento exaustivo do funcionamento dos Serviços de Apoio» que só veio a ser concluído no 1.º trimestre de 1992.
	3	●	Por iniciativa do conselho administrativo foi realizado um estudo sobre várias dezenas de impressores existentes em armazém, do que resultou a imediata extinção de alguns deles e a criação de uma comissão para acompanhar mais de perto esta matéria.
1.4.4.4	1 a 3	●	Com reforço da componente humana do NOI, foi possível estabelecer novas formas de apoio e de diálogo com os utilizadores informáticos, estudar e promover a utilização de novos programas ou de novas versões de programas já existentes.
2.1.1.2	1	≠	O «levantamento exaustivo dos Serviços de Apoio» decorreu durante o 2.º semestre de 1991, mas só no 1.º trimestre de 1992 foi possível desenvolvê-lo e concluí-lo.
	2 a 5	0	Estas acções estavam substancialmente dependentes do avanço dos trabalhos da acção 1 pelo que não foram sequer iniciadas.
2.1.2.1	1	≠	A aplicação INFOJUR foi implantada em 4 postos de trabalho (Gabinete de Estudos) e não em 12, como inicialmente previsto, por restrições técnicas do tipo de equipamento utilizado.
	2	●	Embora com algumas dificuldades técnicas, devido ao tipo de linha de comunicação estabelecida, o Gabinete de Estudos passou a aceder de facto e pela primeira vez às bases de dados de informação jurídica sediada na DCSI do Ministério da Justiça (jurisprudência dos tribunais superiores e pareceres da PGR, entre outros).
	3	0	Os contactos para cooperação nesta área só foram formalmente retomados no início de 1992.
	4	0	Não foi desencadeada qualquer acção neste sentido.
2.1.2.2	1 a 6	≠	O desenvolvimento e implantação do sistema de gestão processual não prosseguiu de acordo com a lógica da construção módulo a módulo (o sistema informático que o suportaria foi adjudicado apenas em Dezembro), mas foi concebido o modelo de dados global do sistema, a «análise funcional» do subsistema «Visto» e parte da análise do subsistema «Contas». Com ajuda dos fornecedores foi possível desenvolver ainda um pequeno protótipo da aplicação que irá ser implantado no Sector de Expediente e na Contadoria-Geral do Visto.
2.1.2.3	1 a 3	≠	Foi elaborado um relatório preliminar que analisa os diferentes processos e suportes de informação sobre recursos humanos dos Serviços de Apoio e ao qual será dada continuidade em 1992.
2.1.2.4	1	●	Da ideia inicial da «consulta ao mercado» para recolha de informação sobre soluções UNIX, passou-se para a abertura de um concurso público, com a adjudicação, 5 meses depois, de vários sistemas e produtos informáticos, nomeadamente, de 2 minissistemas, 24 microcomputadores, 9 terminais, sistema de escritório electrónico, sistema de gestão de base de dados relacional, software para integração de microcomputadores e uma infra-estrutura de rede para cerca de 300 postos de trabalho.
	2	●	Para além do concurso público, procedeu-se à aquisição de 35 microcomputadores, 21 impressoras laser e de jacto de tinta e novos programas da microinformática, além de novas versões de programas já licenciados.
	3	≠	A adjudicação do novo ambiente de desenvolvimento aplicativo apenas ocorreu em Dezembro, pelo que só foi possível frequentar uma única acção de formação, por um único participante.
2.2.2.1	1	≠	O projecto NORMLOG II continuou a realizar as acções de formação conforme planeado, mantendo-se como acção em curso. O projecto HERODOTO continuou a ser testado pelos utilizadores, como inicialmente programado. O projecto THESAURUS não chegou a ser iniciado, pressupondo-se, contudo, que as acções a desencadear ficarão subordinadas a outros projectos, nomeadamente na cooperação com o IIMF no projecto INFOJUR.

Serviço: Núcleo Técnico Autónomo

Objectivos simples (código)	Ação (código)	Grau de realização	Justificação
	3	■	Elaboração de relações mensais de efectividade.
	4	■	Elaboração de 55 documentos de contagem de tempo, na categoria, carreira e função pública.
1.4.1.1	1	■	Elaboração de 77 propostas relativas a admissões, movimentações de pessoal, nomeações, promoções e transferências, bem como do respectivo apoio administrativo.
1.4.4.2	1	■	Elaboração de 47 informações numeradas, 70 informações não numeradas, 38 propostas e 6 pareceres, nas áreas de formação, gestão previsional e estatuto de pessoal dos Serviços de Apoio ao Tribunal de Contas.
2.1.1.2	1	■	a) Elaboração de uma nova proposta de lei orgânica dos Serviços de Apoio ao Tribunal de Contas; b) Elaboração de uma proposta de decreto-lei com vista à equiparação dos contadores-chefes a chefes de divisão; c) Elaboração de uma proposta de portaria para alargamento do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio ao Tribunal.
	2	■	Participação no processo negocial tendente à aprovação do projecto de portaria de alargamento do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio ao Tribunal de Contas, bem como a proposta de decreto-lei com vista à equiparação dos contadores-chefes e chefes de divisão.
	3	■	Por não ter sido ainda publicado o diploma orgânico dos Serviços de Apoio ao Tribunal de Contas, foi analisado e enviado ao Governo uma proposta de decreto-lei relativo a aspectos do regime de exercício de funções do pessoal das Secções Regionais do Tribunal de Contas da Madeira e dos Açores.
	4	0	Não cumprido por não ter sido publicado o diploma orgânico dos Serviços de Apoio ao Tribunal de Contas.
2.1.3.1	1	■	Elaboração do plano anual de gestão de efectivos dos Serviços de Apoio ao Tribunal de Contas, bem como de uma proposta referente às admissões e promoções, às contratações de pessoal a termo certo e ao descongelamento de admissões, para o ano de 1991. Elaboração de 20 informações sobre admissão e promoção de pessoal.
	2	■	Elaboração de mapas trimestrais demonstrativos da situação do quadro de pessoal e respectivos efectivos.
	3	■	Elaboração de propostas e consequentes avisos de abertura de 10 concursos e 4 ofertas de emprego.
	4	■	Elaboração de quadros trimestrais indicativos da evolução de efectivos nas várias carreiras e serviços.
2.1.3.2	1	0	Por decisão superior não se realizaram as conferências já organizadas, tendo a sua calendarização transitado para 1992.
2.1.3.3	1	■	Integrada na fase de controlo a que se procedeu ao longo do ano foram introduzidas acções correctivas na versão inicial do plano de formação. Foram, assim, organizadas, calendarizadas e realizadas 43 acções que englobaram 593 participantes.
	2	■	Foram frequentadas no exterior 25 acções de formação por 51 participantes.
2.1.3.4	1	■	Na sequência da introdução de acções correctivas ao plano de formação inicial, foram realizadas 2 acções que englobaram 26 participantes da DGTC.
	2	■	Foram frequentadas no exterior 5 acções por participantes da DGTC.
2.1.5.1	2	■	Foram realizadas 31 acções de formação a solicitação da administração pública central e local, o que correspondeu a uma aumento considerável do número das acções inicialmente previstas.
2.1.5.2	1	■	Foi realizada 1 acção que englobou 10 participantes da DGTC.

Serviço: Núcleo da Revista

Objectivos simples (código)	Ação (código)	Grau de realização	Justificação
2.1.5.3	1	■	Publicar as 6 revistas previstas para o ano de 1991 (coordenados os n.ºs 4 e 5/6).

5 — Recursos humanos

Ao pretender-se que o controlo externo da gestão financeira do Estado resulte de uma acção planeada e integrada, utilizando e praticando métodos e técnicas de auditoria e assentando numa visão global da actividade financeira do Estado não se pode esquecer nunca que os recursos mais importantes e que melhor contributo trazem para a obtenção de resultados são, sem dúvida os recursos humanos.

Geri-los, recrutando e preparando o pessoal para as novas necessidades e funções de todo o sistema de controlo numa tentativa de adaptar o profissiograma das funções — conhecimento concreto de cada função no que diz respeito ao seu conteúdo, natureza e complexidade — ao psicograma ou perfil de cada trabalhador, foi ao longo do ano o objectivo principal do Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

Porém, o desempenho das funções do Tribunal decorrentes do novo estatuto — Lei n.º 86/89, de 8 de Setembro — exigiu ainda a elaboração de propostas de reestruturação dos respectivos Serviços de Apoio, incluindo o estatuto e o alargamento do respectivo quadro de pessoal.

Aliás, a necessidade da aprovação de um novo estatuto remuneratório dos funcionários do Tribunal tem-se feito sentir, sendo exemplo do desajustamento existente o elevado número de trabalhadores que exerce ou pretende exercer funções fora dos Serviços de Apoio do Tribunal.

No fim do ano de 1991, para compatibilizar o interesse público a cargo do Tribunal e o dos trabalhadores, foram fixadas, através dos Despachos DP n.º 137/91 e DP n.º 244/91, as seguintes orientações:

Salvo os casos especiais previstos na lei o exercício de funções fora dos Serviços de Apoio do Tribunal de Contas por parte dos seus funcionários só é autorizado quando origine vaga no respectivo quadro;

O exercício de funções em gabinetes ministeriais só será autorizado por um período até um ano.

No entanto e apesar disso, existem, ainda, actualmente, 17 trabalhadores a exercer funções, designadamente, em serviços do Ministério das Finanças e gabinetes ministeriais.

Com o objectivo de dar resposta às questões enunciadas foram elaborados e enviados ao Governo os seguintes projectos de diploma durante o ano de 1991:

Projecto de decreto-lei relativo à aplicação retroactiva, para efeitos remuneratórios, do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, no que diz respeito à carreira de contador-verificador (24 de Janeiro de 1991);

Projecto de lei orgânica, integrando um decreto-lei que estabelece apenas os princípios gerais enformadores do estatuto do pessoal e um decreto regulamentar que desenvolve esses princípios (22 de Maio de 1991);

Projecto de decreto-lei visando a equiparação do cargo de contador-chefe a chefe de divisão (14 de Junho de 1991);

Portaria de alargamento do quadro de pessoal da DGTC (22 de Julho de 1991).

Até 31 de Dezembro de 1991, não foi aprovado qualquer dos projectos acima indicados, com todas as consequências daí resultantes para o Tribunal de Contas (1).

5.1 — Volume de emprego

Em 31 de Dezembro de 1991 o volume de emprego na DGTC era de 452 unidades, o que relativamente ao valor de 1990 representa um acréscimo de cerca de 6,6 % explicando fundamentalmente pelo crescimento dos efectivos do grupo de pessoal administrativo (cerca de 15 % em relação a 31 de Dezembro de 1990).

(1) Embora este não seja o local apropriado para o pormenorizar, sublinha-se que, independentemente de diligências directas e informais, mais de 20 insistências escritas foram, durante o período, dirigidas ao Primeiro-Ministro e ou ao Ministro das Finanças, em alguns casos, com cópia do Ministro da Justiça — pois, a partir da entrada em vigor da Lei n.º 86/89, de 8 de Setembro, não é claro qual o membro do Governo responsável pelas ligações directas com o Tribunal de Contas e nunca o Governo clarificou esta questão. Sublinha-se, também, que todas as comunicações relativas ao estatuto pessoal que foram enviadas não tiveram resposta — com excepção da comunicação de um despacho da Secretaria de Estado Adjunta do Ministro das Finanças, que, em termos incorrectos, se pronunciava acerca da eliminação da retroactividade de um dos projectos, destinado a pôr cobro a situações de manifesta desvantagem de um categoria específica do Tribunal. Não se tem conhecimento do andar de qualquer um destes projectos, nem o Tribunal ou os seus Serviços de Apoio foram chamados a pronunciarem-se sobre qualquer questão com eles relacionada.

QUADRO I

	Valores absolutos	Estrutura (percentagem)
Funcionários do quadro da DGTC (a)	383	84,7
– Mobilidade para o exterior	24	5,3
– Licenças sem vencimento (b)	1	0,2
= Funcionários do quadro da DGTC em efectivo exercício de funções	358	79,2
+ Mobilidade do exterior para a DGTC	30	6,6
= Total de funcionários em efectivo exercício de funções na DGTC	388	85,8
+ Agentes (cont. adm. provimento)	4	0,9
+ Contractos a termo certo	60	13,3
= Volume de emprego	452	100,0

(a) Inclui 11 funcionários oriundos de quadros de outros organismos, mas que ocupam simultaneamente lugares no quadro na DGTC em comissão de serviço ou comissão de serviço extraordinária.

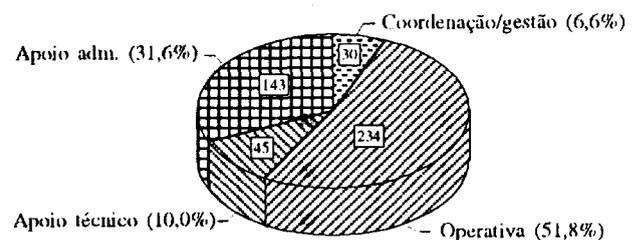
(b) Licenças com cativação de vaga.

Deste modo, a análise da distribuição dos efectivos da DGTC (cf. quadro I), tendo em consideração a respectiva situação jurídico-profissional, revela que 79,2 % dos trabalhadores da DGTC ocupa lugar no quadro deste organismo, enquanto os contratados a termo certo se situam nos 13,3 %, valor superior em cerca de 57 % ao do ano anterior. Por outro lado, as perdas representadas pela «mobilidade para o exterior» e «licenças sem vencimento» são quantitativamente inferiores aos ganhos verificados na rubrica «mobilidade do exterior, para a DGTC».

5.2 — Distribuição dos efectivos por áreas de actuação

GRÁFICO I

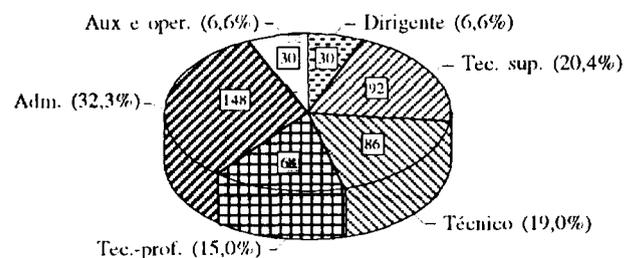
Efectivos por áreas de actuação



5.3 — Distribuição dos efectivos por grupos profissionais

GRÁFICO II

Efectivos por grupos profissionais



Como se pode verificar no gráfico II, o grupo do pessoal administrativo continua sendo o de maior peso (32,30 %), tendo-se verificado um acréscimo importante em relação a 1990 conseguido fundamentalmente pelo recurso à contratação a termo certo. O peso do grupo de pessoal técnico continua a decrescer tendo, igualmente, o do pessoal técnico superior diminuído de 22,41 % para 20,35 %, ainda que em termos absolutos essa diminuição tenha sido de apenas 3 efectivos.

Tendo em consideração as atribuições e a estrutura orgânica da DGTC, podemos distinguir quatro grandes áreas de actuação:

- Coordenação/gestão;
- Operativa;
- Apoio técnico;
- Apoio administrativo.

Como se constata do gráfico 1, 6,64 % dos recursos humanos (RH) constituem a área de coordenação e gestão, que inclui o pessoal dirigente e de chefia, isto é, director-geral, subdirector-geral, contador-geral, chefe de divisão, contador-chefe e chefe de repartição.

Em relação ao ano de 1990, verifica-se um ligeiro acréscimo do peso desta área de actuação.

51,77 % dos RH estão afectos às áreas operativas («Contas», «Conta Geral do Estado» e «Fiscalização preventiva»), o que pressupõe uma ligeira subida em relação a 1990 (em que os valores foram de 51,65 %, isto é, 219 elementos).

De notar, ainda, o progressivo acréscimo do apoio administrativo que, de 71 elementos em 1988, passou para 102 em 1989, para 137 em 1990 e para 143 em 1991, tendência a limitar.

Em relação ao apoio técnico propriamente dito verifica-se um ligeiro acréscimo percentual em relação ao ano anterior.

De notar que, no grupo «técnico superior» incluímos as carreiras de técnico superior de BAD, de técnico superior de informática e de técnico superior.

O índice de tecnicidades (IT), apurado — 54,42 % —, baixou em relação ao encontrado em 1990 (56,13 %) ainda que mantendo-se em níveis próximos.

Este índice obteve-se do seguinte modo:

$$IT = \frac{IT = PTS + PT + PTP}{\text{Total de efectivos}} \times 100$$

em que:

- PTS — pessoal técnico superior;
- PT — pessoal técnico;
- PTP — pessoal técnico-profissional.

ou seja:

$$IT = \frac{IT = 92 + 86 + 68}{452} \times 100$$

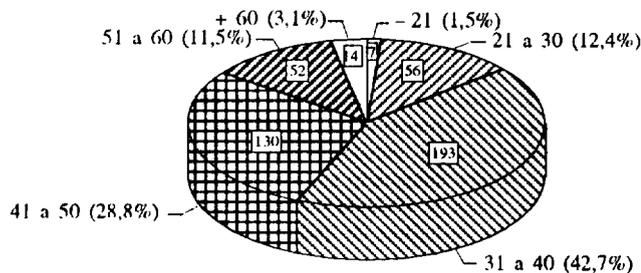
sendo:

$$IT = 54,42 \%$$

5.4 — Distribuição dos efectivos por níveis etários

GRÁFICO III

Efectivos por níveis etários



Da observação do gráfico III constata-se que o peso dos trabalhadores que se situam na faixa etária entre os 31 e os 40 anos, é de 42,70 %, o que corresponde a um decréscimo em relação a 1990, mantendo-se a linha evolutiva já referida no ano de 1990. Tendência contrária se verifica na faixa dos 41 aos 50 anos, cujo peso aumenta de 25,94 % para 28,76 %. De salientar, ainda, o aumento de um ponto percentual no escalão «21 a 30 anos» e o recrutamento efectuado de trabalhadores com menos de 21 anos (1,55 % do total), escalão inexistente em 1990.

QUADRO II

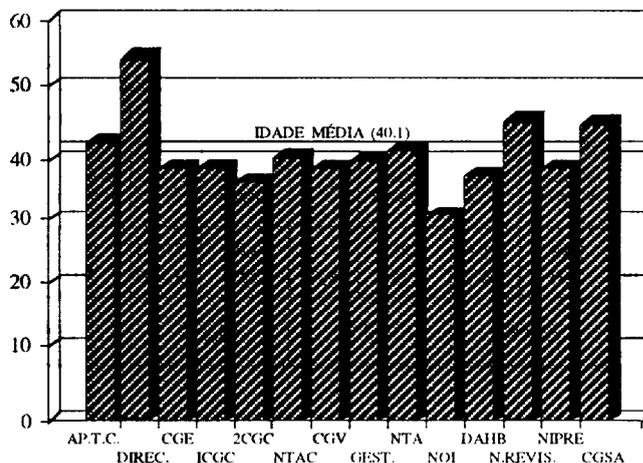
Idade média por serviços

Serviços	Idade média
Funcionário de apoio ao TC	42,2
Direcção	55,5
CGE	38,7
1.ª CGC	38,5
2.ª CGC	36,7
NTAC	40,5
Visto	38,2
Gabinete de Estudos (a)	39,6
NTA	41,5
NOI	30,7
DAHNB	36,6
Núcleo da Revista (b)	45,5
NIPRE	38,3
CGSA	45,0

(a) Inclui a ex-1.ª Contadoria da Contadoria-Geral dos Serviços Administrativos.

(b) Não inclui a ex-1.ª Contadoria da Contadoria-Geral dos Serviços Administrativos.

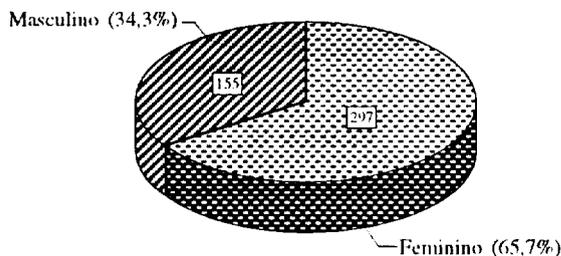
GRÁFICO IV



5.5 — Distribuição dos efectivos por sexo

GRÁFICO V

Efectivos por sexo



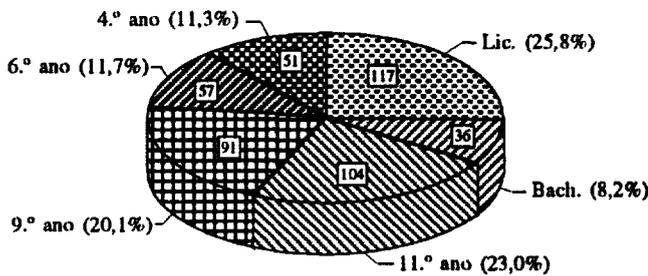
No que respeita á distribuição dos efectivos por sexo, podemos constatar que os valores apurados revelam maior peso do pessoal do sexo feminino em relação ao pessoal do sexo masculino, respectivamente 65,7 % e 34,3 %.

Verifica-se, ainda, um pequeno crescimento do peso do pessoal do sexo feminino, em relação a 1990, de acordo com a evolução já verificada anteriormente.

5.6 — Distribuição dos efectivos por nível habilitacional

GRÁFICO VI

Effectivos por nível habilitacional



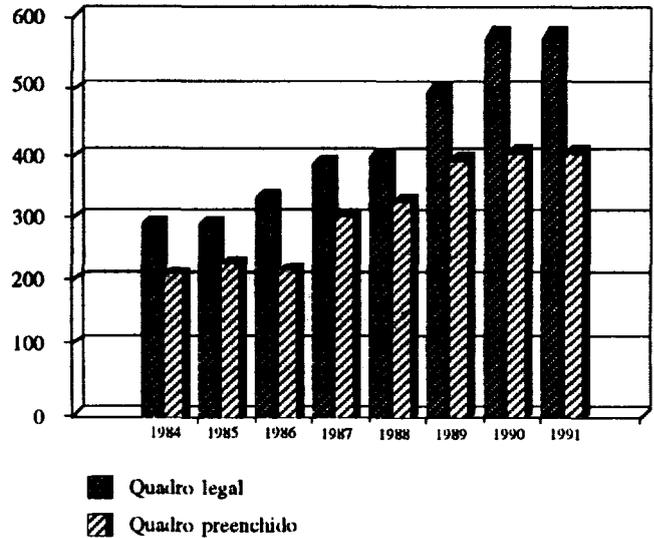
O pessoal licenciado, o pessoal com o 11.º ano de escolaridade e o pessoal com o 9.º ano de escolaridade continua a apresentar os pesos relativos mais elevados, apresentando pelo contrário, o pessoal habilitado com bacharelato o peso mais baixo.

Comparando com os valores apresentados no ano anterior, verifica-se que apenas aumentou o peso do pessoal habilitado com o 11.º ano, passando de 18,87 %, para 23,01 %, apesar de em valores absolutos apenas ter diminuído o efectivo do pessoal habilitado com o 6.º ano.

5.7 — Quadro legal — quadro preenchido e taxa de cobertura

GRÁFICO VII

Quadro de pessoal — taxa de cobertura



QUADRO III

	1984		1985		1986		1987		1988		1989		1990		1991	
	Número de lugares	+ -	Número de lugares	+ -	Número de lugares	+ -	Número de lugares	+ -	Número de lugares	+ -	Número de lugares	+ -	Número de lugares	+ -	Número de lugares	+ -
QL	288	5,1 %	288	-	339	17,7 %	389	14,7 %	396	1,8 %	496	25 %	564	13,7 %	565	0,2 %
QP	210	3,4 %	228	8,6	221	-3,1 %	302	36,7 %	332	9,9 %	390	17,5 %	410	5,1 %	410	-
QP/QL	72,9 %		79,2 %		65,2 %		77,6 %		83,8 %		79,3 %		72,7 %		72,7 %	

GRÁFICO VIII

Grupos profissionais — quadro legal

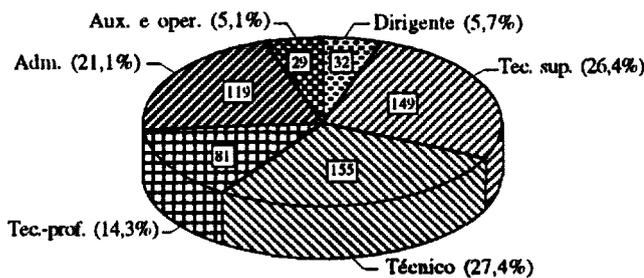
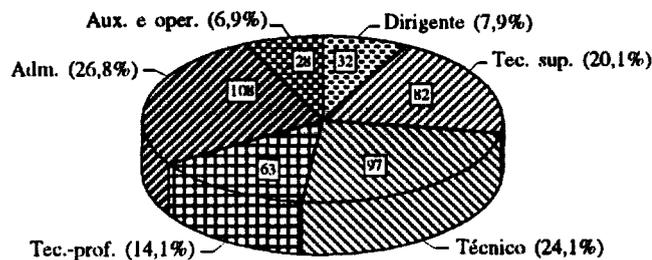


GRÁFICO IX

Grupos profissionais — quadro preenchido



O gráfico VII mostra-nos os valores absolutos dos quadros legal (QL) e preenchido (QP) que constam do quadro III e no qual se podem verificar, também, os valores observados na taxa de cobertura:

$$\frac{QP}{QL} \times 100$$

Da análise do gráfico VII e do quadro III podem extrair-se as seguintes conclusões:

Em 1985, constata-se uma subida da taxa de cobertura, consequências do aumento de lugares preenchidos, tendo-se mantido o quadro legal de 1984;

Em 1986, constata-se um decréscimo dos funcionários do quadro, consequência, essencialmente, da saída de alguns contadores-verificadores, o que, conjugado com o alargamento do quadro, provocou uma diminuição na taxa de cobertura;

Em 1987, a taxa de cobertura aumentou em função do crescimento do número de lugares do quadro e providos, respectivamente 14,70 % e 36,7 %.

O facto do número de lugares do quadro ter aumentado deve-se à necessidade de regularizar a situação decorrente da integração de diversos funcionários; o de lugares providos, aos concursos que se realizaram para as categorias de técnico superior estagiário e de contador-verificador auxiliar;

Em 1988, verificou-se a mais elevada taxa de cobertura, decorrente do acréscimo de 9,9 % de funcionários do quadro, contra 1,8 % de aumento de lugares. Tal acréscimo verificou-se, sobretudo, no grupo de «pessoal técnico-profissional» e, de alguma forma, também, no de «pessoal administrativo»;

Em 1989 e 1990, verificou-se um decréscimo da taxa de cobertura, pois embora o número de lugares do quadro preenchido tenha aumentado, respectivamente, 17,5 % e 5,1 %, tal aumento foi inferior ao crescimento verificado no número de lugares do quadro, que se situou nos 25 % em 1989 e em 13,7 % em 1990; Em 1991, a taxa de cobertura manteve-se em cerca de 73 % havendo a registar a criação de um lugar de quadro e a manutenção do número de lugares preenchidos.

De notar que foram abertos durante o ano de 1991 na carreira técnica superior dois concursos de ingresso; um concurso externo (24 vagas) e um concurso interno geral de ingresso (4 vagas);

Por outro lado, no princípio de 1992 terminará o estágio para ingresso na carreira de contadores-verificadores (6 estagiários).

Assim a taxa de cobertura subirá, previsivelmente, para valores um pouco acima dos 78 %.

5.8 — Rotação de pessoal

QUADRO IV

Rotação de pessoal

Grupos profissionais	Efectivo (31-12-90)	Entradas no grupo profissional		Saídas do grupo profissional		Efectivo (31-12-91)	Índice de rotação (a)	Variação anual do emprego (percentagem)
		Pessoal do exterior	Pessoal da DGTC	Para o exterior	Para outros grupos profissionais na DGTC			
Pessoal dirigente	28		3	1	—	30	93,8	+ 7,1
Pessoal técnico superior	95	15	—	16	2	92	71,9	- 3,2
Pessoal técnico	81	7	1	2	1	86	93,5	+ 6,2
Pessoal técnico-profissional	62	7	1	2	—	68	94,4	+ 9,7
Pessoal administrativo	127	28	—	7	2	146	89,0	+ 15,0
Pessoal operário	3	—	—	—	—	3	100,0	—
Pessoal auxiliar	28	—	—	1	—	27	93,1	- 3,6
<i>Total geral</i>	424	57	(b) 5	29	(b) 5	452	88,6	+ 6,6

(a) $\frac{\text{Efectivo em 31-12-91}}{\text{Efectivo em 31-12-90} + \text{entradas} + \text{saídas}}$

(b) Valores que não constituem entradas ou saídas na DGTC.

Da análise do quadro IV verifica-se que a taxa de rotação geral (88,6 %) e a variação anual de emprego — ainda que apresentando valores inferiores aos de 1990 — podem ser interpretados como indicadores de um esforço importante de recrutamento, com o duplo objectivo de substituir as saídas verificadas e de dotar a DGTC,

quantitativa e qualitativamente, com os recursos humanos necessários ao cumprimento das atribuições cometidas pela Lei n.º 86/89, de 8 de Setembro. Na verdade o número de entradas é superior em 97 % ao número de saídas.

5.9 — Absentismo

QUADRO V

Absentismo

Serviços	Grupos profissionais	Efectivo médio (a)	Férias (b)	Trabalho potencial (c)	Faltas	Índice de absentismo (d)	Taxa de frequência (e)
Funcionários de apoio ao Tribunal		10,5	226	2 420	98	4,0	9,3
Direcção		3	70	686	37	5,4	12,3
1.ª Contadoria-Geral de Contas		64	1 461	14 667	1 364	9,3	21,3
Núcleo Técnico de Análise de Contas		4	90	918	85	9,3	21,3
2.ª Contadoria-Geral de Contas		47	1 029	10 815	736	6,81	15,7
Contadoria-Geral da Conta Geral do Estado		45,5	1 041	10 425	1 218	11,7	26,8
Contadoria-Geral do Visto		86,5	2 013	19 785	1 632	8,2	18,9
Gabinete de Estudos		23	513	5 283	317	6,0	13,8
Núcleo Técnico Autónomo (b)		19,5	433	4 481	404	9,0	20,7
Núcleo de Organização e Informática		13	325	2 951	233	7,9	17,9
Divisão do Arquivo Histórico e Biblioteca		16	391	3 641	323	8,9	20,2
Núcleo do Boletim		2	35	469	16	3,4	8
NIPRE		14,5	82	1 052	31	2,9	6,9
Contadoria-Geral dos Serviços Administrativos (g)		99,5	2 184	22 890	1 498	6,5	15,1
<i>Total geral</i>		438,0	9 893	100 483	7 992	8,0	18,2

(a) Média dos efectivos de 31 de Dezembro de 1990 e 31 de Dezembro de 1991.

(b) Inclui faltas a descontar nas férias.

(c) Trabalho potencial = [(número de dias do ano — dias de descanso semanal — feriados) × efectivo] — número de dias de férias.

(d) (Faltas: trabalho potencial) × 100.

(e) Faltas: efectivo.

(f) Inclui a ex-1.ª Contadoria da Contadoria-Geral dos Serviços Administrativos.

(g) Não inclui a ex-1.ª Contadoria da Contadoria-Geral dos Serviços Administrativos.

Comparando com os valores de 1990, verifica-se um ligeiro acréscimo dos indicadores de absentismo, ainda que mantendo-se dentro dos níveis considerados normais para a função pública.

6 — Recursos financeiros

6.1 — Gestão orçamental

I — Fontes de financiamento do TC

Constituem fontes de financiamento do TC, as receitas do seu cofre privativo e as dotações do OE.

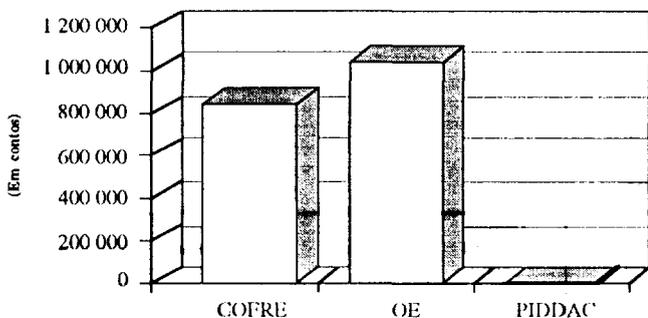
Durante o ano de 1991, a composição e estrutura verificada foi a seguinte:

QUADRO I

Fontes de financiamento	(Em contos)	
	Financiamentos	Distribuição (percentagem)
Cofre privativo	827 459	43,8
Dotações do OE	1 049 529	55,6
PIDDAC	10 000	0,6
Total	1 886 988	100

Constata-se da leitura deste quadro e respectivo gráfico que a maior fonte de financiamento do TC foi o OE que contribuiu com 55,6%, para o total das suas disponibilidades, seguindo-se as receitas próprias com 43,8%.

Fontes de financiamento



Para analisar a evolução destas variáveis em relação ao ano transacto, contruiu-se o quadro II e respectivo gráfico.

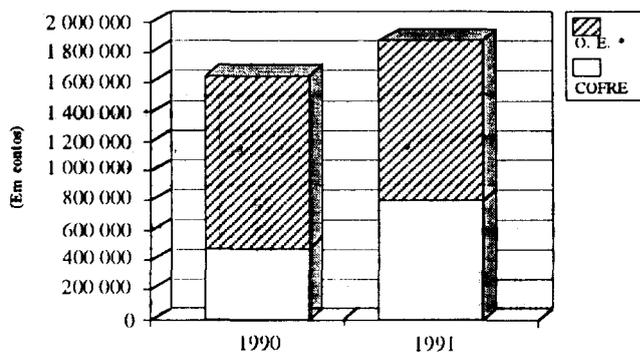
QUADRO II

Fontes de financiamento	(Em contos)		Variação em 1991-1990	
	1990	1991	Valor	Percentagem
	Cofre privativo	482 046	827 459	345 413
Dotações do OE	1 145 835	1 049 529	(96 306)	(8,4)
PIDDAC	12 868	10 000	(2 868)	(22,3)
Total	1 640 749	1 886 988	246 239	15,0

Da sua leitura constata-se que o crescimento global das disponibilidades do Tribunal foi de 15%, o que corresponde a uma variação positiva em valores absolutos de 246 239 contos.

No entanto verifica-se em 1991 um decréscimo de financiamento do OE na ordem dos 8,4% que foi compensado pelo crescimento dos valores apresentados pelo orçamento do cofre privativo.

Evolução das fontes de financiamento



* Inclui PIDDAC.

II — Receita do cofre privativo

Tendo em vista a análise da receita cobrada pelo TC, foi elaborado o quadro III, que reflecte o comportamento tendencial da receita efectiva no período de 1987-1991.

Assim, analisando o comportamento de cada um dos componentes da receita, verifica-se que no período em análise:

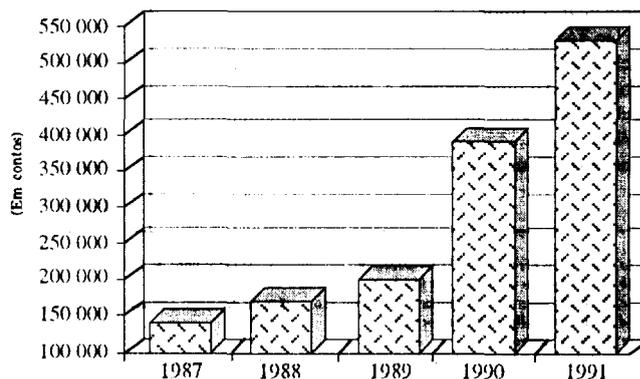
A receita emolumentar apresentou sempre um crescimento acentuado, sendo de realçar o acréscimo de 86,5% atingido em 1990, como consequência da aplicação da Lei n.º 86/89.

Em 1991 a receita emolumentar atingiu o montante de 529 059 contos traduzindo-se num crescimento de 34,7% em relação ao ano transacto, o que representa 28,1% da receita própria do Tribunal.

Como já foi referido a tendência crescente deste tipo de receita resulta por um lado da aplicação da Lei n.º 86/89 e por outro do processo de privatização de algumas empresas levado a cabo pelo Governo no decorrer do ano de 1991.

O gráfico seguinte mostra a evolução da receita emolumentar no período em análise:

Evolução da receita emolumentar



QUADRO III

Evolução da receita do cofre

(Em contos)

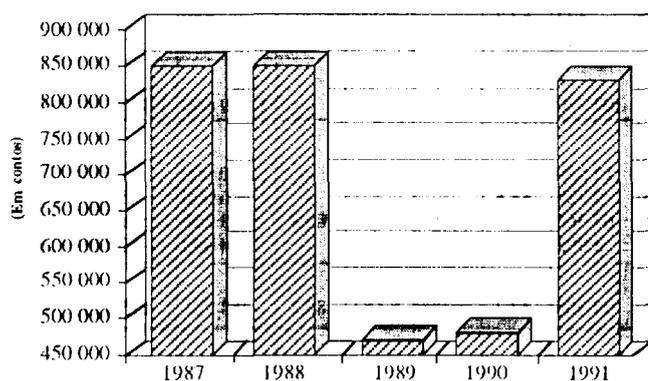
Designação	1987	1988	Percentagem	1989	Percentagem	1990	Percentagem	1991	Percentagem
Receita enolumentar	142 784	169 429	18,7	210 648	24,3	392 897	86,5	529 059	34,7
Venda de bens e serviços não duradouros	176	271	54,0	2 654	879,3	2 544	(4,1)	2 993	17,6
Transferências	420 000	360 756	(14,1)	10 000	(97,2)	—	—	—	—
Juros	—	—	—	—	—	1 032	—	2 543	146,4
Outras receitas	—	—	—	30	—	1 241	4 036,7	565	(54,5)
Reposições não abatidas	112	562	401,8	8 888	1 481,5	271	(97,0)	467	72,3
<i>Subtotal</i>	563 072	531 018	(5,7)	232 220	(56,3)	397 985	71,4	535 627	34,6
Saldo de gerência	294 058	325 934	10,8	238 197	(26,9)	84 061	(64,7)	291 832	247,2
<i>Total</i>	857 130	856 952	(0,0)	470 417	(45,1)	482 046	2,5	827 459	71,7

As restantes componentes da receita do cofre privativo do TC, apresentam montantes pouco significativos, tendo-se verificado só a nível das transferências realizadas nos anos de 1987, 1988 e 1989, valores relevantes destinados respectivamente à aquisição do edifício-sede em 1987, comparticipação na aquisição do edifício da Secção Regional da Madeira em 1988 e por fim em 1989 uma transferência de 10 000 contos das Secções Regionais dos Açores e da Madeira para reforço da receita do cofre que se destinava à aquisição de mobiliário para os novos gabinetes dos juízes conselheiros, resultante do aumento do quadro de juízes do Tribunal.

A receita global apresenta igualmente uma tendência crescente à excepção do ano de 1989 em que se verificou uma taxa de crescimento negativa de 45,1 %.

Para melhor visualização da evolução da receita construiu-se o seguinte gráfico:

Evolução da receita global



III— Despesa

1 — Orçamento inicial e corrigido para 1991

Análise dos desvios

Ao longo da execução orçamental houve necessidade de se efectuarem reforços e ou alterações em algumas rubricas do orçamento global do TC, de que resultou um desvio de +107 801 contos conforme poderá ser visualizado no quadro IV.

O montante global inicialmente orçamentado para o TC foi de 1 646 529 contos com a seguinte distribuição:

	Contos
OE	(a) 1 049 529
Cofre privativo	587 000
PIDDAC	10 000

(a) Incluindo o PIDDAC no valor de 10 000 contos o valor do OE eleva-se a 1 059 529 contos.

O desvio positivo de 266 832 contos no orçamento do cofre privativo, resultou do aumento da receita cobrada que ultrapassou largamente as expectativas e da sua aplicação em despesas consideradas indispensáveis à operacionalidade dos serviços.

Os desvios verificados no OE, resultaram do ajustamento das dotações relativas a pessoal, que se encontravam insuficientemente dotadas, por virtude dos «cortes» que o orçamento do TC foi objecto.

QUADRO IV

Desvios entre o orçamento inicial e o orçamento final de 1991 por grupos de despesa

(Em contos)

Designação	OE			Cofre			Total		
	Orçamento inicial (1)	Orçamento corrigido (2)	Desvio (3) = (2) - (1)	Orçamento inicial (1)	Orçamento corrigido (2)	Desvio (3) = (2) - (1)	Orçamento inicial (1)	Orçamento corrigido (2)	Desvio (3) = (2) - (1)
Despesas com o pessoal	980 785	1 009 395	28 610	207 400	275 600	68 200	1 188 185	1 284 995	96 810
Aquisição de bens e serviços	47 844	29 236	(18 608)	263 500	343 979	80 479	311 344	373 215	61 871
Transferências	—	—	—	300	650	350	300	650	350
Outras despesas correntes	—	—	—	800	800	0	800	800	0
<i>Total das despesas correntes</i>	1 028 629	1 038 631	10 002	472 000	621 029	149 029	1 500 629	1 659 660	159 031
Investimentos:									
Edifícios	—	—	—	20 000	60 000	40 000	20 000	60 000	40 000
Material de transporte	—	—	—	20 000	6 000	(14 000)	20 000	6 000	(14 000)
Material de informática	(a) 21 500	16 405	(5 095)	55 000	116 803	61 803	76 500	133 208	56 708
Máquinas e equipamento	9 400	4 493	(4 907)	20 000	50 000	30 000	29 400	54 493	25 093
<i>Total das despesas de investimento</i>	30 900	20 898	(10 002)	115 000	232 803	117 803	145 900	253 701	107 801
<i>Total das despesas correntes + despesas de investimento</i>	1 059 529	1 059 529	0	587 000	853 832	266 832	1 646 529	1 913 361	266 832

(a) Inclui 10 000 contos do PIDDAC.

2 — Execução orçamental

Tendo em vista uma visão global da gestão orçamental foi elaborado o quadro V que contém a execução orçamental do OE e do cofre privativo.

Da análise deste quadro há a referir o seguinte:

A despesa total foi de 1 450 638 contos o que corresponde a um grau de execução de 75,8 %;

Ainda da análise do mesmo quadro, constata-se que 1 144 832 contos destinaram-se ao pagamento das despesas com o pessoal, sendo 1 001 707 contos suportados pelo OE e 143 126 contos pelo cofre privativo;

Verifica-se ainda que dos 189 866 contos dispendidos em aquisição de bens e serviços, 164 089 contos foram financiados pelo cofre e 25 777 contos foram financiados pelo OE;

Relativamente ao investimento verificou-se um encargo global de 115 424 contos sendo repartidos pelos seguintes orçamentos:

	Contos
Cofre privativo	99 305
OE	7 436
PIDDAC	8 683

O esforço de financiamento ao investimento destinou-se à aquisição de equipamento informático e outro equipamento, tendo em vista dar continuidade ao objectivo estratégico de desenvolvimento e modernização do Tribunal de Contas.

QUADRO V

Execução orçamental de 1991 por grupos de despesa

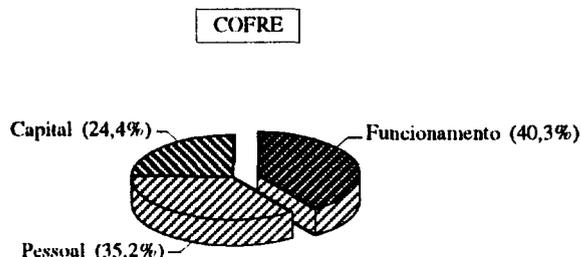
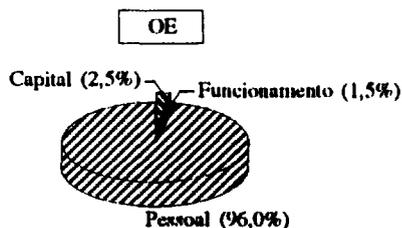
(Em contos)

Designação	OE			Cofre			PIDAC			Total		
	Orçamento corrigido	Realizado	Grav de realização (porcentagem)	Orçamento corrigido	Realizado	Grav de realização (porcentagem)	Orçamento corrigido	Realizado	Grav de realização (porcentagem)	Orçamento corrigido	Realizado	Grav de realização (porcentagem)
Despesas com o pessoal	1 009 395	1 001 707	99,2	275 600	143 125	51,9	—	—	—	1 284 995	1 144 832	89,1
Aquisição de bens e serviços	29 236	25 777	88,2	343 979	164 089	47,7	—	—	—	373 215	189 866	50,9
Transferências	—	—	—	650	372	57,3	—	—	—	650	372	57,2
Outras despesas correntes	—	—	—	800	144	18,0	—	—	—	800	144	18,0
Total das despesas correntes	1 038 631	1 027 484	98,9	621 029	307 730	49,6	—	—	—	1 659 660	1 335 214	80,5
Investimentos:												
Edifícios	—	—	—	60 000	17 620	29,4	—	—	—	60 000	17 620	29,4
Material de transporte	—	—	—	6 000	5 328	88,8	—	—	—	6 000	5 328	88,8
Material de informática	6 405	3 702	57,8	116 803	67 365	57,7	10 000	8 683	86,8	133 208	79 750	59,9
Máquinas e equipamento	4 493	3 734	83,1	50 000	8 992	18,0	—	—	—	54 493	12 726	23,4
Total das despesas de investimento	10 898	7 436	68,2	232 803	99 305	42,7	10 000	8 683	86,8	253 701	115 424	45,5
Total das despesas correntes + despesas de investimento	1 049 529	1 034 920	98,6	853 832	407 035	47,7	10 000	8 683	86,8	1 913 361	1 450 638	75,8

De referir ainda que o orçamento do Estado suportou cerca de 72 % da despesa total, sendo os restantes 28 % suportados pelo cofre privativo.

Analisando agora a estrutura da despesa conforme quadro VI, verifica-se que as despesas com o pessoal representaram 78,9 % da despesa total seguindo-se a aquisição de bens e serviços com 13,1 % e a aquisição de bens de capital com 8 %.

A estrutura da despesa por orçamentos pode ser visualizada ainda pelos seguintes gráficos:



Conforme pode ser constatado 96 % realizado pelo OE destinou-se a despesas com o pessoal, sendo as despesas de funcionamento suportadas na sua maior parte pelo cofre privativo, razão pela qual, este tipo de despesa apresenta um peso financeiro de 35,2 %.

QUADRO VI

Estrutura da despesa de 1991

(Em contos)

Designação	OE		Cofre		MIDDAC		Total	
	Despesa	$\frac{D}{D} \times 100$	Despesa	$\frac{D}{D} \times 100$	Despesa	$\frac{D}{D} \times 100$	Despesa	$\frac{D}{D} \times 100$
Despesas com o pessoal	1 001 707	96,8	143 125	35,2	-	-	1 114 832	78,9
Aquisição de bens e serviços	25 777	2,5	164 089	40,3	-	-	189 866	13,1
Transferências	-	-	372	0,1	-	-	372	0,0
Outras despesas correntes	-	-	144	0,0	-	-	144	0,0
<i>Total das despesas</i>	1 027 484	99,3	307 730	75,6	-	-	1 335 214	92,0
Investimentos	7 436	0,7	99 305	24,4	8 683	100,0	115 424	8,0
<i>Total</i>	1 034 920	100,0	407 035	100,0	8 683	100,0	1 450 638	100,0

3) Análise comparativa da evolução da despesa

Após apresentação da execução orçamental, torna-se pertinente dar uma perspectiva da evolução da despesa nos últimos 5 anos pelo que se elaborou o quadro VII.

Assim, da leitura deste quadro pode verificar-se que o total das despesas correntes ao longo dos anos em análise apresentou taxas de crescimento elevadas, sendo de referir o ano de 1988 com 59,1 %. Nos anos subsequentes as taxas de crescimento oscilaram entre os 28,8 % verificados em 1989 e os 34,9 % em 1990.

A despesa global em 1991 apresentou um acréscimo de 25,9 %, resultante em parte do aumento de encargos com pessoal que

como pode ser verificado apresenta uma taxa de crescimento de 38,1 %.

Relativamente às despesas com aquisição de bens e serviços é de destacar o acréscimo de 74,9 % verificado em 1989 e que resultou principalmente da mudança de instalações do Tribunal de Contas.

Em relação a 1990 verificou-se ainda um acréscimo de 63 % resultante dos novos encargos assumidos pelo Tribunal em virtude da sua mudança de instalações (nomeadamente encargos com a limpeza de instalações, segurança do edifício, electricidade, etc). Já em relação a 1991 verificou-se um ligeiro decréscimo em relação ao ano anterior o que pode ser interpretado como resultado de uma política de contenção de despesas.

QUADRO VII

Evolução da despesa do Tribunal de Contas

Designação	OE								
	1987	1988	Percentagem	1989	Percentagem	1990	Percentagem	1991	Percentagem
Despesas com o pessoal	245 075	353 762	44,3	477 563	35,0	796 176	66,7	1 001 707	25,8
Aquisição de bens e serviços	2 311	11 284	388,3	2 445	(78,3)	76 853	3 043,3	25 777	(66,5)
Transferências	-	10 964	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas correntes	-	4 425	-	-	-	-	-	-	-
<i>Total das despesas correntes</i>	247 386	380 435	53,8	480 008	26,2	873 029	81,9	1 027 484	17,7
Investimentos (máquinas e equipamentos)	25 265	12 314	(51,3)	1 111	(91,0)	23 324	1 999,4	7 436	(68,1)
Transferências	350 000	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Total das despesas correntes + despesas de investimento</i>	622 651	392 749	(36,9)	481 119	22,5	896 353	86,3	1 034 920	15,5
Designação	Cofre								
	1987	1988	Percentagem	1989	Percentagem	1990	Percentagem	1991	Percentagem
Despesas com o pessoal	79 218	137 529	73,6	168 225	22,3	32 667	(80,6)	143 125	338,1
Aquisição de bens e serviços	45 539	55 731	22,4	114 748	105,9	114 196	(0,5)	164 089	43,7
Transferências	216	18 348	8 394,4	233	(98,7)	9 231	3 861,8	372	(96,0)
Outras despesas correntes	145	543	274,5	7	(98,7)	103	1 371,4	144	39,9
<i>Total das despesas correntes</i>	125 118	212 151	69,6	283 213	33,5	156 197	(44,8)	307 730	97,0
Investimentos (máquinas e equipamentos)	406 079	403 603	(0,6)	103 142	(74,4)	86 820	(15,8)	99 305	14,4
Transferências	-	3 000	-	-	-	-	-	-	-
<i>Total das despesas correntes + despesas de investimento</i>	531 197	618 754	16,5	386 355	(37,6)	243 017	(37,1)	407 035	67,5

Designação	PIDDAC								
	1987	1988	Percentagem	1989	Percentagem	1990	Percentagem	1991	Percentagem
Despesas com o pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de bens e serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Total das despesas correntes</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos (máquinas e equipamentos)	-	123 260	-	76 739	(37,7)	12 868	(83,2)	8 683	(32,5)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Total das despesas correntes + despesas de investimento</i>	-	123 260	-	76 739	(37,7)	12 868	(83,2)	8 683	32,5

Designação	Total (OE + cofre + PIDDAC)								
	1987	1988	Percentagem	1989	Percentagem	1990	Percentagem	1991	Percentagem
Despesas com o pessoal	324 293	491 291	51,5	645 788	31,4	828 843	28,3	1 144 832	38,1
Aquisição de bens e serviços	47 850	67 015	40,1	117 193	74,9	191 049	63,0	189 866	(0,6)
Transferências	216	29 312	13 470,4	233	(99,2)	9 231	3 861,8	372	(96,0)
Outras despesas correntes	145	4 968	3 326,2	7	(99,9)	103	1 371,4	144	39,8
<i>Total das despesas correntes</i>	372 504	592 586	59,1	763 221	28,8	1 029 226	34,9	1 335 214	29,7
Investimentos (máquinas e equipamentos)	431 344	539 177	25,0	180 992	(66,4)	123 012	(32,0)	115 424	(6,2)
Transferências	350 000	3 000	(99,1)	-	-	-	-	-	-
<i>Total das despesas correntes + despesas de investimento</i>	1 153 848	1 134 763	(1,7)	944 213	(16,8)	1 152 238	22,0	1 450 638	25,9

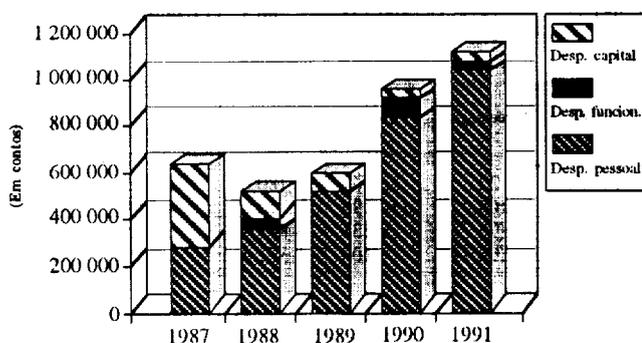
No que se refere às despesas de investimento é de realçar em 1988 a taxa de crescimento de 25 % e que resultou da realização de obras de adaptação do edifício-sede e das transferências efectuadas para as Secções Regionais para instalação dos serviços.

Nos dois anos seguintes verificaram-se taxas de crescimento negativas, tendência esta que se mantém em 1991, com um crescimento negativo de 6,2 %, por se encontrar concluída a fase de obras de instalação dos serviços.

Da análise do comportamento da despesa por cada um dos orçamentos, constata-se que a taxa média de crescimento no período de 1987/91 para o cofre privativo foi de 39,7 % e para o OE de 40,3 %.

Pretendendo clarificar a evolução da realização orçamental no período de 1987-1991 elaborou-se o presente gráfico e os seguintes:

Realizado — grupos de despesa/OE

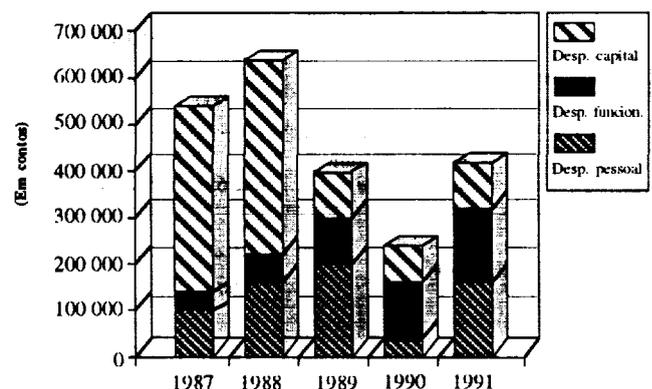


Neste gráfico está retratada a evolução da despesa em termos do OE. Da sua leitura verifica-se que as despesas com pessoal crescem substancialmente ao longo de todo o período em análise enquanto que as

de funcionamento corrente vão decrescendo com valores cada vez menos significativos, até que em 1990 sofreu um acréscimo razoável, voltando a decrescer em 1991.

Com a mudança de instalações do Tribunal verificou-se um peso excessivo de despesas de capital que se foi atenuando até ao corrente ano.

Realizado — grupos de despesa/Cofre



A evolução é idêntica à verificada no gráfico anterior relativamente às despesas com pessoal, assistindo-se a um crescimento apreciável até 1991, ano em que sofreu uma diminuição em virtude do OE passar a suportar a maior parte dos encargos com pessoal.

Nas despesas de funcionamento corrente a tendência revela acréscimos enquanto que as despesas de capital vão decrescendo até que em 1991 sofreu um ligeiro acréscimo, que resulta da necessidade de aquisição de equipamento informático.

4 — Taxa de cobertura da receita do cofre

Relativamente à despesa

1 — No sentido de melhor se analisar este indicador foi elaborado o quadro que se segue:

QUADRO VIII

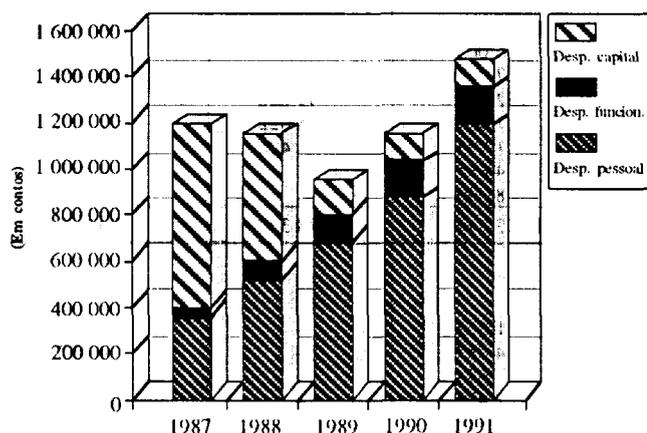
(Em contos)

Anos	Receita	Despesa	Saldo	Receita/Despesa
1987	563 072	531 197	31 875	1,06
1988	531 018	618 754	— 87 376	0,86
1989	232 220	386 355	—154 135	0,60
1990	397 895	243 017	154 968	1,64
1991	535 627	407 035	128 592	1,32

2 — Pela leitura do quadro pode verificar-se que a partir de 1990 a taxa de cobertura da receita em relação à despesa (receita/despesa) é superior a 1 o que significa que a receita cobrada cobriu totalmente a despesa realizada pelo cofre privativo.

3 — Nos anos de 1988 e 1989 a receita foi largamente insuficiente para acorrer às despesas pelo que se sobreviveu de saldos acumulados de anos anteriores.

Realizado — grupos de despesa/total



Este gráfico evidencia a evolução dos valores dispendidos por grupos de despesa no período de 1987-1991, considerando ambas as fontes de financiamento.

As despesas de pessoal têm um crescimento sucessivo ao longo do período em análise enquanto que as despesas de funcionamento corrente apesar de apresentarem um decréscimo no ano de 1991.

Quanto às de capital apresentam um decréscimo sucessivamente pelas razões já invocadas.

Para 1991 a taxa de crescimento do OE é de 15,5 %, o que representa um desvio negativo de 24,8 %, relativamente à taxa média de crescimento.

Em relação ao cofre privativo a taxa de crescimento da despesa foi de 67,5 % logo superior à taxa média de crescimento em cerca de 27,8 %.

Conclusão

1 — A actividade financeira do Tribunal tem como suporte os orçamentos do cofre privativo do Tribunal e do OE complementados nos últimos quatro anos com verbas transferidas do PIDDAC destinadas a obras do edifício e aquisição de equipamento informático.

2 — O esforço empreendido na modernização dos serviços reflectiu-se a nível orçamental de 1987, verificando-se em 1991 uma taxa média de crescimento de 25,9 %.

3 — O orçamento do cofre privativo apresenta a partir de 1990 uma taxa de cobertura em relação à despesa superior a 100 %, indicando um crescimento acentuado dos valores da receita arrecadada.

4 — No entanto, convém referir que é insuficiente para suportar os encargos decorrentes do normal funcionamento dos serviços, sendo pois necessário, nos termos do n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 86/89, que o OE assumia os compromissos que não possam ser satisfeitos pelo orçamento do cofre do TC.

5 — Neste contexto em 1991 o OE suportou 72 % da despesa total do Tribunal, sendo os restantes 28 % suportados pelo cofre privativo.

6.2 — Balanço do Tribunal de Contas — sede

Ao encerrar o exercício económico de 1991, elaborou-se o balanço do TC, para proporcionar informação sobre a situação patrimonial e o resultado das diversas operações efectuadas durante o ano.

Assim, analisando o balanço refere-se o seguinte:

A) Activo líquido

O activo líquido totaliza 1 477 362 contos, distribuídos pelas seguintes áreas:

	Contos
Imobilizado	1 024 973
Existências	21 446
Depósitos bancários e caixa	430 943

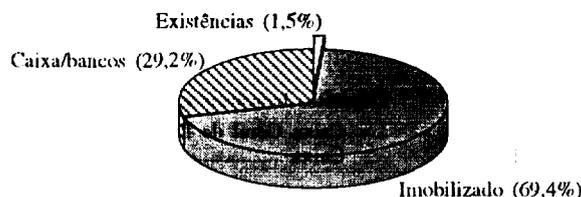
O imobilizado corresponde a 69,4 % do activo líquido e é composto essencialmente pelo edifício-sede (774 205 contos), material de informática (110 619 contos) e maquinaria e equipamento (103 046) contos.

Em 31 de Dezembro de 1991, as existências em armazém valoradas ao custo médio, totalizaram 21 446 contos, verificando-se um aumento de 33,7 % relativamente ao stock existente no final de 1990.

Os depósitos bancários e caixa totalizaram 430 943 contos e corresponde ao valor dos saldos das contas de depósitos obtidos na Caixa Geral de Depósitos, à ordem do Tribunal.

Para melhor visualizar a composição do activo líquido, elaborou-se o seguinte gráfico:

Activo líquido — 1991



B) Capital próprio e passivo

O capital próprio totaliza 1 466 843 contos, sendo constituído por:

	Contos
Capital inicial	876 203
Reservas especiais	3 576
Reservas livres	166 640
Saldo de gerência do cofre privativo	420 424

O capital inicial mantém o valor de 1990.

O montante de 3576 contos registado em reservas especiais, corresponde ao valor atribuído à viatura *Citroën CX 25 GTI*, afectada a este Tribunal pela Direcção-Geral do Património do Estado.

O montante de 166 640 contos registado em reservas livres equivale ao somatório das variações patrimoniais apuradas em 1990 e 1991.

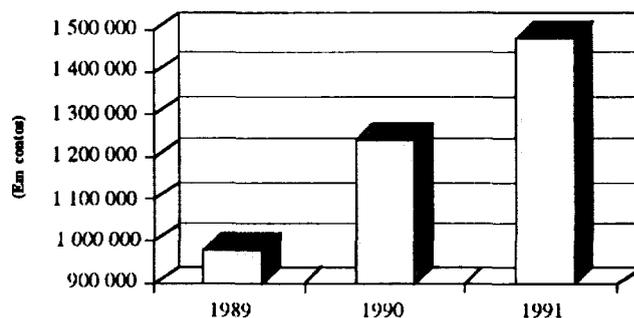
O saldo de gerência do cofre privativo é de 420 424 contos, verificando-se um aumento de 75,9 % relativamente ao saldo da gerência anterior.

O passivo no valor de 10 519 contos, respeita ao saldo de gerência a repor nos cofres do Estado até 14 de Fevereiro e a descontos efectuados nos vencimentos do pessoal, a entregar até 10 de Janeiro, pelo que se pode afirmar que o passivo é praticamente inexistente.

Analisando de uma forma dinâmica o balanço do TC, no período compreendido entre 1989-1991, constata-se uma tendência crescente no activo líquido, com particular relevo no ano de 1990 em que a taxa de crescimento verificada foi de 27,7 %. Em contrapartida a taxa decresceu em 1991 comparativamente a 1990.

Para melhor visualização da dinâmica, elaborou-se o gráfico seguinte:

Variação do activo líquido — 1989-1991



Balanço do Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1991

Sede
ACTIVO

(Em contos)

Código das contas	Designação	1991		
		Activo bruto	Amortizações	Activo líquido
	Imobilizado:			
	Imobilizações corpóreas:			
421	Edifício-sede	1 175 087	400 886	774 201
422	Material de transporte	16 005	6 574	9 431
423	Material de informática	127 093	16 474	110 619
424	Maquinaria e equipamento	152 052	49 006	103 045
425	Material de secretaria	17 939	5 022	12 917
426	Outros bens duradouros	1 895	408	1 487
427	Material de cultura	4 881	-	4 881
428	Outras imobilizações corpóreas	8 390	-	8 390
		1 503 344	478 370	1 024 973
	Circulante:			
	Existências:			
321	Impressos	11 664	-	11 664
322	Material de expediente e arquivo	4 087	-	4 087
323	Consumíveis para equipamento informático	694	-	694
324	Consumíveis para reprografia	2 422	-	2 422
325	Artigos de limpeza e higiene	355	-	355
326	Consumíveis para máquinas de escrever eléctricas	466	-	466
327	Publicações	1 195	-	1 195
328	Material eléctrico	219	-	219
329	Diversos	343	-	343
		21 446	-	21 446
	Depósitos bancários e caixa:			
121	Caixa Geral de Depósitos	429 892	-	429 892
11	Caixa	1 052	-	1 052
		430 943	-	430 943
	<i>Total das amortizações</i>		478 370	
	<i>Total do activo</i>	1 955 732	478 370	1 477 362

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO

Código das contas	Designação	1991
51	Capital inicial	876 203
57	Reservas especiais	3 576
56	Reservas livres	166 640
59	Saldo de gerência do cofre	420 424
		1 466 843

Código das contas	Designação	1991
	Dívidas a terceiros:	
234	C/saldo de gerência — OE	9 345
235	C/saldo de gerência — PIDDAC	317
242	Retenção de imposto sobre rendimentos	835
244	Restante tributação	8
268	Devedores e credores diversos	14
		10 519
	<i>Total do capital próprio e passivo</i>	1 477 362

Mapa comparativo de balanços do Tribunal de Contas

(Em contos)

Código das contas	Designação	1989 — Activo líquido	1990 — Activo líquido	Variação (percentagens)	1991 — Activo líquido	Variação (percentagens)
	ACTIVO					
	Imobilizado:					
	Imobilizações corpóreas:					
421	Edifício-sede	753 498	779 731	3,5	774 201	(0,7)
422	Material de transporte	1 780	2 303	29,4	9 341	309,6
423	Material de informática	16 580	40 910	146,7	110 619	170,4
424	Maquinaria e equipamento	90 985	107 819	18,5	103 045	(4,4)
425	Material de secretaria	4 374	14 978	242,4	12 917	(13,8)
426	Outros bens duradouros	1 323	1 468	11,0	1 487	1,3
427	Material de cultura	0	1 536	—	4 881	217,9
428	Outras imobilizações corpóreas	0	8 390	—	8 390	—
		868 540	957 134	10,2	1 024 973	7,1
	Circulante:					
	Existências:					
321	Impressos	4 612	7 292	58,1	11 664	60,0
322	Material de expediente e arquivo	1 465	4 162	184,1	4 087	(1,8)
323	Consumíveis para equipamento informático ..	64	442	588,3	694	57,0
324	Consumíveis para reprografia	—	1 356	—	2 422	78,7
325	Artigos de limpeza e higiene	97	514	431,5	355	(30,9)
326	Consumíveis para máquinas de escrever eléc- tricas	513	417	(18,8)	466	11,9
327	Publicações	2 452	1 611	(34,3)	1 195	(25,8)
328	Material eléctrico	—	162	—	219	35,4
329	Diversos	70	90	29,0	343	279,1
		9 273	16 045	73,0	21 446	33,7
	Depósitos bancários e caixa:					
21	Caixa Geral de Depósitos	89 947	257 939	186,8	429 892	66,7
11	Caixa	12	350	2 797,8	1 052	200,9
		89 959	258 289	187,1	430 943	66,8
	<i>Total do activo</i>	967 772	1 231 467	27,2	1 477 362	20,0
	CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO					
51	Capital inicial	867 813	876 203	1,0	876 203	—
57	Reservas especiais	—	—	—	3 576	—
58	Reservas livres	—	91 076	—	166 640	81,2
59	Saldo de gerência do cofre	84 061	239 029	184,4	420 424	75,9
		951 874	1 207 208	26,8	1 466 843	21,5
	Dívidas a terceiros:					
234	C/saldo de gerência — OE	2 167	6 790	213,4	9 345	37,6
235	C/saldo de gerência — PIDDAC	—	—	—	317	—
242	Retenção de imposto sobre rendimentos	3 599	11 581	221,8	835	(92,8)
244	Restante tributação	122	807	563,6	8	(99,0)
245	Outros descontos	—	4	—	—	—
249	Reposições não abatidas nos pagamentos	—	51	—	—	—
251	Secção Regional do TC dos Açores	5 000	—	—	—	—
252	Secção Regional do TC da Madeira	5 000	5 000	—	—	—
268	Devedores e credores diversos	10	27	161,1	14	(46,0)
		15 898	24 260	52,6	10 519	(56,6)
	<i>Total do capital próprio e passivo</i>	967 772	1 231 467	27,2	1 477 362	20,0

Demonstração dos resultados/91

(Em contos)

Código das contas	Designação	1991	
		Parciais	Totais
	Custos e perdas:		
61	Custo dos artigos consumidos	20 017	172 817
62	Fornecimentos e serviços externos	152 800	
	Custos com o pessoal:		
642	Remunerações	1 054 239	1 152 097
643	Pessoal aguardando aposentação	9 727	
644	Contribuições para segurança social	17 750	
647	Custos de acção social	7 114	
648	Outros custos com o pessoal	63 268	
	Outros custos:		
65	Outros custos operacionais	372	55 779
66	Amortizações do imobilizado	55 407	
	(A)		1 380 693
69	Custos e perdas extraordinárias (C)		281
88	Resultado líquido do exercício		495 089
			1 876 063
	Proveitos e ganhos:		
71	Receita própria		535 627
72	Saldo de gerência		291 832
74	Dotações do OE		1 034 920
75	Dotações do PIDDAC		8 683
79	Proveitos e ganhos extraordinários		5 000
	(B)		1 876 063

6.3 — Custos por actividades — sede

1 — Custos directos e indirectos

Este capítulo tem por finalidade a análise dos custos reais, distribuído pelas actividades definidas no orçamento, a seguir descritas:

- 1.01 — Julgamento, parecer e fiscalização prévia;
- 1.02 — Análise para parecer sobre a Conta Geral do Estado;
- 1.03 — Fiscalização prévia;
- 1.04 — Fiscalização sucessiva — auditoria externa;
- 1.05 — Investigação e pareceres técnicos;
- 1.06 — Relações comunitárias e internacionais;

- 1.07 — Desenvolvimento das tarefas de organização, informática e gestão de recursos humanos;
- 1.08 — Manutenção e tratamento do Arquivo Histórico;
- 1.99 — Despesas comuns.

Os custos foram analisados tendo por base a execução orçamental de 1991 e os valores do balancete analítico da contabilidade digráfica em 31 de Dezembro de 1991.

A divisão dos custos em directos e indirectos, pretende dar uma imagem verdadeira da forma como foram apurados, ou seja, os que são imputados directamente e os que são proporcionais ao número de funcionários afectos à actividade.

Procede-se de seguida à análise dos resultados obtidos constantes do quadro 1 e gráfico 1:

QUADRO 1

Custos por actividades em 1991

(Em contos)

Natureza dos custos	Actividades								
	1.01	1.02	1.03	1.04	1.05	1.06	1.07	1.08	1.99
Custos directos:									
Vencimento	175 456	9 891	143 427	276 592	43 566	5 964	49 374	24 479	146 354
Outros abonos a pessoal	52 168	1 727	40 118	73 902	12 436	1 921	17 380	8 956	61 121
Consumos correntes	1 443	97	1 947	2 120	702	67	986	814	11 843
Material de cultura	761	69	171	82	304	0	61	962	935
Transportes	346	0	0	934	20	4 349	292	0	1 559
Representação dos serviços	0	0	0	0	0	4 656	0	0	682
Imobilizações	1 489	0	0	16	3 193	0	76 413	5	26 662
Total dos custos directos	231 662	11 783	185 663	353 645	60 221	16 957	144 506	35 217	249 157

Natureza dos custos	Actividades								
	1.01	1.02	1.03	1.04	1.05	1.06	1.07	1.08	1.99
Custos indirectos:									
Encargos das instalações	3 024	516	6 565	10 696	1 549	148	2 508	1 180	9 147
Combustíveis e lubrificações	169	29	366	597	86	8	140	66	510
Comunicações	2 332	398	5 062	8 248	1 195	114	1 934	910	7 053
Bens não duradouros — outros	374	64	812	1 322	191	18	310	146	1 131
Outros serviços	3 063	523	6 649	10 832	1 569	149	2 540	1 195	9 263
Locações	1 087	186	2 360	3 844	557	53	901	424	3 288
Assistências técnicas	694	119	1 507	2 456	356	34	576	271	2 100
Reparações	1 237	211	2 684	4 373	633	60	1 026	483	3 740
Organizações internacionais	32	5	69	113	16	2	26	12	96
Restituição de emolumentos	12	2	27	44	6	1	10	5	37
<i>Total dos custos indirectos</i>	12 024	2 053	26 101	42 525	6 159	587	9 971	4 692	36 366
<i>Total</i>	243 687	13 836	211 764	369 170	66 380	17 544	154 477	39 909	285 523
Número de funcionários	41	7	89	145	21	2	34	16	123

Custos per capita — 2984.

GRÁFICO I

Custos directos por actividade

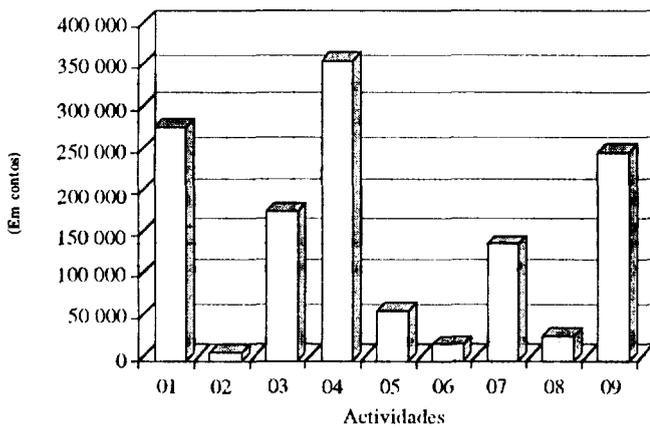
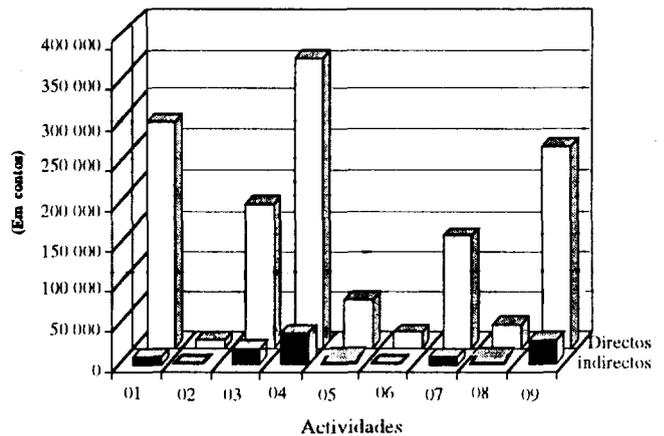


GRÁFICO II

Imputação de custos por actividade



Assim como podemos observar, é a actividade 1.04 — «Fiscalização sucessiva», que possui o maior custo directo, 353 645 contos, seguida da actividade 1.99 — «Despesas comuns», com 249 157 contos, facto que é justificado por serem estas as actividades que possuem maior número de funcionários, 145 e 123, respectivamente.

A fim de se ter a percepção do peso dos custos directos e dos indirectos nos custos totais de cada actividade, construiu-se gráfico que segue.

Ainda da análise do quadro I e gráfico II, conclui-se que a estrutura dos custos directos e dos indirectos é idêntica, sendo por conseguinte as actividades 1.04 e 1.99, que apresentam os custos mais elevados, para cada um destes componentes.

2 — Custos médios por actividade

Passaremos de seguida à análise dos valores dos custos médios, constantes do quadro II e do gráficos III e IV:

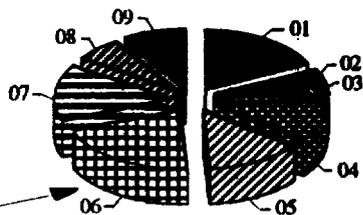
QUADRO II

Custos médios por actividade em 1991

Natureza dos custos	Actividades								
	1.01	1.02	1.03	1.04	1.05	1.06	1.07	1.08	1.99
Custo médio total	5 944	1 977	2 379	2 732	3 161	8 772	4 543	2 494	2 321
Custo médio directo	5 650	1 683	2 086	2 439	2 868	8 478	4 250	2 201	2 026
Custo médio indirecto	293	293	293	293	293	293	293	293	296
Custo médio/consumos correntes	35	14	22	15	33	33	29	51	96
Custo médio de imobilizações	36	0	0	0,1	152	0	2 247	0,3	217

GRÁFICO III

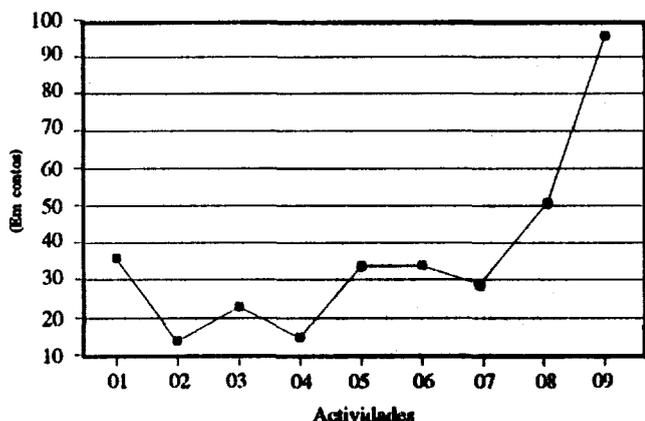
Custo médio total por actividade



Relações comunitárias e internacionais

GRÁFICO IV

Custo médio de consumos correntes por actividade



Assim, constata-se que é a actividade 1.06 — «Relações comunitárias e internacionais» que apresenta o maior custo médio — 8772 contos —, o que se deve ao exercício da função de interlocutor do TCCE, às responsabilidades inerentes ao facto de o Tribunal ser membro da INTOSAI, da EUROSAI e da OLACEFS e ainda à cooperação bilateral existente, nomeadamente com os Tribunais de Contas do Brasil e dos PALOPs.

Por outro lado, há ainda a referir a realização da 3.ª Conferência da FEE que teve lugar em Outubro de 1991, sendo os custos inerentes à conferência também imputados a esta actividade.

A actividade que representa menor custo médio é a 1.02 — «Análise para parecer sobre a Conta Geral do Estado», com 1977 contos. De salientar que esta actividade apresenta em custos médio em artigos de consumo corrente muito baixo, apenas 14 contos.

Por outro lado, comparando o custo *per capita* — 2984 contos — com o custo médio total por funcionário, verifica-se que se encontram acima deste valor a actividade 1.01 — «Julgamento, parecer e fiscalização prévia» com 5944 contos, a actividade 1.05 — «Investigação e pareceres técnicos», com 3161 contos, e a actividade 1.06 — «Relações comunitárias e internacionais» com 4543 contos.

Estes desvios positivos resultam, aliás como já foi referido para a actividade 1.06, da especificidade das funções de cada actividade.

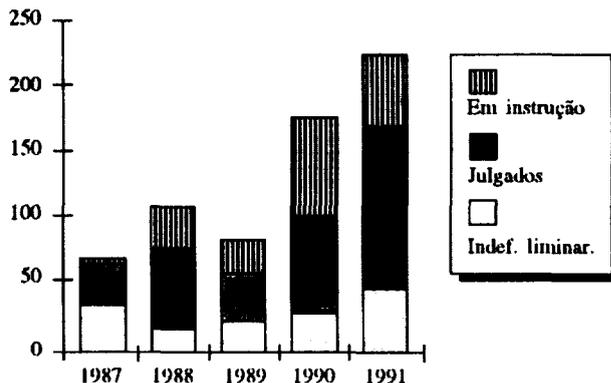
O custo médio de consumo de materiais correntes apresenta maior valor na actividade 1.99 — «Despesas comuns» que concentra o serviço de expediente, arquivo geral e reprografia, que dada a sua natureza funcional consomem muito material corrente (envelopes, caixas de arquivo e papel de fotocópia).

Para finalizar, realça-se o custo médio de imobilizações da actividade 1.07 — «Desenvolvimento das tarefas de organização, informática e gestão de recursos humanos», que apresenta um valor elevado relativamente às restantes actividades, em virtude dos encargos decorrentes da informatização do Tribunal.

7 — Elementos estatísticos referentes à produção do TC

7.1 — Evolução nos últimos cinco anos

7.1.1 — Pedidos de reapreciação formulados



	1987	1988	1989	1990	1991
Em instrução	3	31	24	84	52
Julgados	30	57	35	57	118
Indeferidos liminarmente	31	16	18	30	45
Arquivados (a)	—	—	—	13	42

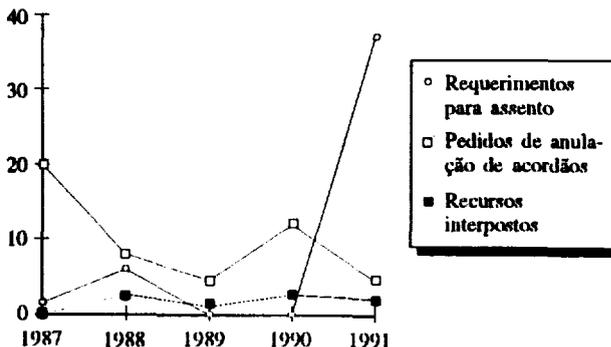
(a) Só constaria do gráfico quando existirem estatísticas referentes a cinco anos (1994).

Em 1987 constatou-se um total de 64 pedidos, sendo 31 indeferidos, 30 julgados e 3 em instrução. Em 1988 assiste-se a uma subida razoável (para 104), com 57 julgados, 31 em instrução e apenas 16 indeferidos. Em 1989 regista-se um decréscimo de pedidos relativamente a 1988, com 35 julgados, 24 em instrução e 18 indeferidos.

Em 1990 constata-se mais que uma duplicação em relação a 1989 (de 77 para 184), com 84 em instrução, 57 julgados, 30 indeferidos e 13 arquivados.

Finalmente, em 1991 constata-se um acréscimo de cerca de 40 % em relação a 1990, e o quádruplo de 1987, com 257 pedidos, sendo 52 em instrução, 118 julgados, 45 indeferidos e 42 arquivados.

7.1.2 — Processos especiais



	1987	1988	1989	1990	1991
Requerimentos para assento	2	6	0	0	37
Pedidos de anulação de acordãos	20	8	3	12	5
Recursos interpostos	0	2	1	2	2
Total	22	16	4	14	44

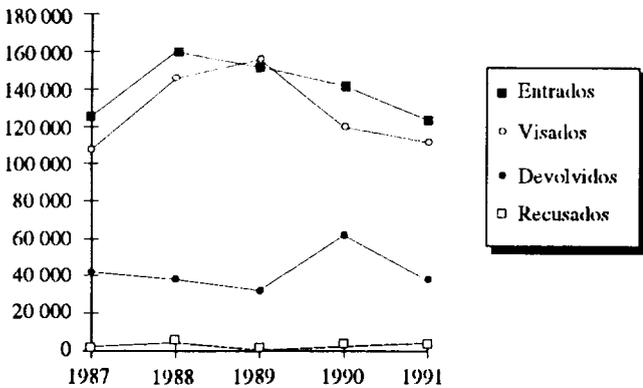
Requerimento para assento: 2 em 1987; 6 em 1988; nenhum em 1989 e 1990, e 37 para 1991.

Pedidos de anulação de acordãos: em 1987, 20; em 1988, 8; em 1989, 3; em 1990, 12, e em 1991, 5.

Recursos interpostos: 0 em 1987; 1 em 1989, e 2 nos restantes anos.

Verifica-se, assim, em 1991, um acréscimo apreciável dos «processos especiais».

7.1.3 — Processos de visto



QUADRO (a)

Processos	Anos				
	1987	1988	1989	1990	1991
Entradas	125 192	161 087	156 358	143 043	128 651
Visados	108 778	145 517	160 018	124 348	118 924
Devolvidos	42 387	39 945	32 225	65 886	39 086
Recusados	1 136	1 543	1 197	2 301	4 863

(a) Sem incluir os transitados de ano para ano.

1 — Relativamente aos processos entrados, verifica-se um aumento substancial de 1987 para 1988. Ligeiro decréscimo em 1989, acentuado em 1990. Em 1991 regista-se um novo decréscimo com valores aproximados aos de 1987.

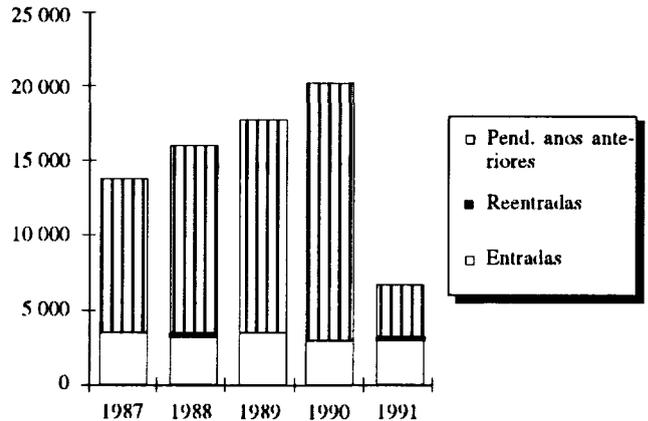
2 — No que concerne aos visados, subida sucessiva entre 1987 e 1989 (neste ano o número de processos visados é superior aos entrados devidos aos transitados de 1988). A partir de 1989 verifica-se um decréscimo dos visados.

3 — Os devolvidos desceram de 1987 para 1988 e deste ano para 1989. Em 1990 verifica-se uma subida de cerca de 100 %, e em 1991 assiste-se a um decréscimo da ordem dos 40 %.

4 — O número de recusados subiu ligeiramente de 1987 para 1988 e desceu, também de forma ligeira, de 1988 para 1989. Em 1990 assistiu-se a um acréscimo de cerca de 100 %, o que também se verifica em 1991.

7.1.4 — Processos de contas

7.1.4.1 — Contas existentes



	1987	1988	1989	1990	1991
Pendentes dos anos anteriores	10 826	12 664	14 966	17 393	(a) 3 879
Reentradas (b)	17	162	2	6	178
Entradas	3 335	3 258	3 423	2 788	2 773

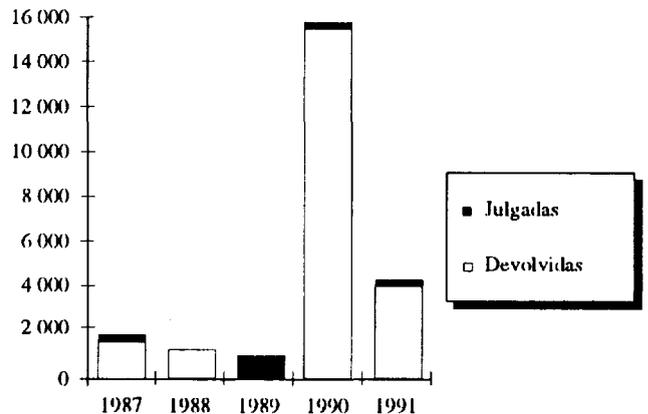
(a) Inclui apenas as contas em fase de liquidação.
(b) Todas as avocadas.

As pendentes vão subindo de 1987 a 1990 (cerca de 65 %). Em 1991 verifica-se um decréscimo acentuado (em número, pouco mais de 20 % de 1990, o que se deve à devolução de contas no ano anterior (Resolução TC, de 5 de Janeiro de 1990).

As reentradas (avocadas) têm uma importância pequena em 1987, 1989 e 1990, atingindo números elevados (comparativamente a outros anos) em 1988 e 1991, embora todos estes números sejam pouco significativos.

As entradas têm mantido uma situação estável, com um pequeno decréscimo de 1989 para 1990.

7.1.4.2. — Contas movimentadas



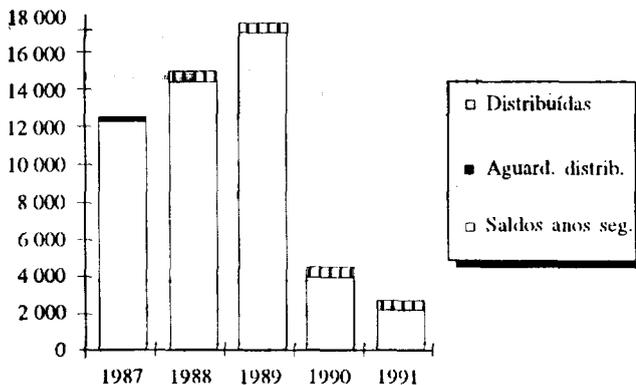
	1987	1988	1989	1990	1991
Julgadas	306	103	997	351	398
Devolvidas	1 208	1 015	1	15 458	4 373

Designamos por **contas movimentadas** o conjunto das julgadas e devolvidas.

Quanto às **contas devolvidas**: ligeiro decréscimo em 1988. Em 1989, só se constata uma conta devolvida. Em 1990, registaram-se 15 458, acréscimo que se deve a decisões tomadas pelo Tribunal. Em 1991, 4373.

Quanto às **julgadas**: decréscimo superior a 60 % em 1988; em 1989, o seu número duplicou; em 1990 desceram cerca de 60 %, e em 1991 aumentou para mais de 10 %.

7.1.4.3 — Contas por movimentar



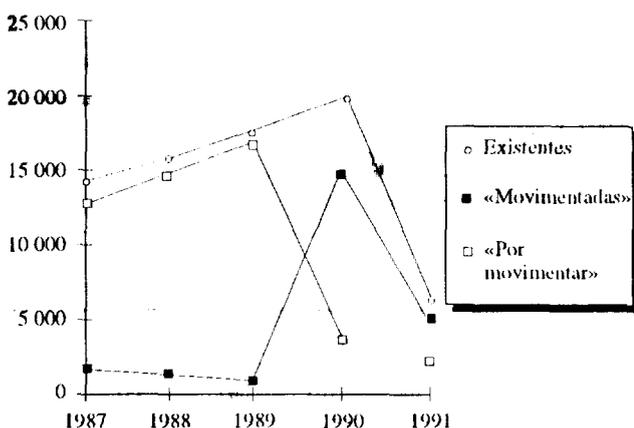
	1987	1988	1989	1990	1991
Distribuídas	155	275	308	440	513
Aguardando distribuição	30	39	12	59	38
Saldos dos anos seguintes	12 479	16 652	17 073	3 879	2 007

As **contas distribuídas** têm vindo a aumentar sucessivamente, atingindo em 1991 pouco mais do triplo de 1987.

Nas **contas «Aguardando distribuição»** constata-se um pequeno acréscimo de 1987 para 1988; de 1988 para 1989 assiste-se a um decréscimo, correspondente a mais de 60 %; de 1989 para 1990, o número de contas quintuplica, praticamente, e de 1990 para 1991, diminui de cerca de 40 %. De qualquer forma, todos estes valores são praticamente insignificantes.

As **contas em liquidação (saldos anos seguintes)**, aumentam até 1989, verificando-se uma quebra apreciável de 1989 para 1990, o que se deve às devolvidas (em 1990), mantendo-se a tendência decrescente em 1991.

7.1.4.4 — Evolução dos processos de contas

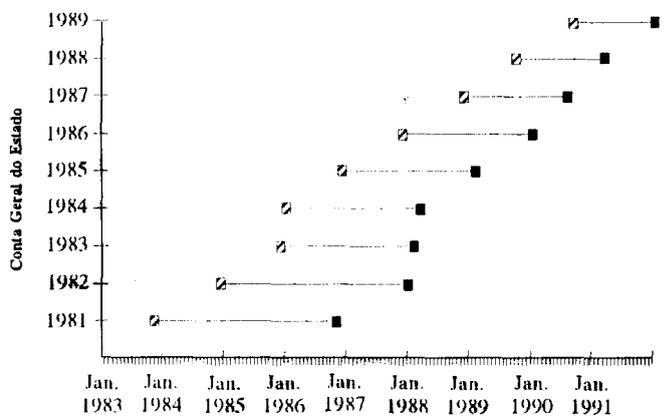


Este gráfico retrata a situação dos três anteriores, tomados cada um deles em conjunto.

Da sua leitura verifica-se que as **contas existentes** aumentam entre 1987 e 1990, assistindo-se a um enorme decréscimo em 1991, fruto do acréscimo elevado em devolvidas ⁽¹⁾ verificado em 1990, e cuja tendência é decrescente entre 1987 e 1989, e entre 1990 e 1991. As **contas por movimentar** têm uma tendência crescente até 1989, verificando-se uma queda brusca em 1990, tendência decrescente manifestada também em 1991.

Tudo isto significa, em termos qualitativos, uma melhoria muito significativa da qualidade da actualização e da eficiência da fiscalização sucessiva — a qual se tem procurado melhorar no âmbito da legislação existente que, para cumprir tais objectivos, ainda necessitaria contudo de profundos aperfeiçoamentos.

7.1.5 — Pareceres sobre a Conta Geral do Estado



□ — Entrada da conta
■ — Emissão do parecer

Ano da CGE	Data de entrada da CGE no Tribunal	Emissão do parecer sobre a CGE
1981	Janeiro de 1984 (a)	Janeiro de 1987
1982	Janeiro de 1985	Janeiro de 1988
1983	Janeiro de 1986	Março de 1988
1984	Fevereiro de 1986	Julho de 1988
1985	Janeiro de 1987	Dezembro de 1988
1986	Dezembro de 1987	Julho de 1989
1987	Dezembro de 1988	Abril de 1990
1988	Janeiro de 1990	Dezembro de 1990
1989	Dezembro de 1990	Novembro de 1991

(a) Julgamos que as razões de tal dilação talvez residam na falta de recursos humanos adequados e, provavelmente, na exigência da melhoria qualitativa do parecer.

(1) Incluídas nas movimentadas.

7.2 — Estatística resumida da produção do Tribunal de Contas

Ano de 1991

Espécie	Serviços										
	GE	CG SA	CG CGB	1.º CGC	2.º CGC	CG Visto	NIPRE	DA HB	NOI	NTA	Núcleo Revista
Estudos e relatórios	12	-	19	3	-	-	-	-	2	14	-
Pareceres	105	-	43	48	21	-	-	-	2	6	-
Informações e propostas	192	141	281	934	759	1 055	-	65	96	232	-
Análise de diplomas publicados no DR	3 750	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prep. de processos de pessoal e offi- cios diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	365	-
Prep. de processos pelo CA e aqui- sição	-	484	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Preparação de abonos	-	6 854	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contabilização de processo de emolumentos	-	128 651	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivo de contas julgadas	-	534	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Feitura de boletins	-	-	-	-	-	-	-	38	-	-	6 000
Distribuição de contas e outros processos	-	758	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Elaboração de relatório da CGE (a)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Análise sumária de contas	-	-	1 860	4 425	1 475	-	-	-	-	-	-
Liquidação de contas	-	-	399	275	115	-	-	-	-	-	-
Conferência de documentos de despesa (b)	-	-	-	85 940	126 504	-	-	-	-	-	-
Conferência de mapas despesa	-	-	2 781	-	-	-	-	-	-	-	-
Verificações <i>in loco</i>	-	-	4	32	8	-	-	-	-	-	-
Auditorias terminadas (c)	8	-	10	20	14	-	-	-	-	-	-
Verificação de serv. simples	-	-	-	8	13	-	-	-	-	-	-
Análise e informação de processos	-	-	-	-	-	172 973	-	-	-	-	-
Ofícios expedidos	-	63 135	2 162	3 032	2 024	-	-	50	-	1 368	2 250
Folha volante	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atendimento/encaminhamento de visitantes	-	-	-	-	-	-	15 075	291	-	-	-
Contas entradas	-	7 752	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processos de visto entrados	-	128 651	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização de cursos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46	-

(a) Relativo à emissão de pareceres sobre a CGE.

(b) Quer no âmbito das verificações quer no das auditorias.

(c) Reporta-se ao acompanhamento de auditorias do TCCE. (Para o Gabinete de Estudos.)

Julgamento de contas de gerência	398
Devolução de contas de gerência	4 373
Pareceres da Conta Geral do Estado	1
Processos de visto	162 873
Pedidos de reapreciação	257
Pedidos de anulação de acórdãos	5
Recursos interpostos	2

8 — Questões complementares: relações comunitárias e internacionais; formação

8.1 — Actividade do Tribunal de Contas no domínio das Comunidades Europeias

8.1.1 — Auditorias

O Tribunal de Contas português, na sua qualidade de interlocutor nacional do TCCE, participou nas auditorias realizadas em Portugal em

diversos domínios (7), durante o ano de 1991, pelo Tribunal de Contas das Comunidades Europeias.

Assim, cumpriram-se na sua totalidade os objectivos previstos no plano de acção para 1991, nesta área.

As respostas às observações formuladas pelo Tribunal de Contas das Comunidades Europeias são elaboradas pelos órgãos e serviços competentes da Administração Pública Portuguesa e posteriormente enviadas a este Tribunal.

Para melhor informação, apresenta-se em seguida o quadro completo da actividade desenvolvida.

Auditorias do Tribunal de Contas Português com o Tribunal de Contas das Comunidades Europeias, em Portugal — Ano de 1991

Data das auditorias	Entidades auditadas	Sector	Outras entidades envolvidas	Objectivos	Observações
28 a 24 de Maio (1. auditoria conjunta)	IFADAP	FEOGA — Orientação	DGP SEP INSM	Análise à luz do Regulamento (CEE) do Conselho n.º 4828/86, de 18 de Dezembro, do sistema de controlo e da aplicação dos recursos financeiros no sector das pescas, nos anos de 1987 a 1989 nomeadamente quanto às ajudas para: Reestruturação e renovação da frota de pesca; Modernização da frota de pesca; Adaptação das capacidades, prémio de mobilização e de paragem definitiva.	No seguimento desta auditoria, teve lugar no Luxemburgo, a 27 de Agosto, uma reunião conclusiva, na qual participaram representantes do TCEE, de Portugal, de Itália e da Holanda, tendo como objectivos principais a discussão das experiências comuns e respectivas conclusões.
21 a 31 de Maio	Gabinete do gestor do PEDIP	FEDER/PEDIP	IAPMEI, SULPEDIP, COVINA, SOTANCRO, DGDR DA Região Centro e Câmara Municipal de Sintra.	Análise da concepção e da implementação do PEDIP. Análise pormenorizadas dos seguintes programas e subprogramas: Subprog. 1.1 — Infra-estruturas de base; Subprog. 3.1 — Sistema de Incentivos PEDIP (SIMPEDIP); Prog. 4 — Engenharia financeira; Prog. 7 — Programa de divulgação/implementação e controlo.	
1 a 12 de Julho	IFADAP	FEOGA — Orientação	IVV e DRA da Beira Litoral. DRA do Ribatejo e Oeste.	Análise da aplicação dos regulamentos (CEE): N.º 2239/86, de 14 de Julho, relativo a uma acção comunitária para o melhoramento das estruturas vitivinícolas em Portugal; N.º 355/77, de 15 de Julho, relativo a transformação e comercialização dos produtos agrícolas, na parte respeitante ao sector vinícola.	
24 a 27 de Setembro	SIVA	Recursos próprios — IVA		Análise da aplicação da taxa média ponderada da receita IVA, à luz do Regulamento (CEE) do Conselho n.º 1553/89, de 29 de Maio, do Conselho.	

Auditorias do Tribunal de Contas Português com o Tribunal de Contas das Comunidades Europeias, em Portugal — Ano de 1991

Data das auditorias	Entidades auditadas	Sector	Outras entidades envolvidas	Objectivos	Observações
9 a 18 de Outubro	Gabinete do gestor do PEDIP	FEDER	DGDR, GEP/MIE, IAPMEI e A. I. Portuguesa, responsáveis dos projectos seleccionados	Análise do controlo dos pagamentos aos seguintes projectos: No âmbito do PEDIP 1.1 — 13/90 (A. I. Portuguesa), 19/90 (Exponor), 22/90 (A. I. Portuense) e (Citeve); No âmbito do SINDEP: 2 — 40/782 (COFAP), e 2 — 40/928 (MABOR).	
7 a 11 de Outubro	DGA (Porto, Lisboa, Inspecção Arluaneira)	Recursos próprios tradicionais		Apreciação dos procedimentos de apuramento e contabilização dos recursos próprios tradicionais, à luz do Regulamento (CEE, Euratom) do Conselho n.º 1552/89 de 29 de Maio, e dos Regulamentos (CEE) do Conselho, n.º 1854/89, de 14 de Junho, 1438/79, de 2 de Julho, e 1697/79, de 24 de Julho.	

Data das auditorias	Entidades auditadas	Sector	Outras entidades envolvidas	Objectivos	Observações
6 a 11 de Novembro	DAFSE	FSE	IEFP, DGT, BFE, FOR-PESCAS e Casa Pia de Lisboa.	Análise dos Regulamentos (CEE): N.º 2958/83, de 17 de Outubro, que aplica a Decisão n.º 83/513 relativa às funções do FSE; N.º 2052/88, de 24 de Junho, relativa a eficácia e coordenação dos fundos estruturais entre si e com as do BEI (programas operacionais P06, P08 e P010). N.º 4255/88, de 19 de Dezembro, que estabelece as disposições de aplicação do Reg. n.º 2052/88, no que respeita ao FSE.	
25 a 29 de Novembro	INGA	OCM — Matérias gordas	ACACSA, CMROA e AREA.	Análise do sistema de controlo e de pagamento das ajudas: A produção do azeite — Regulamento (CEE) do Conselho n.º 2261/84, de 17 de Julho, e 3861/84, de 31 de Outubro; Ao consumo do azeite — Regulamento (CEE) do Conselho n.º 136/66, de 22 de Setembro.	

8.1.2 — Reunião anual dos agentes de ligação

Em 16 de Abril de 1991, teve lugar no Luxemburgo a XV Reunião dos Agentes de Ligação, na qual participou o agente de ligação português.

Foram submetidos à apreciação dos participantes os seguintes temas:

- Informação sobre a execução de controlos conjuntos;
- Coordenação das auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas das Comunidades Europeias nos Estados membros;
- Troca de informações no domínio da formação profissional.

8.1.3 — Comité de Contacto dos Presidentes dos Tribunais de Contas da Comunidade Europeia (Madrid, de 23 a 27 de Setembro de 1991)

O presidente do Tribunal de Contas participou na reunião anual do Comité de Contacto dos Presidentes dos Tribunais de Contas da Comunidade Europeia, que decorreu em Madrid, de 23 a 27 de Setembro de 1991.

A reunião compreendeu a discussão de dois temas principais:

- Tema I — Normas gerais de controlo;
- Tema II — O controlo dos contratos pelos Tribunais de Contas.

No âmbito do tema I, foi sublinhado que os vários Tribunais deveriam caminhar no sentido da harmonização das suas normas de controlo, distinguindo-se as normas gerais de controlo das normas de actuação na realização de auditorias. Para concretização desta ideia, foi constituído um grupo de trabalho, tendo em vista a elaboração de um projecto de *Normas de Controlo*, dedicando especial atenção (no âmbito da metodologia de controlo), à realização de controlos conjuntos e coordenados, entretanto iniciados a título experimental.

Relativamente ao tema II, dada a necessidade de adaptação dos regimes jurídicos às directivas comunitárias, e com o crescente recurso da Administração Pública ao sector privado para satisfação das suas necessidades de bens e serviços foi aprovada uma proposta de resolução que vai ao encontro desta realidade.

Para além destes temas, foram ainda abordados, na mesma reunião:

- A cooperação com as Instituições Superiores de Controlo da Checoslováquia, Hungria e Polónia;
- A apreciação das auditorias conjuntas realizadas pelo TCCE e pelos Tribunais de Contas holandeses, italiano e português;
- Preparação das reuniões do Comité de Contacto em 1992 e 1993.

8.1.4 — Visita a Portugal do membro do TCCE, Sr. Daniel Strasser

O membro do Tribunal de Contas das Comunidades Europeias responsável pelo sector de pesca, do FEOGA — Garantia e do Açúcar, Sr. Daniel Strasser, deslocou-se a Portugal de 15 a 18 de Outubro, com o objectivo de obter informações sobre a política estrutural portuguesa no âmbito das pescas e sobre o mercado dos produtos lácteos (gestão das quotas do sector do leite).

No cumprimento dos objectivos da sua visita, foi recebido pelo presidente do Tribunal de Contas português, tendo igualmente contactado altos responsáveis da Administração Pública Portuguesa e bem assim observado *in loco* alguns aspectos práticos dos objectivos da sua visita.

8.2 — Relações internacionais do Tribunal de Contas

8.2.1 — Visita ao Tribunal de Contas do director da CIPFA e da FEE

Esta visita teve como objectivos a preparação da 3.ª Conferência da FEE — PSC, realizada em Lisboa, de 23 a 26 de Outubro de 1991.

8.2.2 — Visita ao NAO de uma delegação de técnicos superiores de informática do Tribunal de Contas

Revelou-se de extrema utilidade a visita realizada pelos técnicos do Tribunal de Contas ao National Audit Office, de 21 a 25 de Janeiro, tendo sido analisados os sistemas de informação desta Instituição Superior de Controlo, nomeadamente:

- Aplicações informáticas na auditoria assistida por computador;
- Técnicas de amostragem estatística;
- Apresentação das bases de dados centrais (gestão de recursos, informação textual, escritório electrónico).

8.2.3 — Visita do presidente do Tribunal de Contas alemão

No âmbito da cooperação existente, o Tribunal de Contas português recebeu o presidente do Tribunal de Contas alemão e a sua delegação, em 4 e 5 de Fevereiro.

O programa da visita incidiu sobre a organização, funcionamento e competência do Tribunal de Contas português, e suas relações com o Parlamento, o processo de preparação e aprovação do Orçamento do Estado e o controlo da sua execução.

8.2.4 — Cooperação com o Tribunal de Contas da Guiné-Bissau

O presidente do Tribunal de Contas português participou, de 11 a 15 de Fevereiro, a convite do Ministro da Justiça da Guiné-Bissau, nas I Jornadas Jurídicas daquele País.

Ainda no âmbito desta cooperação, o presidente do Tribunal de Contas da República da Guiné-Bissau, Dr. Marciano Valentim Dama, visitou o Tribunal de Contas português de 22 a 26 de Julho, tendo em vista, por um lado conhecer a organização, funcionamento e actividade do Tribunal de Contas português, para o que foram contactados todos os serviços do Tribunal; por outro lado, o estabelecimento de um programa de cooperação entre ambas as instituições. No decurso desta visita foi feito um pedido de admissão do Tribunal de Contas da Guiné-Bissau à INTOSAI, tendo esta Organização deferido este pedido, em Outubro de 1991.

No seguimento da visita do presidente do Tribunal de Contas da Guiné-Bissau, uma delegação deste Tribunal deslocou-se a Bissau, de 30 de Setembro a 4 de Outubro, tendo como objectivos a recolha de elementos para a elaboração de projectos de diplomas legais de legislação necessários ao funcionamento do Tribunal de Contas e parecer sobre a Conta Geral do Estado, o que foi concretizado no final do ano.

8.2.5 — Visita de uma delegação do Banco Mundial

De 10 a 16 de Maio, visitou o Tribunal de Contas o representante do Banco Mundial, Sr. Angel Gonzalez-Malaxechevarria, a fim de trocar impressões sobre o modelo de controlo financeiro perfilhado pelo Banco Mundial, bem como para proceder à análise de relatórios de auditoria do TCP sobre projectos financiados pelo Banco Mundial.

8.2.6 — Visita a Angola do presidente do Tribunal de Contas

A solicitação das autoridades angolanas e no âmbito de um programa do PNUD, o presidente do Tribunal de Contas português deslocou-se a Angola, de 6 a 11 de Maio. No decurso desta visita foi analisada a possibilidade da prestação de colaboração pelo Tribunal de Contas português ao governo de Angola, para a preparação, apoio e lançamento do Tribunal de Contas de Angola, sob a égide de um programa das Nações Unidas, realizando-se ainda um seminário para altos dirigentes da Administração Pública de Angola, com o objectivo de promover uma sensibilização e debate dos problemas do controlo financeiro.

8.2.7 — Visita ao Tribunal de um membro do Departamento de Controlo Financeiro da NATO, Sr. Detlev Sparberg — 7 de Maio de 1992

Esta visita teve como objectivos conhecer o Tribunal de Contas português e encetar um processo de cooperação entre ambas as instituições, à semelhança do que acontece com as instituições dos demais Estados membros.

8.2.8 — Participação na reunião do International Board of Auditors for NATO

O director do Gabinete de Estudos participou em Bruxelas, no dia 24 de Junho, na reunião do International Board of Auditors for NATO, que teve como principal objectivo a análise pelas instituições supramencionadas do relatório de actividades do Board of Auditors relativo a 1990, do qual destacamos alguns aspectos resultantes da sua apreciação:

Parte I — Questões referentes à verificação de contas das agências da OTAN, tendo a propósito, sido posta a questão das relações com os serviços de controlo interno existentes nas várias agências;

Parte II — Questões relativas à verificação de contas de projectos de infra-estruturas, tendo sido destacados os programas realizados neste domínio quer em termos quantitativos quer qualitativos;

Parte III — Questões respeitantes ao Board of Auditors tendo sido salientados dois pontos de fundamental importância, como a elaboração de um plano estratégico a longo prazo e o início da cooperação com as instituições nacionais de controlo.

Estes contactos revelam-se extremamente úteis. Todavia, não superaram a situação espantosa de Portugal ser o único país da Aliança que ainda não designou auditores para o Board por inoperância do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

8.2.9 — Visita de uma delegação parlamentar e do auditor-geral da República da Irlanda

Uma delegação do Parlamento e o auditor-geral da Irlanda visitaram o Tribunal de Contas no dia 16 de Julho para se inteirarem do sistema de controlo financeiro existente em Portugal, com vista à recolha de elementos para a alteração do sistema irlandês.

8.2.10 — 3.ª Conferência da FEE (Federation des Experts Comptables Européennes) — Comité do Sector Público

Organizada pelo Tribunal de Contas português realizou-se em Lisboa, de 23 a 26 de Outubro a 3.ª Conferência da FEE — PSC, subordinada ao tema «Uma melhor gestão dos activos no sector público».

Foram analisados diversos temas de natureza jurídica e económica, dos quais destacamos os seguintes:

- Melhor gestão dos activos;
- A auditoria dos activos;
- Avaliação do investimento nos sectores da saúde, dos transportes e da cultura.

8.2.11 — Cooperação com o Tribunal de Contas da União do Brasil

Com o objectivo de contribuir para o intercâmbio de experiências técnicas entre o Tribunal de Contas português e o Tribunal de Contas da União do Brasil, e para o estabelecimento de um programa de colaboração para a investigação nas áreas de controlo e fiscalização do uso dos recursos públicos foi assinado, em Lisboa, a 28 de Outubro um Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Cultural entre os dois Tribunais.

8.2.12 — Visita do Embaixador da Roménia (cooperação com a Roménia)

O Embaixador da Roménia deslocou-se ao Tribunal de Contas a 12 de Novembro, com vista ao estabelecimento de um processo de colaboração do Tribunal com as autoridades romenas para a criação de um Tribunal de Contas neste país. Nesta reunião de trabalho foi feita uma exposição pelo presidente do Tribunal de Contas sobre a organização, funcionamento e actividade.

8.2.13 — Participação na reunião da Comissão da Dívida Pública da INTOSAI

O Tribunal de Contas português participou na reunião da Comissão da Dívida Pública da INTOSAI, que teve lugar no México, nos dias 12 a 13 de Novembro, na qual foram analisados os seguintes temas gerais:

- O papel da instituição superior de controlo em cada um dos países membros;
- Gestão, controlo e mediação da dívida pública.

8.2.14 — Visita de uma delegação da Alta Autoridade Financeira e Fiscal da Roménia

No âmbito da cooperação com a Instituição Superior de Controlo da Roménia, o Tribunal de Contas português recebeu, de 25 a 29 de Novembro, uma delegação da Alta Autoridade Financeira e Fiscal da

Roménia, tendo sido debatidos, em diversas sessões de trabalho, com o presidente do Tribunal de Contas e com os seus serviços de apoio, os seguintes temas:

- A organização e funcionamento do Tribunal de Contas português;
- Competência do Tribunal de Contas, suas atribuições e relações com outros órgãos;
- Gestão de pessoal e formação profissional.

8.2.15 — Visita de um representante do Banco Mundial

Um representante do Banco Mundial, Sr. Luis Revuelta, foi recebido pelo Tribunal de Contas português, no dia 28 de Novembro, para um reunião de trabalho com os responsáveis pela elaboração do relatório de auditoria referente ao projecto de Estradas III, co-financiado por este Banco.

8.2.16 — Reunião da assembleia geral da OLACEFS

Uma delegação do Tribunal de Contas português, constituída pelo presidente, vice-presidente e director do Gabinete de Estudos representou o Tribunal, na qualidade de membro colaborador da OLACEFS, na sessão ordinária da assembleia geral desta organização, que teve lugar em Quito (Equador), de 2 a 6 de Dezembro, na qual foram analisado os seguinte temas:

- Controlo da dívida pública;
- Custos ambientais e controlo ecológico;
- Controlo governamental na privatização das empresas públicas;
- Desenvolvimento dos sistemas de controlo nos esquemas de integração latino-americano.

Deve ainda salientar-se que a participação do Tribunal de Contas nesta reunião solidificou ainda mais as suas relações com esta organização internacional e com os seus membros e proporcionou contactos bilaterais relevantes para a actividade do Tribunal.

8.3 — Formação e aperfeiçoamento profissional

8.3.1 — Nota introdutória

A formação nos domínios institucional organizacional e pedagógico

As acções de formação, concebidas, programadas e organizadas para o ano de 1991, foram o reflexo das necessidades sentidas pelas unidades/subsistemas que compõem os Serviços de Apoio ao Tribunal de Contas e o desenvolvimento dos objectivos estratégicos enunciados na parte I do Plano de Acção para o ano de 1991:

2.3 — Continuação da realização de acções internas de formação e de acções de formação, informação, reflexão e divulgação dirigidas ao exterior, conforme o «Plano de formação» em anexo.

No âmbito da formação interna, são consideradas prioritárias as áreas da formação inicial, auditorias, gestão, informática e contabilidade pública.

3.3 — Início efectivo das acções de difusão e formação externa, junto dos serviços que recorrem ao Tribunal, tendo em conta a estabilidade de atribuições e poderes do Tribunal, resultante de legislação nova que ao Tribunal, independentemente das posições institucionais que tomou e da opinião dos seus membros, cabe acatar e fazer cumprir.

Sendo parte integrante do desenvolvimento organizacional em curso, a formação mais não pretende ser do que o instrumento/veículo, de valorização de todos os recursos humanos afectos aos Serviços de Apoio ao Tribunal de Contas.

Especificando, pretende-se no domínio institucional — valorizar a coerência relativamente à estratégia global do Tribunal e avaliar do grau de impacto das acções; no domínio técnico-organizacional — conceber tudo aquilo que diga respeito ao diagnóstico das necessidades e à forma de realização das acções, e no domínio pedagógico — detectar a opção correcta dos métodos pedagógicos a aplicar, ajustando-os à natureza dos objectivos a atingir.

A estrutura de programas, então elaborada, consta do anexo I [p. 8214-(47)] e integra-se no PA/91, o «Objectivo geral», 2.1 «Modernização e

Desenvolvimento», e mais concretamente os «Objectivos intermédios», 2.1.3 «Gestão e desenvolvimento de recursos humanos», e 2.1.5 «Impacto sobre o ambiente externo», com os seguintes «Objectivos simples»:

- 2.1.3.2 — Proporcionar ao Tribunal de Contas e aos seus serviços de apoio um espaço de reflexão e de discussão sobre os aspectos fundamentais da reforma;
- 2.1.3.3 — Enriquecer o potencial científico e técnico dos funcionários dos serviços de apoio;
- 2.1.3.4 — Valorizar o desempenho das funções operativas de modo a favorecer o aumento da eficiência e eficácia dos serviços;
- 2.1.5.1 — Proporcionar aos diferentes serviços da Administração Pública um conhecimento mais profundo das funções do Tribunal de Contas;
- 2.1.5.2 — Contribuir para a implantação de um processo de comunicação adequado às modernas exigências do direito à informação.

Alguns factores intervenientes no processo de execução do plano de acção

Saliente-se, desde já, que o programa inicialmente traçado para o ano de 1991 sofreu vários reajustamentos que decorreram, nomeadamente:

- Da inclusão de considerável número de acções extraordinárias, provocando a realização de grande número de acções extracalendarário;
- Da não realização de acções programadas por não haver inscrições suficientes, face à orientação superior de só em casos muito excepcionais cada funcionário poder frequentar mais de dois cursos de formação interna, a fim de não prejudicar as actividades operacionais desenvolvidas num contexto de enorme restrição de meios.

8.3.2 — Actividades desenvolvidas

8.3.2.1 — Trabalhos relacionados com o plano de formação para 1992

Durante os meses de Junho de Julho de 1991 procedemos, aquando dos trabalhos preparatórios para a elaboração do Plano de Acção do Tribunal de Contas para 1992, ao levantamento das necessidades de formação e aperfeiçoamento profissional junto dos diversos serviços.

Tendo por base, os dados colhidos, as orientações superiormente definidos e os contactos que sempre mantivemos com os subsistemas operativos, elaborámos, nos meses de Agosto e Setembro, o Plano de Formação para 1992.

8.3.2.2 — Manuais e outros textos de apoio às acções de formação

Foi promovida e acompanhada a elaboração de manuais e outros textos de apoio às acções de formação.

Esta documentação acabou, na maior parte dos casos, por ser distribuída pelos Serviços de Apoio, a pedido das respectivas chefias; enviada para as Secções Regionais do Tribunal de Contas da Madeira e dos Açores, e, nalguns casos, fornecida aos juízes conselheiros do Tribunal.

8.3.2.3 — Acções de formação interna

Foram organizadas, calendarizadas e acompanhadas na respectiva execução 28 acções de formação já programadas e, ainda, 18 acções extraprograma.

As acções extraprograma foram concebidas, planificadas e organizadas de acordo com as necessidades expressas pelos vários departamentos dos Serviços de Apoio ao Tribunal no decurso do ano de 1991.

De notar o cancelamento e posterior reformulação das acções previstas na área de informática (15), por ter sido alterado, pelo Serviço de Organização e Informática (SOI), o plano de formação para utilizadores informáticos (informação NOI n.º 91/02). Organizaram-se, porém, nesta área 15 novas acções, correspondendo a 83 % do total das acções extraprograma.

O quadro I representa o conjunto de todas as acções de formação interna realizadas.

QUADRO I
Formação interna

Ações de formação	Duração	Participantes	Data de início
Formação inicial:			
Formação de base para contadores-verificadores estagiários (8 módulos)	132 H	6	04-02
Aperfeiçoamento profissional:			
Gestão:			
Análise Financeira (*)	30 H	18 + 4 (a)	09-01
Análise Financeira (*)	30 H	15	20-06
Controlo de Gestão	30 H	16 + 3 (a)	10-12
Direito, finanças e economia:			
Obrigações financeiras	27 H	18 + 1 (b)	21-01
Gestão da Dívida Pública	15 H	11 + 1 (b) + 1 (c)	28-01
Regime jurídico-financeiro das autarquias locais	18 H	11	04-02
Responsabilidade financeira	18 H	18	04-03
Receita do Estado	20 H	13	11-03
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	18 H	8	22-04
Actos e contratos administrativos	15 H	20	20-05
O processo no Tribunal de Contas	27 H	19	01-07
Actos e contratos administrativos	15 H	18	09-09
Responsabilidade financeira	18 H	17	07-10
Sistema Fiscal Português	24 H	18	28-10
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	12 H	9	02-12
Auditoria:			
Conferência sobre o Banco Mundial (*)	3 H	42	19-04
Auditoria Interna	30 H	11	30-09
Auditoria Financeira e Auditoria de Gestão	30 H	16	04-11
Contabilidade:			
Contabilidade digráfica	30 H	12	14-05
PIDDAC	18 H	19	23-09
Orçamento e reforma da Contabilidade Pública	12 H	19	08-10
Orçamento e reforma da Contabilidade Pública	12 H	16	18-11
Comunidades Europeias:			
Projectos financiados pelo Banco Europeu de Investimento	9 H	12	18-03
Recursos próprios comunitários	15 H	9	01-04
Fundo Social Europeu (FSE)	18 H	10	28-05
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)	12 H	11	02-12
Formação em informática:			
Processamento de Texto WS5.5 (*)	3 H	11	21-01
Processamento de Texto WS5.5 (*)	3 H	11	22-01
Processamento de Texto WS5.5 (*)	3 H	12	23-01
Processamento de Texto WS5.5 (*)	3 H	12	24-01
Processamento de Texto WS5.5 (*)	3 H	10	25-01
Processamento de Texto WS5.5 (*)	3 H	11	28-01
Processamento de Texto WS5.5 (*)	3 H	12	29-01
Processamento de Texto WS5.5 (*)	3 H	12	30-01
Processamento de Texto WS5.5 (*)	3 H	12	01-02
Introdução à Microinformática (*)	51 H	12	14-05
Clipper 5.0 (*)	27 H	12	03-06
Introdução à Microinformática (*)	51 H	12	19-06
Processamento de Texto (Avançado) (*)	30 H	12	02-09
Folha Quattro (Avançado) (*)	30 H	13	21-10
Folha Quattro (Avançado) (*)	30 H	12	18-11
Línguas:			
Inglês aperfeiçoamento	90 H	5 + 1 (a)	20-30
Trabalho administrativo:			
Desenvolvimento organizacional e relações interserviços	15 H	14	02-12
O arquivo e as novas tecnologias	20 H	12	05-12

Acções de formação	Duração	Participantes	Data de início
Impacto sobre a opinião pública: Desenvolvimento organizacional e relações públicas	15 H	10	14-10
a) 46 acções	1024 H	629 + 8 (a)	-
b) 53 módulos		+2 (b) + 1 (c)	

(a) Juizes conselheiros.

(b) Funcionários pertencentes à Secção Regional do Tribunal de Contas da Madeira no total de 2.

(c) Funcionário pertencente à Secção Regional do Tribunal de Contas da Madeira no total de 1.

(*) Acção extraprograma.

Do anexo II a este relatório, constam as mesmas acções com discriminação dos participantes, por carreiras e ou categorias profissionais [p. 8214-(48)].

Do quadro II constam as acções que, apesar de inicialmente programadas, não se realizaram no ano de 1991:

QUADRO II

Formação interna (não realizada)

Acções de formação	Duração	Participantes	Data de início
Formação inicial:			
Formação de base para técnicos superiores estagiários (a)	101 H	20	02-01
Aperfeiçoamento profissional:			
Gestão:			
Sistema de informação e indicadores de gestão (b)	30 H	16	20-05
Recursos humanos no trabalho (b)	30 H	18	02-05
Direito, finanças e economia:			
Actos e contratos administrativos (b)	18 H	18	18-02
Conta global da segurança social (b)	24 H	18	11-03
Regime Jurídico ou Financeiro das Autarquias Locais (b)	18 H	21	30-09
Auditoria:			
Auditoria de Gestão (d)	30 H	18	15-04
Controlo externo — serviços simples e de gestão	24 H	18	18-11
Contabilidade:			
Contabilidade patrimonial (b)	24 H	18	25-02
Cálculo financeiro (b)	24 H	18	28-10
Comunidades Europeias:			
Feoga — Garantia (b)	18 H	18	26-04
Organização e informática:			
MSDOS — Processamento de Texto (5 acções) (c)	18 H (cada)	12 (cada)	07-01, 08-04, 23-09, 25-11 e 06-05
Folha Quatro (4 acções) (c)	18 H (cada)	12 (cada)	11-01, 04-03, 13-05 e 02-09
DBase III (3 acções) (c)	30 H (cada)	12 (cada)	18-02, 18-03 e 07-10
INFOJUR (3 acções) (c)	18 H (cada)	12 (cada)	15-04, 03-06 e 28-10
Línguas:			
Aperfeiçoamento francês (b)	90 H	15	08-01
Informação e documentação:			
Introdução às técnicas documentais (b)	24 H	18	02-04
Trabalho administrativo:			
Arquivo I (b)	24 H	18	14-11
Trabalho auxiliar:			
Atendimento do público e relações inter-serviços (b)	18 H	18	30-09

(a) Não ter sido possível terminar a acção de recrutamento de técnicos superiores estagiários na data inicialmente prevista, transitando esta acção para 1992.

(b) Estas acções não se realizaram por não haver inscrições suficientes, face à orientação superior de só em casos muito excepcionais cada funcionário frequentar mais de dois cursos de formação interna.

(c) Estas acções não se realizaram por ter sido reformulado o Plano de Formação para utilizadores informáticos (INF/NOI/91/92).

(d) Por sugestão de vários serviços da DGTC e do formador esta acção foi englobada na auditoria financeira e auditoria de gestão.

8.3.2.4 — Inscrições de funcionários da Direcção-Geral do Tribunal de Contas em acções de formação promovidas por organismos do exterior

Esta formação corresponde a inscrições de funcionários da Direcção-Geral do Tribunal de Contas em acções de formação promovidas por organismos que se ocupam de formação profissional, e a participação em seminários, congressos ou colóquios.

Para maior facilidade de leitura, apresentamos estas acções no quadro III:

QUADRO III

Formação no exterior

Organismo/Acções	Duração	Participantes	Data de início
Instituto Nacional de Administração:			
Gestão orçamental pública	27 H	1	11-03
Feitura de leis	83 H	1	06-05
Acto Único Europeu	30 H	2	06-05
Métodos modernos de gestão financeira	30 H	1	07-06
Técnicas de condução de reuniões	12 H	1	24-06
Avaliação financeira de projectos	30 H	1	14-10
Auditoria estatal	12 H	12	21-10
Contencioso administrativo	48 H	1	18-11
Direcção-Geral da Administração Pública:			
IV Encontro de Serviços de Formação da Administração Pública	18 H	1	22-04
Técnica de base operação I	55 H	1	24-06
Instituto de Informática do Ministério das Finanças:			
MAPPER 35 — Sessões informativas	6 H	1	30-10
1.º ERSI — Encontro de Responsáveis de Sistemas de Informática na Administração Pública Portuguesa	18 H	1	14-11
Processamento de vencimento	6 H	2	04-12
Associação Fiscal Portuguesa:			
O mercado de capitais e o sistema fiscal	3 H	1	06-02
IIR — Organização de Seminários e Conferência, L.º:			
Dinheiro electrónico	12 H	1	15-01
A gestão de tesouraria	12 H	1	19-10
Dinheiro plástico	12 H	1	06-11
Gabinete dos Assuntos Europeus (Ministério das Finanças):			
A política de luta antifraude	12 H	2	18-03
Instituto Português de Arquivo:			
Avaliação, selecção e eliminação de documentos em arquivo	30 H	2	11-03
Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas:			
Construção de Thesauri	30 H	3	08-04
Siporbase — Sistema de Indexação em Português	25 H	1	09-09
Tratamento e gestão das publicações das Comunidades Europeias	18 H	1	07-10
Consulfarm — Recursos Humanos:			
A modernização da administração pública central e local	6 H	1 + 1 (a)	29-04
Gabinete do Director da Informatização Judiciária:			
Informática e tribunais — Base de dados administrativos e jurídicos	12 H	3	22-05
Agence pour la Cooperation Technique:			
Arquivo e a informática documental	6 H	2	25-06
Secretaria de Estado da Modernização Administrativa:			
As novas tecnologias na modernização administrativa	12 H	3	09-09
Económico — Conferências:			
Actividade financeira do poder local	6 H	3	06-09
Associação de Técnicas Administrativas Municipais:			
XI Colóquio ATAM	30 H	5	16-10
INFO — Excelência — Informática e Gestão, L.º:			
«CASE» potencialidades, ambiguidades e realidades	12 H	2	28-10
Inspecção-Geral de Finanças:			
Mesa redonda da OCDE, sobre contabilidade das autarquias locais	25 H	2	18-11
Acções 30	638 H	60 + 1 (a)	—
Módulos 30			

(a) Jufz conselheiro.

Do anexo III a este relatório, constam as mesmas acções com discriminação dos participantes, por carreiras e ou categorias profissionais [p. 8214(49)].

Do quadro IV, constam as acções de formação, promovidas por organismos do exterior em que se haviam inscrito funcionários da DGTC e que não puderam ser frequentadas.

QUADRO IV
Formação no exterior (não frequentada)

Organismo/acção	Duração	Inscrições	Participantes	Data do início
Instituto Nacional de Administração:				
Concepção e gestão de projecto (a)	48 H	1	—	08-07
Direcção-Geral da Administração Pública:				
Gestão de stocks (b)	30 H	2	—	25-03
A evolução da administração e da função pública espanhola (c)	3 H	2	—	04-12
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo:				
O novo sistema retributivo da função pública (c)	3 H	1	—	29-11

(a) Por impedimento decorrente do exercício de funções.

(b) Por inexistência de vaga.

(c) Acção adiada.

8.3.2.5 — Colaboração com as Secções Regionais do Tribunal de Contas da Madeira e dos Açores

A colaboração com as Secções Regionais do Tribunal de Contas da Madeira e dos Açores traduziu-se, respectivamente, na presença de 2 e 1 participantes daqueles serviços nas acções de formação interna da Direcção-Geral, conforme se pode verificar no quadro I [p. 8214(38)].

8.3.2.6 — Formação ao exterior

Embora se tenham realizado já algumas acções deste tipo em anos anteriores, o ano de 1991 marca o início de uma colaboração contínua e sistemática com os vários serviços da Administração Pública no domínio da formação e do aperfeiçoamento profissional.

Salientamos o apoio aos seguintes organismos:

Administração Regional de Saúde da Guarda;
Associação Jurídica de Braga;
Centro de Estudos e Formação Autárquica;
Centro de Formação Penitenciária;
Comissão de Coordenação Regional do Alentejo;
Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
Comissão de Coordenação Regional do Norte;
Comissão de Coordenação Regional do Centro;
Comissão de Coordenação Regional do Algarve;
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários;
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
Instituto de Gestão e Administração Pública;
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica;
Inspecção-Geral da Administração do Território;
Secção Regional do Tribunal de Contas dos Açores.

14 funcionários da DGTC foram responsáveis pela apresentação dos seguintes temas, em 31 acções de formação:

Fiscalização prévia do Tribunal de Contas no âmbito das autarquias locais (15 acções);

O Tribunal de Contas. Fiscalização preventiva. A fiscalização prévia do Tribunal de Contas (7 acções);
O Tribunal de Contas e o controlo sucessivo (3 acções);
Responsabilidade financeira (2 acções);
Contabilidade digráfica (2 acções);
Auditoria financeira e de gestão;
Contas de gerência.

8.3.2.7 — Ciclo de conferências

Foi estudada e apresentada à consideração superior uma proposta sobre a realização de um «Ciclo de conferências», que obteve aprovação. Porém e por decisão superior, a sua concretização ficou adiada, em virtude de prioridades atribuídas a outras acções.

8.3.2.8 — Visita de delegações estrangeiras

Foram preparadas e apresentadas, aquando da visita ao Tribunal de Contas das delegações representativas do Banco Mundial, Tribunal de Contas da República da Guiné-Bissau e da Guarda Financeira e Fiscal da Roménia, comunicações sobre o tema «Gestão de recursos humanos e programa de formação profissional».

8.3.2.9 — Protocolo de cooperação com a Universidade Aberta de Lisboa

Foi elaborado e apresentado à consideração superior um projecto de protocolo de cooperação nos domínios da formação profissional e da concepção, produção e realização de meios mediatizados, entre o Tribunal de Contas e a Universidade Aberta de Lisboa (UAL).

A assinatura do referido protocolo teve lugar no dia 19 de Dezembro de 1991.

8.3.2.10 — Total das acções de formação

Apresentamos seguidamente uma visão global das acções de formação referentes ao ano de 1991:

QUADRO V
Formação/1991

Formação	Acções	Módulos	Horas de cursos	Horas de formadores		Participantes		Horas de formação	
				Da DGTC	Do exterior na DGTC	Da DGTC	Total	Participantes da DGTC	Total de participantes
Interna	46	53	1 024	519	505	629	(a) 639	12 402	(b) 12 669
No exterior	30	30	638	—	—	60	(c) 61	1 131	(d) 1 137
Ao exterior	31	31	351	351	—	—	—	—	—
Total	107	114	2 013	870	505	689	700	13 533	13 806

(a) 10 participantes não pertencem à DGTC (7 são juizes conselheiros do Tribunal de Contas; 2 são funcionários da Secção Regional do Tribunal de Contas da Madeira; 1 funcionário da Secção Regional do Tribunal de Contas dos Açores).

(b) Estas horas incluem os participantes referidos em (a).

(c) Um participante não pertence à DGTC (juiz conselheiro do Tribunal de Contas).

(d) Estas horas incluem o participante referido em (c).

8.3.2.11 — Dados estatísticos

Para concluir e com o objectivo de permitir uma análise mais pormenorizada, apresentamos os dados relativos aos participantes em acções de formação no ano de 1991, comparando esses dados com os efectivos globais da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, em 31 de Dezembro do mesmo ano.

8.3.2.11.1 — Por serviços:

QUADRO VI

Efectivos globais e participantes em acções de formação por serviços

Serviços	Efectivos globais (a)	Participantes		
		Interna	No exterior	Total
Funcionários de apoio ao Tribunal	11	—	—	—
Direcção	3	—	—	—
Contadoria-Geral da Conta Geral do Estado	50	137	1	138
1.ª Contadoria-Geral de Contas ...	61	120	10	130
2.ª Contadoria-Geral de Contas (b)	52	98	12	110
Contadoria-Geral do Visto	92	82	4	86
Gabinete de Estudos	22	45	—	45
Núcleo Técnico Autónomo (c) ...	20	20	6	26
Núcleo de Organização e Informática	16	15	12	27
Divisão de Arquivo Histórico e Biblioteca	18	13	7	20
Núcleo de Revista	2	3	—	3
Núcleo de Informação Pública e Relações Exteriores	5	2	—	2
Contadoria-Geral dos Serviços Administrativos	100	94	8	102
Total	452	629	60	689

(a) Inclui pessoal contratado.

(b) Inclui os funcionários do Núcleo Técnico de Análise de Contas.

(c) Inclui os funcionários da Secção de Pessoal.

Representação gráfica dos dados referidos no quadro VI

GRÁFICO I

Efectivos globais e total de participantes em acções de formação por serviços

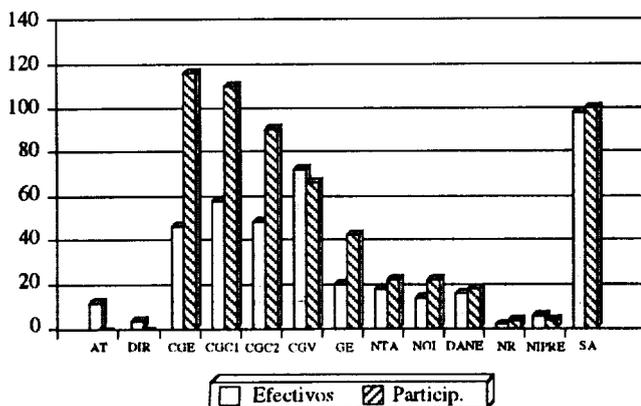


GRÁFICO II

Formação interna e total de formação por serviços

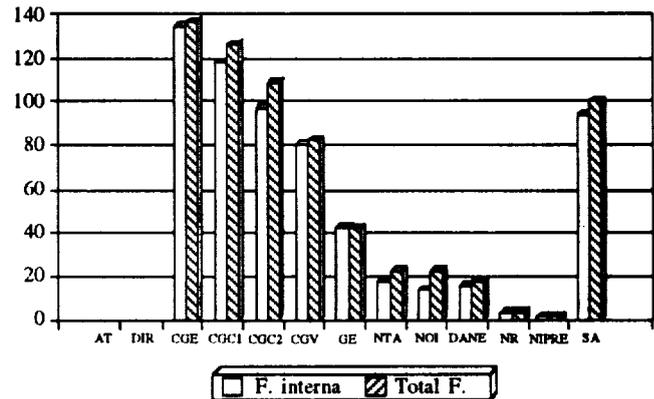


GRÁFICO III

Percentagem de participação em acções de formação dos efectivos de cada serviço

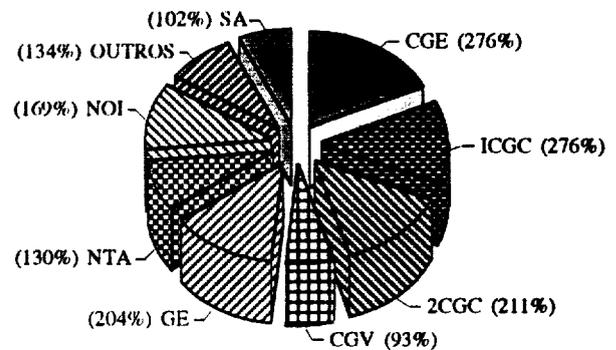
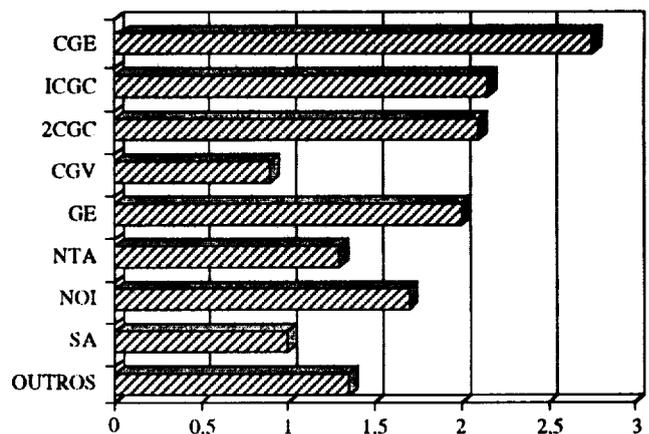


GRÁFICO III-A

Número médio de acções de formação participadas pelos efectivos de cada serviço



8.3.2.11.2 — Por carreiras e ou categorias profissionais:

QUADRO VII

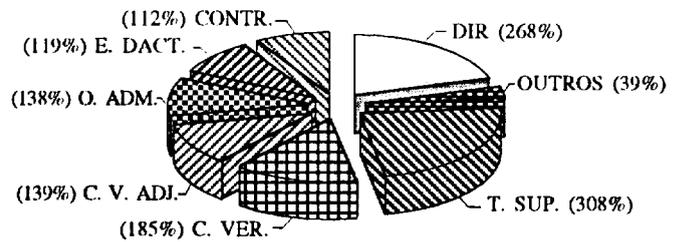
Efectivos globais e participações em acções de formação por carreiras e ou categorias profissionais

Carreiras/categorias	Efectivos globais	Participantes		
		Interna	Externa	Total
Dirigentes	28	63	12	75
Chefes de repartição	2	—	—	—

Carreiras/categorias	Efectivos globais	Participantes		
		Interna	Externa	Total
Técnicos superiores	48	128	20	148
Técnicos superiores de informática	5	-	7	7
Técnicos superiores de BAD	1	-	2	2
Contadores-verificadores	86	153	6	159
Contadores-verificadores-adjuntos	54	71	-	71
Técnicos auxiliares	3	4	-	4
Técnicos auxiliares de BAD	3	1	-	1
Oficial de justiça	1	-	-	-
Técnicos-adjuntos (trad. cor. int.)	3	-	-	-
Assistente de relações públicas	1	1	-	1
Operadores	2	4	1	3
Chefes de secção	4	4	-	4
Oficiais administrativos	47	63	2	65
Escriturários-dactilógrafos	67	80	-	80
Auxiliares técnicos administrativos	7	-	-	-
Motoristas	3	-	-	-
Telefonistas	5	-	-	-
Auxiliares administrativos	18	-	-	-
Operador de reprografia	1	-	-	-
Electricista	1	-	-	-
Pintores	2	-	-	-
Total	392	572	50	622
Pessoal contratado	60	57	10	67
Total geral	452	629	60	689

GRÁFICO VI

Percentagem de participação em acções de formação por carreiras e ou categorias profissionais



8.3.2.11.3 — Por habilitações literárias:

Representação gráfica dos dados referidos no quadro VII

GRÁFICO IV

Efectivos globais e total de participantes em acções de formação por carreiras e ou categorias profissionais

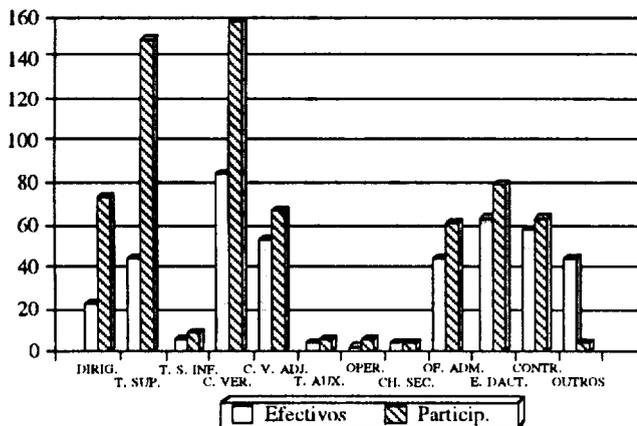
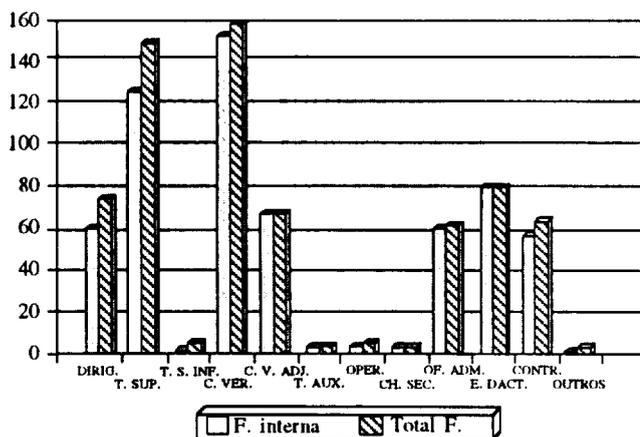


GRÁFICO V

Formação interna e total de formação por carreiras e ou categorias profissionais



QUADRO VIII

Efectivos globais e participantes em acções de formação por habilitações literárias

Habilitações literárias	Efectivos globais	Participantes		
		Interna	No exterior	Total
4.ª classe	51	20	-	20
1.º ciclo/equiparado	53	39	-	39
Curso geral/equiparado	91	100	3	103
Curso complementar/equiparado	104	135	3	138
Bacharelato	36	84	1	85
Licenciatura	117	251	53	304
Total	452	629	60	689

Representação gráfica dos dados referidos no quadro VIII

GRÁFICO VII

Efectivos globais e total de participantes em acções de formação por habilitações literárias

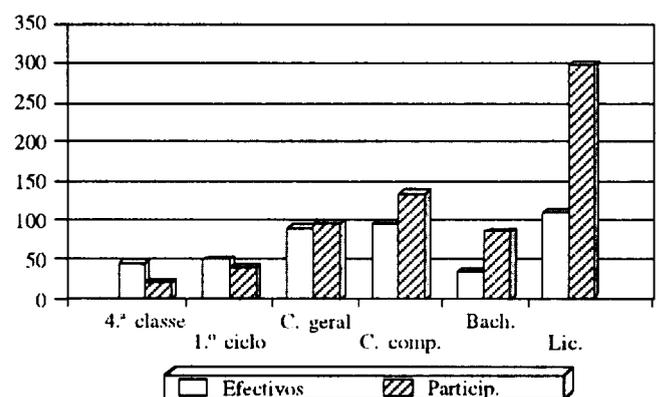
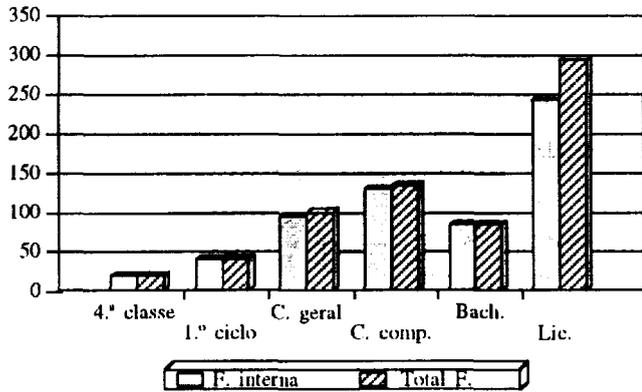


GRÁFICO VIII

Formação interna e total de formação por habilitações literárias



Representação gráfica dos dados referidos no quadro IX

GRÁFICO X

Efectivos globais e total de participações em acções de formação por grupos etários

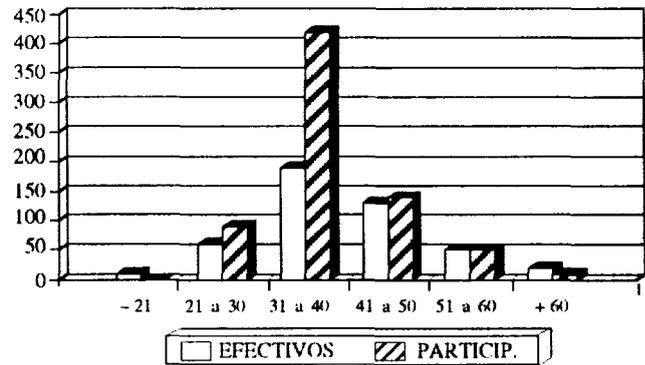


GRÁFICO IX

Percentagem de participação em acções de formação por habilitações literárias

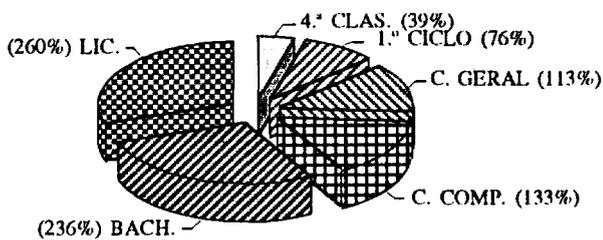
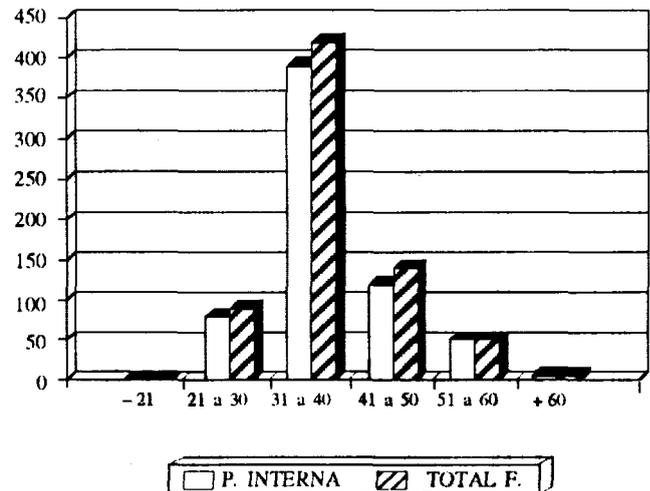


GRÁFICO XI

Formação interna e total de formação por grupos etários



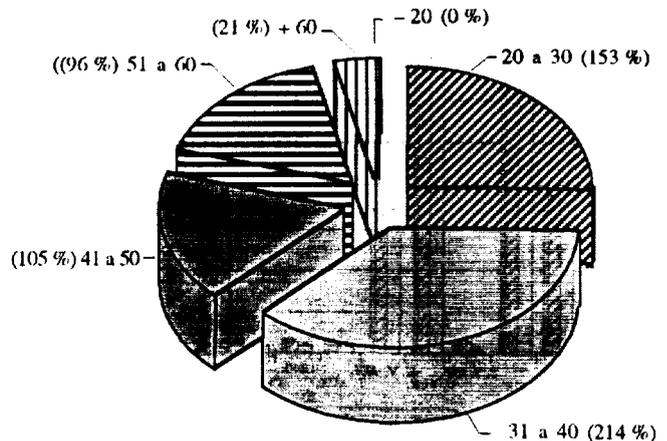
8.3.2.11.4 — Por grupos etários:

QUADRO IX

Efectivos globais e participantes em acções de formação por grupos etários

Grupo etário	Efectivos globais	Participantes		
		Interna	No exterior	Total
20	7	-	-	-
20 a 30	56	76	10	86
31 a 40	193	381	33	414
41 a 50	130	121	15	136
51 a 60	52	48	2	50
+ 60	14	3	-	3
Total	452	629	60	689

GRÁFICO XII
Percentuais de participação em acções de formação por grupos etários



8.3.2.12 — Custo global das acções de formação/fonte de financiamento

A realização de todas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, incluindo o pagamento dos textos de apoio e da actividade do operador de meios audiovisuais, importou em:

Formação interna	6 825 320\$00
Textos de apoio	752 400\$00
Operador de audiovisuais	28 000\$00
<i>Subtotal</i>	<i>7 605 720\$00</i>
Formação no exterior	1 767 320\$00
Formação ao exterior	1 254 000\$00
<i>Total</i>	<i>10 627 040\$00</i>

8.3.2.13 — Evolução das acções de formação nos últimos seis anos

Formação interna

	1986	1987	1988	1989	1990	1991
Acções realizadas	4	16	29	41	43	46
Participações da DGTC	78	157	307	516	629	629
Horas de cursos	158 H	737 H	1 192 H	827 H 30M	1 079 H	1 024 H
Horas de formação	3 396 H	9 089 H	9 975 H	10 140 H	14 374 H	12 402 H

Formação no exterior

	1986	1987	1988	1989	1990	1991
Acções frequentadas	2	24	32	16	22	30
Participações da DGTC	11	79	66	49	45	60
Horas de cursos	51 H	1 148 H	1 672 H	455 H	1 006 H	638 H
Horas de formação	258 H	4 335 H	2 477 H 30M	1 229 H	1 628 H	1 131 H

Formação ao exterior

	1990	1991
Acções realizadas	6	31
Horas de cursos	42 H	351 H

Total de formação

	1986	1987	1988	1989	1990	1991
Acções realizadas frequentadas	6	40	61	57	65	107
Participações da DGTC	89	236	373	565	674	689
Horas de cursos	209 H	1 885 H	2 864 H	1 282 H 30M	2 085 H	2 013 H
Horas de formação	3 654 H	13 424 H	12 452 H 30M	11 439 H	16 002 H	13 533 H

8.3.3 — Avaliação final**8.3.3.1 — Aspectos globais**

Integrada na fase de controlo a que se procedeu, nomeadamente no fim do 1.º semestre de 1991, foram introduzidas várias medidas correctivas na versão inicial do Plano de Formação, o que levou ao cancelamento de 30 das acções inicialmente programadas.

Estas medidas resultaram fundamentalmente da orientação superior de só em casos muito excepcionais cada funcionário poder frequentar mais de dois cursos de formação interna, a fim de não serem prejudicadas as actividades operacionais desenvolvidas num contexto de enorme restrição de meios.

Em contrapartida, organizaram-se 18 acções extraprograma, que constam do quadro I [p. 8214-(38)] e corresponderam a necessidades específicas apresentadas pelos serviços durante 1991. Note-se que aquele número de acções extracalendário resultou, em grande parte, da reformulação efectuada pelo Serviço de Organização e Informática no plano de formação para utilizadores informáticos.

O total das acções de «Formação Interna» realizadas — 46 — atingiu, assim, a totalidade do objectivo proposto, tendo-se verificado não só um aumento substancial das acções desenvolvidas relativamente aos anos anteriores, mas ainda uma melhoria qualitativa do nível de exigência e aprofundamento dos temas tratados.

Relativamente à «Formação ao exterior», salientamos o apoio a dezena e meia de organismos da Administração Pública, traduzido na monitoragem de 31 acções de formação. Uma vez que havia sido programada a execução de 20 acções neste âmbito, o grau de execução deste objectivo foi largamente ultrapassado, estimando-se em 155 %.

8.3.3.2 — Aspectos específicos

Da análise dos quadros VI, VII, VIII e IX e respectivos gráficos [pp. 8214-(42) a 8214-(44)] poderemos, ainda, concluir:

Por serviços. — Pela primeira vez, nos últimos anos, a Contadoria-Geral da Conta Geral do Estado contribuiu com o maior número de participantes em acções de formação.

Em segundo lugar surge a 1.ª Contadoria-Geral de Contas que em anos anteriores atingiu o primeiro lugar, seguida da 2.ª Contadoria-Geral de Contas, da Contadoria-Geral dos Serviços Administrativos e da Contadoria-Geral do Visto.

Todos os serviços recorreram mais à formação interna do que à formação no exterior.

Por carreiras e ou categorias profissionais. — Foi na carreira de contador verificador que ocorreu um maior número de participantes no

total de acções de formação, logo seguida pela carreira técnica superior.

De notar que no ano anterior se registou a situação inversa.

Também, pela primeira vez, o pessoal contratado a termo certo pelos Serviços de Apoio ao Tribunal beneficiou de acções de formação interna (57) e no exterior (10).

Em termos de percentagem de participação surgem, porém, em primeiro lugar os técnicos superiores seguidos pelos dirigentes e pelos contadores verificadores.

Por habilitações literárias. — Mais uma vez, os licenciados surgem com o maior número de participação em acções de formação ao longo do ano de 1991, logo seguidos pelos funcionários habilitados com o curso complementar ou equiparado.

Todos os grupos recorreram mais à formação interna, tendo o grupo de pessoal licenciado frequentado o maior número de acções no exterior.

Em termos de percentagem de participação, os licenciados mantêm a primeira posição logo seguidos dos bacharéis.

Por grupos etários. — O grupo de funcionários cuja idade se encontra compreendida entre os 31 e os 40 anos foi o que mais participou em acções de formação, logo seguido pelo grupo dos 41 aos 50 anos.

Também aqui, todos os grupos etários recorreram mais à formação interna, tendo sido o grupo dos 31 aos 40 anos, que mais acções frequentou no exterior.

Em termos de percentagem de participação, foi o grupo dos 31 aos 40 anos que mais recorreu à formação, logo seguido do grupo dos 20 aos 30 anos.

8.3.3.3 — Balanço final

Como balanço final e à semelhança de anos anteriores, apresentamos alguns indicadores genéricos referentes a resultados ou à utilização de meios, comparando-os com os dados obtidos no quadriénio anterior.

O primeiro — indicador de formação profissional — exprime o esforço da organização na formação e aperfeiçoamento do seu pessoal. Traduz-se numa relação entre o tempo gasto pelos funcionários em formação (participantes e formadores) num determinado período e o somatório dos tempos de trabalho do conjunto do pessoal, no mesmo espaço de tempo ⁽¹⁾.

O segundo indicador traduz o peso da formação ⁽²⁾ — no total das despesas com pessoal.

Finalmente, o terceiro indicador que refere o custo médio/hora de formação foi desdobrada em custo/hora de formação interna, custo/hora de formação no exterior e custo médio global/hora de formação.

	1987	1988	1989	1990	1991
Indicador de formação profissional	3,17	2,50	2,3	2,60	2,2
Custos de formação	1,15	1,00	0,9	0,94	0,93
Custos com pessoal					
Custo médio/hora de formação interna por participante	191\$00	362\$00	490\$00	435\$00	613\$00
Custo médio/hora de formação no exterior por participante	465\$00	531\$00	1 021\$00	879\$00	1 562\$00
Custo médio global/hora de formação por participante	279\$00	395\$00	550\$00	485\$00	785\$00

Destacamos em primeiro lugar o decréscimo do indicador de formação profissional. Os principais factores que determinaram este decréscimo em relação ao ano passado foram a realização de acções de formação de menor duração, tanto ao nível da formação interna como no exterior; o recurso, em maior número, a formadores do exterior, e finalmente, a redução de participantes por acção de formação. Esta última contenção verificou-se em consequência da orientação superior de só em casos excepcionais cada funcionário da DGTC poder frequentar mais de dois cursos de formação interna.

O aumento do custo médio/hora de formação interna por participação deveu-se a três ordens de factores: o aumento verificado no custo/hora de monitoragem, o reduzido número de participantes nos cursos de informática que se pretenderam iminentemente práticos e o menor número de participantes em cada acção de formação.

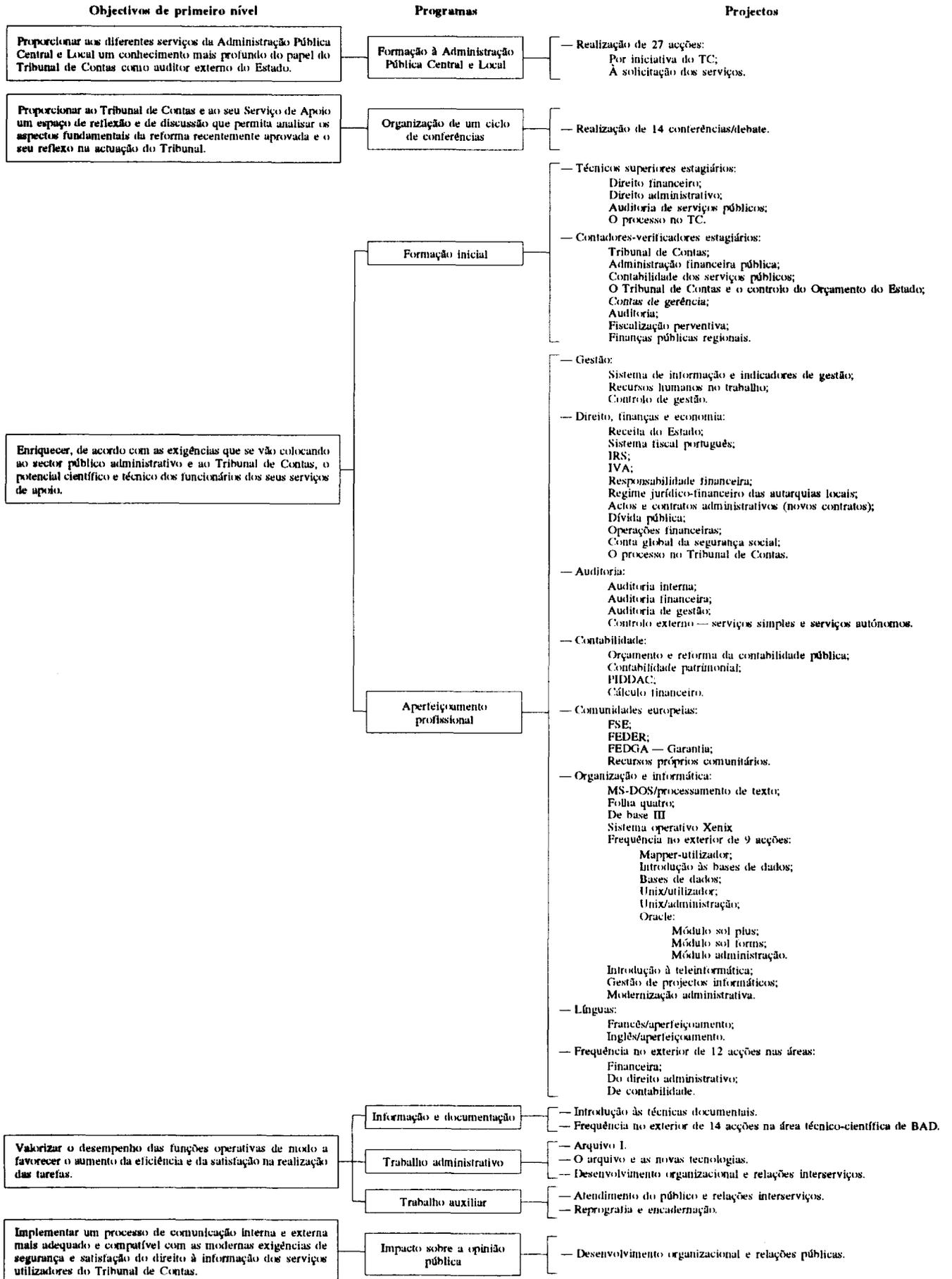
Finalmente, o aumento do custo médio/hora de formação no exterior por participante resulta do aumento dos custos de inscrição e também do facto de os cursos mais frequentados terem sido os de menor duração.

⁽¹⁾ Utilizámos nestes cálculos uma previsão de tempo médio de trabalho efectivo/ano (horas úteis) por trabalhador. Para o efeito deduzimos ao número de dias do ano civil as férias, sábados, domingos e feriados (365-138=227); aplicámos a este período um índice médio de absentismo (8 %), de que resultou um tempo útil médio, por funcionário, de 209,5 dias/ano, ou 1465 horas/ano.

⁽²⁾ Foram incluídos os custos de monitoragem, os custos de inscrições em acções de formação no e ao exterior, os custos referentes ao pagamento de textos de apoio, bem como os custos referentes ao pagamento do operador de audiovisuais.

ANEXO I

Estrutura de programas/formação 1991



ANEXO II
Formação interna

Ações de formação	Participantes												Total
	Dirigentes	Técnicos superiores	Equip. técnico superior	Contadores- -verificadores	Contadores- -verificadores- -adjuntos	Técnicos auxiliares	Técnico auxiliar de BAD	Assistente de relações públicas	Operadores de sistemas	Chefes de secção	Oficiais administrativos	Escriturários-dactilógrafos	
Formação de base para contadores-verificadores estagiários	-	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	6
Análise financeira (2 cursos)	12	14	1	6	-	-	-	-	-	-	-	-	33
Controlo de gestão	7	5	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	16
Operações financeiras	3 + 1 (a)	9	1	5	-	-	-	-	-	-	-	-	18 + 1 (a)
Gestão da dívida pública	1 (a)	2 + (b)	4	5	-	-	-	-	-	-	-	-	11 + 1 (a)
Regime jurídico financeiro das autarquias locais	-	1	4	4	2	-	-	-	-	-	-	-	11
Responsabilidade financeira (2 cursos)	5	13	7	8	2	-	-	-	-	-	-	-	35
Receita do Estado	1	2	2	6	2	-	-	-	-	-	-	-	13
Imposto sobre o valor acrescentado	1	1	1	2	2	-	-	-	-	-	1	-	8
Actos e contratos administrativos (2 cursos)	2	-	6	14	16	-	-	-	-	-	-	-	38
O processo no Tribunal de Contas	2	5	5	5	2	-	-	-	-	-	-	-	19
Sistema fiscal português	-	4	5	7	2	-	-	-	-	-	-	-	18
Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares	1	1	-	5	2	-	-	-	-	-	-	-	9
Conferência sobre o Banco Mundial	10	20	4	8	-	-	-	-	-	-	-	-	42
Auditoria interna	2	3	3	2	1	-	-	-	-	-	-	-	11
Auditoria	1	6	2	7	-	-	-	-	-	-	-	-	16
Contabilidade digráfica	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1	9	-	12
PIDDAC	1	4	3	8	3	-	-	-	-	-	-	-	19
Orçamento e reforma da contabilidade pública (2 cursos)	6	4	2	13	3	-	-	-	-	1	6	-	35
Projectos financiados pelo Banco Europeu de Investimentos	2	5	1	4	-	-	-	-	-	-	-	-	12
Recursos próprios comunitários	-	1	3	3	2	-	-	-	-	-	-	-	9
Fundo Social Europeu	1	3	-	4	2	-	-	-	-	-	-	-	10
FEDER	-	5	1	4	1	-	-	-	-	-	-	-	11
WS-5.6 (9 cursos)	4	12	-	20	15	1	1	-	-	-	14	36	103
Introdução à microinformática (2 cursos)	-	-	-	-	4	1	-	-	-	-	10	9	24
Processamento de texto avançado	-	-	-	-	2	1	-	-	1	-	3	5	12
Folha quatro avançado (2 cursos)	1	3	-	-	4	-	-	-	2	-	5	10	25
Clipper 5.0	1	1	1	1	1	-	-	-	1	-	2	4	12
Aperfeiçoamento de inglês	-	4	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	5
Desenvolvimento organizacional e relações interserviços	-	-	-	-	1	1	-	1	-	2	4	5	14
O arquivo e as novas tecnologias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	5	12
Desenvolvimento organizacional e relações públicas	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	2	6	10
Total	63 + 2 (a)	128 + 1 (b)	57	153	71	4	1	1	4	4	63	80	629 + 2 (a) + 1 (b)

(a) Funcionários pertencentes à Secção Regional do Tribunal de Contas da Madeira.

(b) Funcionário pertencente à Secção Regional do Tribunal de Contas dos Açores.

ANEXO III

Formação no exterior

Acções de formação	Participantes										Total
	Diri- gentes	Técnicos superiores	Equip. técnico superior	Técnicos superiores de infor- mática	Equip. técnico superior de infor- mática	Técnicos superiores de BAD	Equip. técnico superior de BAD	Contador- verifi- cador	Oficiais adminis- trativos	Opera- dores de sistemas	
Gestão patrimonial pública	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Feitura de leis	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Acto único europeu	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	2
Métodos modernos de gestão financeira	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Técnicas de condução de reuniões	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Avaliação financeira de projectos	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Auditoria estatal	3	5	-	-	-	-	-	4	-	-	12
Contencioso administrativo	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
IV Encontro dos Serviços de Formação da Administração Pública	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Técnicas de base de operação 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Mapper 3.5 — sessões informativas	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
1.º ERSI — Encontro de responsáveis de sis- temas, informação e informática na adminis- tração pública portuguesa	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Processamento de vencimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2
O mercado dos capitais e o sistema fiscal ...	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Dinheiro electrónico	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
A gestão de tesouraria	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Dinheiro plástico	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
A política de luta antifraude	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Avaliação de selecção e elimin. de doc. arquivo	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	
Construções Thesauri	1	-	-	-	-	1	1	-	-	-	3
Síporbase — Sistemas indexação em português	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Tratamento e gestão das publicações oficiais das Comunidades Europeias	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
A modernização da Administração Pública Cen- tral e Local (a)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Informática e tribunais-base de dados adm. e jurídicas	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	1
Arquivo e a informática documental	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	2
As novas tecnologias na modernização admi- nistrativa	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	3
Actividade financeira do poder local	2	-	-	-	-	-	-	1	-	-	3
XI Colóquio da ATAM	1	2	2	-	-	-	-	-	-	-	5
CASE — Potencialidade ambiguidade e reali- dades	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2
Mesa redonda da OCDE e sobre a contabili- dade das autarquias locais	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	2
Total	12	20	5	7	1	2	4	6	2	1	60

(a) Esta acção teve também a participação de um juiz conselheiro

9 — Secção Regional dos Açores

9.1 — Introdução (1)

O relatório que agora se apresenta é elaborado em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 86/89, de 8 de Setembro, e nos termos dos Despachos n.ºs 263/91, de 26 de Dezembro, e 16/92, de 22 de Janeiro, de S. Ex.º o Conselheiro Presidente.

Elaborado de forma a possibilitar a sua integração no modelo definido para o relatório de actividades do Tribunal de Contas, enferma, sem dúvida de lacunas reflexo do longo caminho ainda a percorrer quanto ao desenvolvimento de um sistema integrado de informação para gestão.

Nele se procurará dar conta das actividades desenvolvidas por esta Secção Regional durante 1991, ano em que se verificou a cessação efectiva do regime de inspecção, o que pressupunha a existência das condições mínimas para o desempenho das actividades cometidas a esta Secção Regional.

(1) Transcreve-se, conforme o n.º 1.2, supra, o relatório do Ex.º Conselheiro Dr. José Faustino de Sousa.

Factos posteriores vieram, porém, alterar aquele pressuposto, pois que o ano de 1991 se caracterizou por profundas movimentações a nível de pessoal que acabaram por condicionar o cumprimento de algumas actividades, nomeadamente as referentes às tarefas de fiscalização.

Desta forma, o presente documento procurará, por um lado, referir as principais actividades desenvolvidas por esta Secção Regional ao longo de 1991 e, paralelamente, dar uma imagem dos aspectos que caracterizam e condicionam o funcionamento da Secção Regional.

9.2. — Balanço geral do ano de 1991

O ano de 1991 ficou marcado pela cessação do funcionamento da Secção Regional em regime de instalação. Em decorrência, e nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 86/89, de 8 de Setembro, ocorreu, durante 1991, a nomeação de um conselho administrativo da Secção Regional e do seu cofre privativo, que iniciou funções em 1 de Março de 1991.

A Secção Regional do Tribunal de Contas dos Açores, de acordo com o artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 86/89, de 8 de Setembro, funciona com um único juiz conselheiro, participando como assessores o contador-geral

e o director da Alfândega de Ponta Delgada, conforme o disposto no n.º 3 do supracitado artigo.

É de referir que em Novembro de 1991, se verificou a cessação de funções, por aposentação do director da Alfândega de Ponta Delgada tendo as suas funções sido asseguradas — até à nomeação de um novo director — pelo seu substituto.

Na sequência do artigo 27.º, n.º 3, da Lei n.º 86/89, de 8 de Setembro, que estabeleceu um critério de competência territorial em função do qual a jurisdição das Secções Regionais corresponde à área das respectivas Regiões Autónomas, o ano de 1991 correspondeu ao primeiro ano em que a competência de fiscalização financeira de alguns serviços periféricos do Estado sediados na Região, passou a competir à Secção Regional.

Em cumprimento dos Despachos n.ºs 37/90, de 19 de Novembro, e 32/91, de 18 de Janeiro, do conselheiro presidente, operou-se durante 1991, a transição para o quadro da Secção Regional de diverso pessoal.

Durante 1991, procedeu-se:

- À publicação de duas ofertas de emprego a termo para técnicos superiores;
- À abertura de concurso para admissão de estagiários da carreira técnica superior;
- À abertura de três concursos de acesso (técnicos superiores de 1.ª classe, oficial administrativo principal, primeiro-oficial administrativo).

Relativamente à prestação de contas pelos organismos, continuou a verificar-se, em número significativo, a sua deficiente instrução. Especial relevo assumiu o caso das juntas de freguesia e que originou a distribuição da circular n.º 1/91, de 5 de Maio, desta Secção Regional a qual, no entanto, não obistou à necessidade de se continuar a solicitar, officiosamente, elementos em falta a algumas daquelas entidades.

Outro aspecto importante relativamente à prestação de contas pelos organismos sujeitos à jurisdição desta Secção Regional (excepção feita às autarquias locais) prende-se com o prazo da remessa que se encontra fixado pela Lei n.º 23/81, de 19 de Agosto (31 de Março do ano seguinte àquele a que a conta respeita), o que leva a Secção Regional a ser confrontada com grande e crescente número de pedidos de prorrogação daquele prazo.

Quanto aos processos de visto, continuou igualmente a registar-se elevado número de devoluções, originadas:

- Pela remessa de procesos isentos de fiscalização prévia;
- Pela incorrecta fundamentação legal;
- Por deficiência de instrução.

É de referir que, no intuito de futuramente reduzir o número de processos devolvidos, foram elaborados em 1991 dois conjuntos de «orientações» (um para a administração regional e outro para a administração local) que, no entanto, apenas foram distribuídos em princípios de 1992.

Igualmente se regista a remessa a esta Secção Regional de vários relatórios de inspecção realizados pela Inspeção Administrativa Regional, a organismos sujeitos à prestação de Contas.

9.3 — Análise global dos objectivos gerais

O desenvolvimento das actividades previstas no Plano de Actividades para 1991 desta Secção Regional, ressentiu-se sobremaneira das movimentações verificadas a nível do seu pessoal. De facto, o ano de 1991 foi marcado por situações que levaram à substituição tanto do contador-geral como dos três contadores-chefes previstos no quadro, com recurso a pessoal técnico superior da Secção Regional.

Por outro lado, todos os titulares acabaram por, no decurso de 1991, saírem da Secção Regional, com excepção do anterior contador-chefe da Contadoria da Conta da Região que passou a exercer as funções de contador-geral.

Pese embora os expedientes legais a que se recorreram, não foi possível suprir as vagas que ocorreram durante 1991, tornou-se forçoso recorrer a alguns ajustamentos internos, procurando-se dentro do possível, criar as condições para uma futura reorganização.

Procurar-se-á, seguidamente fazer uma análise mais detalhada da actividade do Tribunal apresentando, igualmente, alguns indicadores considerados mais significativos.

9.3.1 — Fiscalização preventiva

A actividade de fiscalização preventiva encontra-se a cargo da Contadoria do Visto, cuja dotação de pessoal em 31 de Dezembro de 1991 era ainda constituída por um contador-chefe, três técnicos superiores de 2.ª classe e dois oficiais administrativos.

Durante 1991, a Contadoria do Visto desenvolveu fundamentalmente as tarefas inerentes ao estudo dos processos a submeter a visto da Secção Regional.

Efectuando uma análise comparativa dos processos remetidos à Secção Regional durante os últimos três anos, os resultados são os que a seguir se discriminam:

QUADRO I

Evolução do número de processos entrados

	1989	1990	1991
Primeiras entradas	9 015	8 341	8 006
Respostas (a)	1 709	2 941	2 654
Total	10 709	11 282	10 660
Visados	7 293	7 755	7 925
Devolvidos	2 427	3 652	2 671
Recusados	4	32	36
Recorridos	0	0	2

(a) Entradas após devoluções.

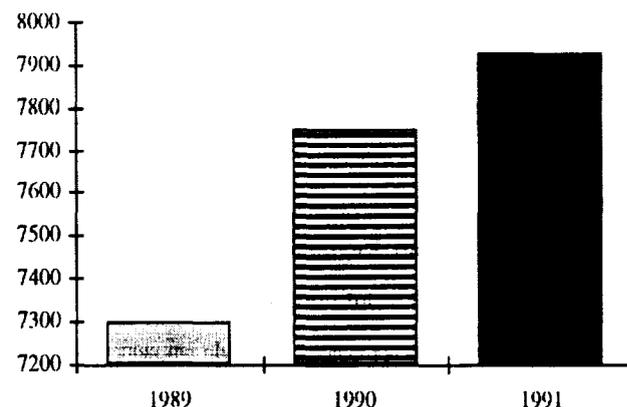
Do quadro anterior conclui-se que, não obstante a entrada em vigor da Lei de Reforma do Tribunal de Contas (Lei n.º 86/89, de 8 de Setembro) ter reduzido grandemente o elenco dos actos sujeitos a fiscalização prévia, continua a verificar-se que, durante o ano de 1990, o número de processos sofreu uma redução pouco significativa (relativamente a 1989).

Tal facto explica-se pelo elevado número de processos remetidos pelas autarquias locais, na sua esmagadora maioria contratos de pessoal a termo certo, cuja sujeição a visto resultou da própria Lei n.º 86/89, de 8 de Setembro.

Relativamente a 1990, o número de processos a remeter a visto sofreu uma variação quantitativa insignificante. Assim, se é certo que o número de primeiras entradas em 1991, foi inferior em 5,5 % às verificadas em 1990, também se constata que os processos visados têm crescido ao longo dos anos, passando de 7293 em 1989, para 7925 processos no último ano (um acréscimo de 8,7 % aproximadamente).

Esta situação pode ser visualizada no gráfico seguinte:

Evolução do número de processos visados



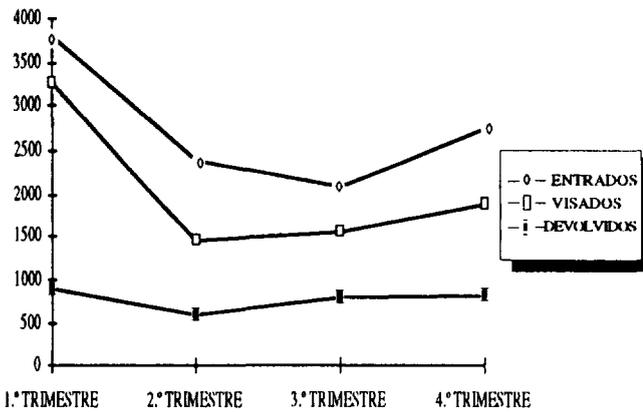
Igualmente se deve salientar que continua a haver um elevado número de processos devolvidos, que corresponderam a cerca de 26,9 %, 43,8 % e 33,3 % das primeiras entradas respectivamente em 1989, 1990 e 1991. Se no tocante ao ano de 1990 esta situação era em certa medida resultante da remessa a este Tribunal de processos relativos a situações isentas de fiscalização preventiva (decorrentes da entrada em vigor da Lei n.º 86/89, de 8 de Setembro, relativamente a 1991, esta resultou fundamentalmente da deficiente instrução de processos e de enquadramentos jurídicos incorrectos.

Vejanos agora a actividade trimestral da Contadoria do Visto em 1991, no que concerne a processos entrados, devolvidos e visados.

QUADRO II
Actividade trimestral da contadoria do visto

	Entrados		Visados		Devolvidos	
	Número	Porcentagem	Número	Porcentagem	Número	Porcentagem
1.º trimestre	3 806	35,5	3 238	40,9	812	30,4
2.º trimestre	2 199	20,6	1 455	18,9	552	20,7
3.º trimestre	1 909	17,9	1 380	17,4	648	24,2
4.º trimestre	2 746	25,6	1 852	23,3	659	24,7
Total	10 660	100	7 925	100	2 671	100

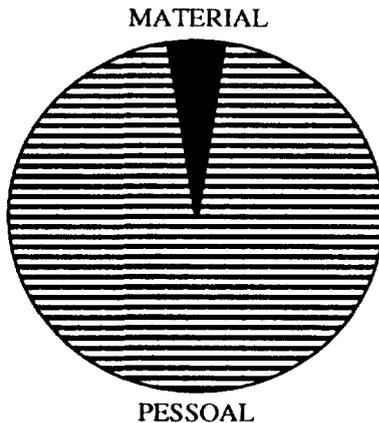
Graficamente, temos:



O número de processos entrados apresenta um comportamento decrescente ao longo dos três primeiros trimestres do ano, e uma subida no último trimestre. Relativamente aos processos visados, o 1.º trimestre foi aquele em que foi concedido um maior número de vistos. O número de processos devolvidos, por seu turno, revela um comportamento regular ao longo do ano.

No que diz respeito à composição das primeiras entradas, conclui-se que, em 1991 os processos de pessoal ascenderam a 7778, o que corresponde a 97,2 % do total, enquanto que, os processos de material ocuparam 2,8 % (que correspondem a 228 processos) da globalidade dos processos remetidos a este Tribunal. Este número tão reduzido de processos de material é derivado de uma interpretação extremamente lata, e sem qualquer fundamento, do disposto no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/88/A, de 28 de Março, ao qual se recorreu sistematicamente.

Constituição das primeiras entradas

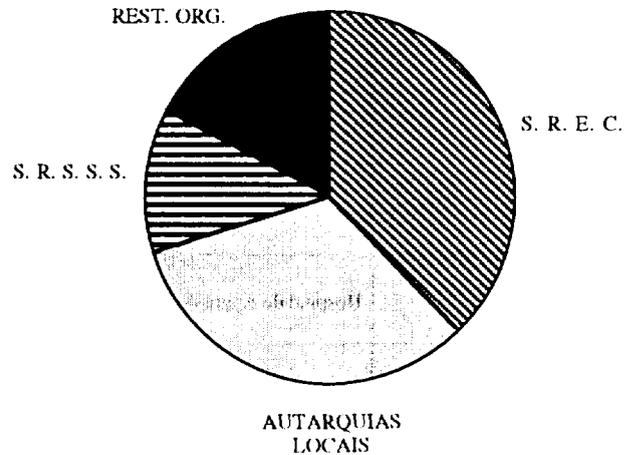


QUADRO III
Processos entrados por organismo

Organismos	1991	
	Número de processos	Porcentagem
Secção Regional dos Açores	29	0,4
Asssembleia Legislativa Regional	3	0,04
Presidência do Governo Regional	31	0,4
Secretaria Regional da Administração Interna	55	0,7
Secretaria Regional de Finanças e Planeamento	73	0,9
Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos	75	0,9
Secretaria Regional da Educação e Cultura	2 948	36,8
Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	1 039	13,0
Secretaria Regional da Economia	72	0,9
Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	465	5,8
Secretaria Regional do Turismo e Ambiente	93	1,2
Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas	422	5,3
Câmaras municipais	2 701	33,7
Total	8 006	100

A Secretaria Regional da Educação e Cultura é o departamento da administração regional que enviou maior número de processos, ocupando cerca de 36,8 % do total, seguindo-se as autarquias locais que com 2701 processos remetidos a este Tribunal, ocupam quase 34 % da globalidade dos processos. É ainda de salientar a Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, que nos remeteu durante o ano transacto 1039 processos, o que correspondeu a 13 % do volume global de entradas. É o que se observa no gráfico seguinte:

Repartição das entradas por organismos em 1991



Registe-se que o número de processo referentes à Secção Regional dos Açores corresponde, na sua maioria, à nomeação definitiva do pessoal que se encontrava a exercer funções, findo o regime de instalação.

Refira-se, por último, que no ano em análise nunca se verificou qualquer situação de visto tácito e que em 31 de Dezembro de 1991 transitaram para o mês seguinte 47 processos, dos quais 16 estavam vistos e 31 para distribuição. No que concerne aos processos vistos, existiam 3 acompanhados de informação e 8 com officio.

9.3.2 — Fiscalização sucessiva

As actividades desenvolvidas no âmbito da fiscalização sucessiva são da competência da Contradoria das Contas, a qual funciona com dois contadores-chefes, que coordenam, respectivamente, a área dos serviços que prestam contas ao Tribunal e a elaboração do parecer sobre a Conta da Região em paralelo com o relatório do processo dos documentos de despesa dos serviços simples.

No seguimento da orientação traçada no Plano de Actividades para 1991, assente na impossibilidade de fiscalizar na íntegra toda a actividade financeira da Região, a fiscalização sucessiva tem vindo a ser exercida sobre áreas seleccionadas da Administração Pública Regional. Assim, os trabalhos de auditoria, bem como as fiscalizações *in loco* de documentos de despesa e a liquidação de contas de gerência, foram efectuados prioritariamente a organismos enquadrados na área considerada no Plano de Acção para 1991 como privilegiada para a fiscalização sucessiva. De igual modo o controlo dos documentos de despesa dos serviços simples incidiu sobre aquela área funcional, para além de se dar continuidade à análise de alguns projectos de execução plurianual e inseridos na área seleccionada em 1990.

Procuraremos agora descrever de forma sucinta quais as principais actividades de fiscalização sucessiva desenvolvidas durante 1991.

9.3.2.1 — Serviços sujeitos à prestação de contas

Em 31 de Dezembro de 1991, o pessoal afecto às actividades de fiscalização envolvendo os organismos e serviços sujeitos à prestação de contas era constituído por um contador-chefe, cinco técnicos superiores e dois oficiais administrativos.

Refira-se que dos cinco técnicos superiores, um encontrava-se contratado desde 1 de Março de 1991, em regime de contrato administrativo de provimento, aguardando posterior integração no quadro de pessoal, reunidos que fossem os requisitos legais necessários; um outro, estava em regime de contrato a termo certo, desde 17 de Outubro de 1991; acrescente-se também que um terceiro elemento, já pertencente ao quadro de pessoal, estava de licença de parto durante 90 dias. Constatase assim, que o efectivo disponível em 1991, ficou um tanto aquém do que à primeira vista poderia parecer.

A este factor, acresce o facto de, não obstante o esforço desenvolvido por esta Secção Regional, no sentido de proporcionar aos organismos sob a sua jurisdição os esclarecimentos necessários para a correcta instrução dos processos da conta de gerência, estes continuarem a ser remetidos ao Tribunal com grandes deficiências, dificultando assim o normal desenvolvimento dos trabalhos da Contadoria a qual, para liqui-

dar uma conta de gerência tem de proceder, quase sempre, a diligências adicionais, solicitando esclarecimentos por meio de officio o que, dada a dispersão geográfica das illas onde se encontram sediados os organismos, torna o processo extremamente moroso.

Estes factores aliados à necessidade de conclusão de alguns trabalhos pendentes do Plano de Actividades de 1990, e à reduzida formação em trabalhos de auditoria de parte significativa dos técnicos superiores da Contadoria, bem como às dificuldades alegadas por alguns organismos periféricos que prestavam contas pela primeira vez à Secção Regional, impuseram a introdução de alterações quanto aos trabalhos de fiscalização inicialmente previstos no Plano de Actividades para 1991, que se traduziram:

Auditorias:

Das três auditorias inicialmente previstas seria realizada apenas uma (Hospital de Angra do Heroísmo);

Uma das auditorias inicialmente previstas seria substituída por uma conferência de documentos de despesa (Fundo Regional de Abastecimento);

Abdicou-se de qualquer análise especial relativamente ao terceiro organismo incluído na lista inicial de auditorias a realizar (Centro de Saúde de Ponta Delgada);

Conferência de documentos de despesa:

Da relação inicial foram excluídos cinco serviços e aditados novos três;

Relativamente a dois serviços, as conferências inicialmente previstas foram substituídas pela mera liquidação das respectivas contas de gerência;

Liquidação de contas de gerência:

Da relação inicial foram excluídos seis serviços;

Foram aditados quatro novos serviços.

Desta forma, o Plano de Fiscalização Sucessiva dos serviços e organismos sujeitos à prestação de contas passou a ter a forma constante do quadro seguinte:

QUADRO IV

Plano de fiscalização revisto

Illas	Auditorias	Cont. documentos de despesa	Liquidação de contas
São Miguel.		Centro de Saúde da Povoação. Centro de Saúde da Ribeira Grande. Câmara Municipal da Povoação. Escola Preparatória dos Arrifes. Escola Secundária das Laranjeiras. Inst. Reg. Desenvol. Agrário. Fundo Regional de Abastecimento.	Junta de Freguesia de Lomba da Maia. Centro de Saúde do Nordeste. IAMA. Conservatório Reg. de Ponta Delgada. Resid. Estudantes Nordeste. Gabinete de Gestão Financeira do Emprego. Junta de Freguesia de Remédios. Junta Autónoma de Ponta Delgada.
Terceira.	Hospital de Angra do Heroísmo.	Fundo Regional de Fomento de Desporto.	Escola Preparatória dos Biscoitos. Fundo Reg. Acção Social Escolar. Junta Autónoma de Angra do Heroísmo.
Faial.		Centro de Saúde da Horta.	Câmara Municipal da Horta. Assembleia Legislativa Regional.
Pico.		Centro de Saúde das Lajes. Câmara Municipal das Lajes.	
São Jorge.		Escola Preparatória da Calheta. Centro de Saúde das Velas.	
Graciosa.			Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa.
Santa Maria.		Centro de Saúde de Vila do Porto. Câmara Municipal de Vila do Porto.	
Flores.		Câmara Municipal de Lajes das Flores.	Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores.
Total	1 1 — Hospital.	16 3 — Escolas. 4 — Câmaras. 3 — Fundos. 6 — Centros de saúde.	15 3 — Escolas. 3 — Fundos. 1 — Assembleia Legislativa Regional. 3 — Centros de saúde. 1 — Câmara. 2 — Juntas de freguesia. 2 — Juntas autónomas.

Nos termos deste Plano de Fiscalização revisto, e de acordo com a área seleccionada, iniciou-se a realização de uma auditoria e efectuaram-se conferências a diversos documentos de despesa, a nível externo, enquanto que, internamente, foram liquidadas as contas de gerência de alguns serviços abrangidos pelo sector da saúde.

A seguir tentaremos descrever, mais em pormenor as principais actividades e tarefas desenvolvidas durante o ano de 1991.

Para além dos trabalhos conducentes à liquidação de contas de gerência, procedeu-se, em diversos organismos, à conferência *in loco* de documentos de despesa, tendo-se iniciado, também, os trabalhos preparatórios inerentes à realização de uma auditoria ao Hospital de Angra do Heroísmo.

Esta auditoria, devido à falta de pessoal com que se debate a Contadoria de Contas, não passou da sua fase inicial.

Durante o ano de 1991, foram liquidadas 39 contas de gerência. Destas, só 10 se referem a contas constantes do «Plano de Actividades para 1991». Tal aconteceu por se ter dado prioridade à liquidação das contas de gerência dos anos anteriores que se encontravam pendentes na Contadoria, em consequência de grande rotação dos técnicos que ao longo dos anos têm estado afectos à Contadoria.

Foram conferidos praticamente todos os documentos de despesa dos organismos sujeitos à conferência dos mesmos, e constantes do Plano de Actividades. No entanto, ao contrário do que aconteceu nos anos anteriores, os técnicos da Contadoria só se deslocaram às instalações dos serviços sediados em São Miguel e Terceira. Os documentos de despesa dos organismos sediados nas restantes ilhas do arquipélago foram conferidos na Secção Regional, uma vez que o pessoal no activo não era o suficiente para a formação das equipas necessárias, para se deslocarem a essas ilhas.

De seguida passam a apresentar-se os dados de natureza estatística que reflectem a actividade da Contadoria de Contas no ano de 1991.

9.3.2.1.1 — *Contas de gerência.* — Em 31 de Dezembro de 1991, os processos das contas de gerência sob jurisdição desta Secção Regional encontravam-se na seguinte situação:

	Contas entradas	Contas liquidadas	Contas julgadas
Gerência de 1986	102	95	92
Gerência de 1987	103	76	74
Gerência de 1988	105	28	27
Gerência de 1989	106	34	34
Gerência de 1990	116	10	8
	532	243	235

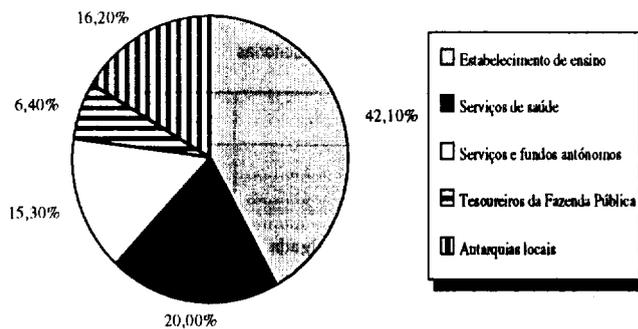
O quadro que se passa a apresentar, reflecte o número de contas julgadas pela Secção Regional por cada tipo de organismo:

QUADRO V

Contas julgadas em 31 de Dezembro de 1991, por organismos

Organismos	Contas julgadas	
	Número	Porcentagem
Autarquias locais	38	16,2
Estabelecimentos de ensino	99	42,1
Serviços de saúde	47	20,0
Serviços e fundos autónomos	36	15,3
Tesoureiros da Fazenda Pública	15	6,4
Juntas de freguesia	0	0
Serviços periféricos do Estado	0	0
<i>Total</i>	235	100

Graficamente, temos:



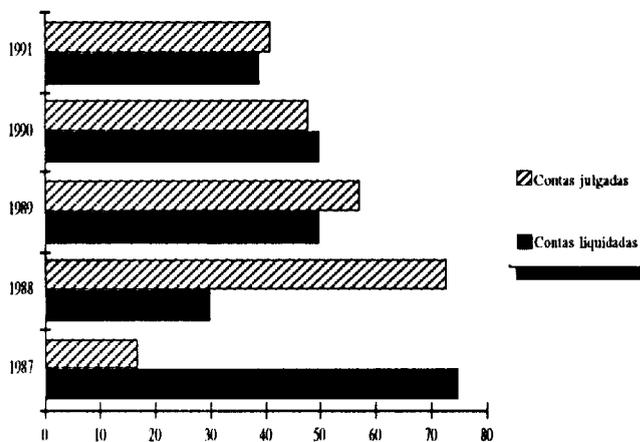
Desde a entrada em funcionamento da Secção Regional até 31 de Dezembro de 1991, foram liquidadas 243 contas de gerência e julgadas. O quadro que se passa a apresentar, espelha o número de contas julgadas e liquidadas por ano:

QUADRO VI

Contas julgadas e liquidadas por anos

	Contas liquidadas	Contas julgadas
2 de Junho de 1986 a 31 de Dezembro de 1986 ...	—	—
1987	74	17
1988	30	73
1989	50	55
1990	50	49
1991	39	41
	243	235

Graficamente, temos:



Pelos números apresentados, constata-se que 1987 foi o ano em que se liquidaram mais contas de gerência num total de 74.

9.3.2.1.2 — *Auditorias*. — No que concerne às auditorias, realizaram-se até 31 de Dezembro de 1991, 8 auditorias, 5 das quais já se encontram concluídas. É o que consta do quadro seguinte:

QUADRO VII

Situação das auditorias

Organismo	Concluído	Não concluído
Hospital de Ponta Delgada	*	
Centro Prest. Pecuniárias da Horta	*	
Central Leiteira	*	
Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada ...	*	
FRASE	*	
Câmara Municipal de Ribeira Grande		*
Universidade dos Açores		*
Hospital de Angra do Heroísmo		*

9.3.2.1.3 — *Conferência de documentos de despesa*. — Foram conferidos os documentos de despesa da maioria dos organismos sujeitos à conferência dos mesmos, constantes da lista anexa à alteração do Plano de Actividades para 1991 da Contadoria de Contas.

Os serviços, sujeitos à conferência de documentos de despesa em 1991 foram:

QUADRO VIII

Serviços sujeitos a conferência de documentos de despesa em 1991

Ilhas	Organismos	Número de documentos
São Miguel	Fundo Regional de Abastecimentos	2 088
São Miguel	Centro de Saúde da Ribeira Grande	124
São Miguel	Centro de Saúde da Povoação	88
São Miguel	Escola Preparatória dos Arrifes	580
Terceira	Hospital de Angra do Heroísmo	10 840
Terceira	Fundo do Fomento do Desporto	2 668
Santa Maria	Centro de Saúde de Vila do Porto	544
Santa Maria	Câmara Municipal de Vila do Porto	252
São Jorge	Centro de Saúde das Velas	80
São Jorge	Escola Preparatórias da Calheta	460
Faial	Centro de Saúde da Horta	1 696
Pico	Centro de Saúde das Lajes do Pico	1 200
Pico	Câmara Municipal das Lajes do Pico ...	424
	<i>Total</i>	21 044

9.4.1 — Preenchimento do quadro

QUADRO IX

Evolução da situação do pessoal

	Técnico superior	Administrativo	Auxiliar	Total
1990:				
Pessoal no quadro em 31 de Dezembro de 1990	8	5	2	15
Pessoal contratado em 31 de Dezembro de 1990	6	4	—	10
Pessoal requisitado em 31 de Dezembro de 1990	—	6	1	7
<i>Total</i>	14	15	3	32

9.3.2.1.4 — *Processos especiais*. — No ano transacto, foi declarada a impossibilidade de julgamento de duas contas de gerência do Hospital Concelhio da Praia da Vitória, relativas aos anos de 1986 e 1987, e foram instaurados dois processos de multa pelo não cumprimento do prazo estipulado para envio dos processos das respectivas contas de gerência. Estes processos foram instaurados à Residência de Estudantes da Norlela e à Junta de Freguesia de Pedro Miguel (gerência de 1990).

9.3.2.1.5 — *Prorrogação do prazo de remessa das contas de gerência*. — Foram solicitadas 63 prorrogações do prazo para o envio das contas de gerência dos organismos sob jurisdição da Secção Regional do Tribunal de Contas.

9.3.1.2 — Conta da Região

No final do ano em apreciação, o pessoal afecto à elaboração do parecer sobre a Conta da Região e à preparação do relatório sobre os Documentos de Despesa dos Serviços Simples era constituído por dois técnicos superiores de 2.ª classe, exercendo um deles o cargo de contador-chefe em regime de substituição por seis meses, e duas escriturárias-dactilógrafas. Trata-se de uma dotação de pessoal insuficiente que continha de forma acentuada as tarefas cometidas ao referido sector.

9.3.1.2.1 — *Processo dos Documentos de Despesa dos Serviços Simples*. — Relativamente ao Processo dos Documentos de Despesa dos Serviços Simples de 1990, procedeu-se à conferência dos mesmos nas três Delegações da Contabilidade Pública Regional, sendo posteriormente solicitados alguns esclarecimentos sobre determinadas situações, tendo em vista a elaboração do relatório final.

Muito recentemente foram enviadas as respostas às questões apontadas pelo que estão a ser desenvolvidos os trabalhos com vista à conclusão do processo, cuja ocorrência se prevê para breve.

Quanto a idêntico processo relativo ao ano de 1989, realizaram-se igualmente, na parte inicial do ano, os trabalhos conducentes à sua conclusão.

9.3.1.2.2 — *Parecer sobre a Conta da Região*. — O parecer sobre a Conta da Região de 1989 foi aprovado por unanimidade na reunião do colectivo desta Secção Regional, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 86/89, de 8 de Setembro, em sessão realizada na Sala de Secções da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em Ponta Delgada, aos 16 de Maio de 1991.

Durante os primeiros quatro meses do ano em questão desenvolveram-se as tarefas finais conducentes à elaboração do referido parecer, dando-se então início aos trabalhos preparatórios do parecer sobre a Conta da Região de 1990. Apresentando-se este documento na sua fase final, prevê-se a sua conclusão para a primeira metade de Maio corrente.

Paralelamente, entre outras tarefas, foi ainda efectuada a conferência dos mapas de despesa a que se refere o Decreto n.º 27 327, de 15 de Dezembro de 1936, e liquidadas as Contas dos Tesoueiros da Fazenda Pública Regional relativas ao ano de 1990.

9.4 — Recursos humanos

Em decorrência do final do Regime de Instalação e em cumprimento dos Despachos n.ºs 371/90, de 19 de Novembro, e 32/91, de 18 de Janeiro, do conselheiro presidente, verificou-se no decurso de 1991 a transição, de diverso pessoal, por nomeação definitiva para o quadro de pessoal da Secção Regional fixado pela Portaria n.º 258/90, de 7 de Abril.

1991:	Técnico superior	Administrativo	Auxiliar	Total
Pessoal contratado em 1991 (a)	4	—	—	4
Transições para quadro em 1991	3	5	1	9
Saídas em 1991	5	—	—	5
Pessoal contratado em 31 de Dezembro de 1991 (a)	4	4	—	8
Pessoal requisitado em 31 de Dezembro de 1991	—	1	—	1
Efectivos no quadro em 1991	9	10	3	22
Total	(a) 13	15	3	31

(a) Inclui um contratado a termo certo.

Do quadro anterior, os aspectos a destacar são:

A diminuição de mais uma unidade no grupo do pessoal técnico superior, motivada pela saída de cinco técnicos superiores contra a contratação de apenas quatro;

A transição para o quadro, durante 1991, de nove funcionários, com destaque para os englobados no grupo do pessoal administrativo onde se verificou a integração de cinco unidades até à situação de requisitados.

9.4.1.1 — Pessoal da contadoria-geral em 31 de Dezembro de 1991

QUADRO X

Pessoal por grupos profissionais e áreas de actuação em 31 de Dezembro de 1991

Grupos de pessoal	Categoria	Número de unidades	Visto	Contas + Conta da Região	Serviços de secretaria, contabilidade e arquivo
Dirigente	Contador-geral	1	—	1	—
	Contador-chefe	3	1	2	—
	Chefe de repartição	1	—	—	1
Pessoal técnico superior	Técnico superior 2.ª classe	9	3	6	—
Pessoal administrativo	Primeiro-oficial	2	—	1	1
	Segundo-oficial	2	1	—	1
	Terceiro-oficial	2	1	1	—
	Escriturário-dactilógrafo	5	2	2	1
	Auxiliar técnico administrativo	3	—	—	3
Auxiliar	Telefonista de 2.ª classe	1	—	—	1
	Auxiliar administrativo de 1.ª classe	1	—	—	1
	Contínuo de 2.ª classe	1	—	—	1
Total		31	8	12	10

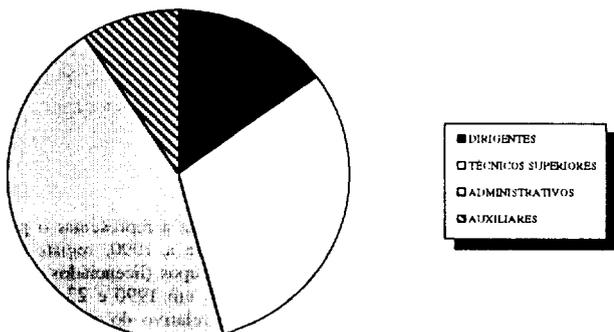
Da análise dos dois quadros pode observar-se que no final do ano em apreço desempenhavam funções na Secção Regional 31 unidades, das quais 22 se encontravam, providas definitivamente no quadro, 8 contratadas (uma delas a termo certo) e 1 requisitada.

Dessas 31 unidades, 8 encontravam-se afectas á Contadoria do Visto, 12 á das Contas (incluindo Conta da Região).

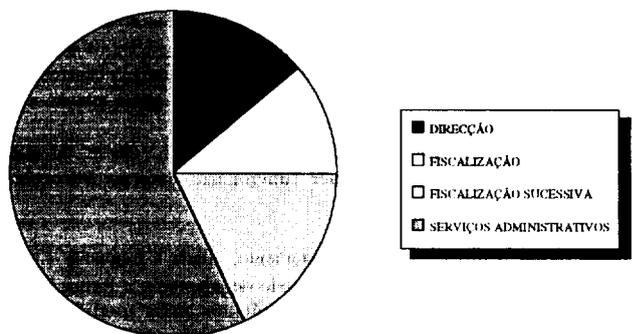
Em termos de categorias profissionais, o grupo mais representado é o do pessoal administrativo (14 unidades), seguido do grupo do pessoal técnico superior com 13 unidades (atendendo ao facto de que 4 técnicos superiores se encontravam a exercer funções de chefia — 1 contador-geral e 3 contadores-chefe).

9.4.1.2 — Efectivos por grupos profissionais

O gráfico seguinte representa a estrutura dos efectivos por grupos profissionais:



9.4.1.3 — Efectivos por tarefas



A grande maioria das unidades encontrava-se afectas a tarefas do foro administrativo (17).

Mesmo considerando que as respectivas chefias realizam igualmente tarefas de fiscalização, é notória a insuficiência do pessoal afecto a tais

tarefas, quer na vertente da fiscalização prévia (3 técnicos + 1 contador-chefe), quer na sucessiva (6 técnicos + 2 contadores-chefes).

9.4.2 — Quadro legal/quadro preenchido

QUADRO XI

Preenchimento de lugares do quadro

Grupo de pessoal	Categoria	Quadro legal	Lugares ocupados
Dirigente	Contador-geral	1	1
	Contador-chefe	3	3
	Chefe de repartição	(a) 1	1
Pessoal técnico superior	Técnico superior	18	9
Pessoal administrativo	Oficial administrativo principal	1	—
	Primeiro-oficial	2	2
	Segundo-oficial	2	2
	Terceiro-oficial	2	2
	Escrivão-dactilógrafo	5	5
	Auxiliar técnico administrativo	3	3
Auxiliar	Telefonista de 2.ª classe	1	1
	Motorista	1	1
	Auxiliar administrativo de 1.ª classe	(b) 3	1
<i>Total</i>		43	31

(a) Extinguir quando vagar.

(b) Dois extintos quando vagar.

Como facilmente se constata do quadro supra, a grande lacuna a nível de recursos humanos centra-se no reduzido número de unidades no grupo de pessoal técnico-superior, situação agravada pelo elevado número de entradas e saídas que têm caracterizado o funcionamento da Secção Regional, como podemos constatar no quadro da página seguinte.

Não considerando o regresso à Direcção-Geral do Pessoal que se encontrava destacado a fim de proceder à instalação da Secção Regional, sem dúvida que o movimento de saídas se tem restringido ao grupo de pessoal técnico superior, o que se deve fundamentalmente à falta de meios de competição com o mercado de trabalho local (todos os técnicos superiores saídos até 31 de Dezembro de 1991, passaram a desempenhar cargos de direcção, chefia ou equiparados ...).

A dificuldade de recrutamento é espelhada pelos resultados que se obtiveram relativamente aos efeitos de emprego publicitado em 1991:

Duas ofertas de contrato a termo para técnicos superiores tendo-se apenas candidatado um concorrente (do continente);

Um concurso externo para admissão de seis estagiários da carreira técnica superior, ao qual foram admitidos quatro concorrentes, não sendo nenhum residente na Região, dos quais apenas um manifestou interesse na realização do estágio;

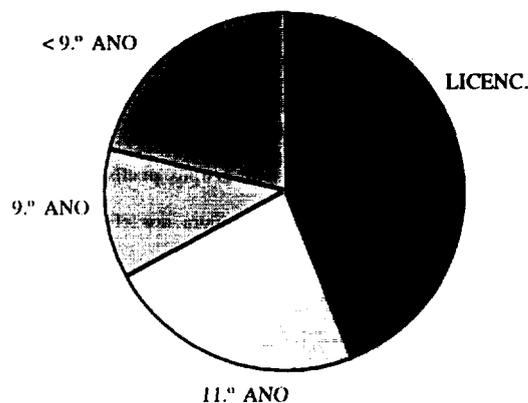
Um concurso de acesso a técnico superior de 1.ª classe, ao que não se candidatou qualquer funcionário externo à Secção Regional.

Desta forma, a dificuldade de recrutamento, aliada à frequente alternância de elementos — impondo um período de adaptação e formação — têm sido um óbice à construção de núcleos mais qualificados, reflectindo-se quer nos índices de produtividade quer na qualidade do trabalho produzido.

Quanto ao preenchimento do quadro legal é ainda de referir que durante 1991 foram igualmente abertos dois concursos de acesso — um a

oficial administrativo principal e outro a primeiro-oficial — aos quais apenas se apresentaram candidatos da Secção Regional, tendo os respectivos processos ficado conclusos no início de 1992.

9.4.2.1 — Efectivos por nível habilitacional



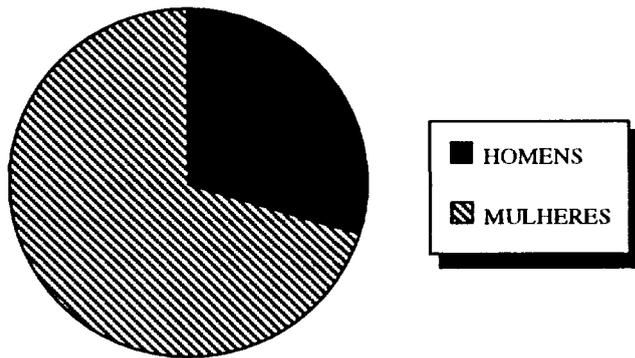
O pessoal licenciado e com o 11.º ano continua a representar o peso relativo mais elevado. No entanto, relativamente a 1990, regista-se a diminuição do peso proporcional daqueles dois grupos (licenciados: 44 % em 1990 e 41,9 % em 1991, e 11.º ano: 28 % em 1990 e 22,6 % em 1991), em contraposição do aumento do peso relativo do pessoal com o 9.º ano ou inferior (28 % em 1990 contra 35,5 % em 1991).

QUADRO XII
Movimento de pessoal

	1987		1988		1989		1990		1991		1992	
	Entradas	Saídas	Entradas	Saídas	Entradas	Saídas	Entradas	Saídas	Entradas	Saídas	Entradas	Saídas
31 de Dezembro de 1986												
Contador-geral	1	1	1	1	(g) 1	1	1	1	(j) 1	1	1	1
Contador-chefe	(a) 2	—	(f) 2	—	(g) 3	1	3	—	(g) 3	3	3	(l) 2
Técnico superior	2	2	(e) 9	5	10	1	10	(i) 4	2	9	7	7
Contador-verificador	(b) 4	7	(b) 3	1	(b) 3	—	—	—	—	—	—	—
Total	9	8	14	4	15	5	14	4	4	5	11	10

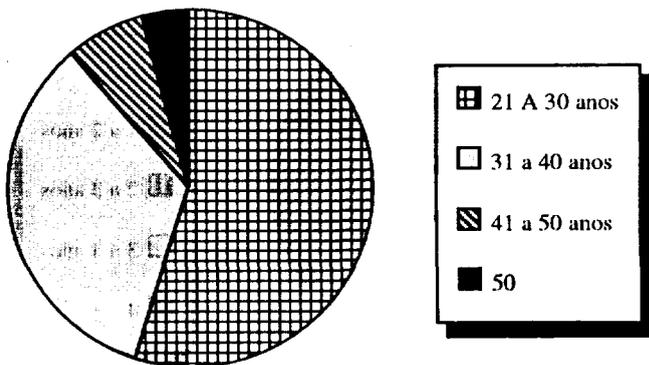
(a) Destacadas da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.
 (b) Três destacadas da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.
 (c) Ocupava anteriormente lugar de contador-chefe.
 (d) Um destacado da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.
 (e) Inclui sete contadores-verificadores entretanto promovidos a técnicos superiores de 2.ª classe.
 (f) Inclui um anterior técnico superior.
 (g) Antes técnico superior.
 (h) Inclui um destacado da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.
 (i) Um contratado a termo certo.
 (j) Antes contador-chefe.
 (l) Considerada a saída prevista de um contador-chefe com efeitos a 1 de Junho de 1992.

9.4.2.2 — Distribuição dos efectivos por sexos



No que respeita à distribuição dos funcionários por sexos, os valores revelam maior peso de pessoal do sexo feminino em relação ao pessoal do sexo masculino — respectivamente 67,7 % e 32,3 %, peso esse que se acentuou relativamente a 1990 em que aquela proporção era de 56 % e 44 %, respectivamente.

9.4.2.3 — Efectivos por níveis etários



Visualizando a distribuição etária por categorias profissionais:

QUADRO XIII

Distribuição etária por categorias

	Direcção	Técnico superior	Administra-tivo	Auxiliar	Total
21 a 30 anos	3	—	7	1	17
31 a 40 anos	1	6	5	2	11
41 a 50 anos	—	3	2	—	2
+ 50 anos	1	—	—	—	1
Total	5	9	14	3	31

Facilmente se constata que, em termos etários a Secção Regional apresenta uma estrutura jovem, em especial destaque para o pessoal técnico superior (não considerando os técnicos superiores a assegurar funções de direcção) em que cerca de 66,7 % tem até 30 anos. Se considerarmos na categoria de técnico superior os 4 funcionários que asseguram função de direcção (1 contador-geral e 3 contadores-chefe), teríamos um total de 13 técnicos superiores dos quais 9 (cerca de 69,2 %) com idades até 30 anos.

9.4.2.4 — Antiguidade

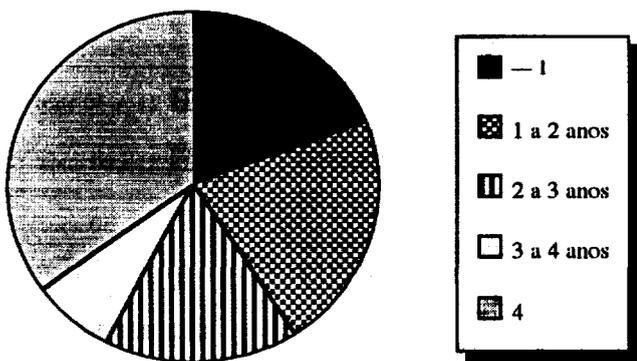
Face à estrutura jovem dos funcionários que caracteriza a Secção Regional, tem interesse analisarmos o nível de antiguidade dos efectivos, nos diversos grupos profissionais, em 31 de Dezembro de 1991:

QUADRO XIV

Antiguidade dos efectivos em 31 de Dezembro de 1991

Tempo de serviço na SRTCA	Dirigente	Técnico superior	Administrativo	Auxiliar	Total
< 1 ano	3	3	—	—	6
1 a 2 anos	—	1	6	—	7
2 a 3 anos	1	2	2	—	5
3 a 4 anos	—	2	—	—	2
> 4 anos	1	1	6	3	11
<i>Total</i>	5	9	14	3	31

Graficamente:



Como se verifica, para além de uma estrutura jovem ao nível do seu pessoal, a Secção Regional confronta-se com uma situação de pouca experiência profissional em relação a sectores de actividade importantes. As áreas que reúnem maior experiência são as respeitantes ao pessoal administrativo e auxiliar.

9.4.2.5 — Absentismo

QUADRO XV

Absentismo

Unidades	Férias (a)	Trabalho potencial (b)	Faltas	Índice de absentismo (c)	Taxa de frequência (d)
31	634	7 085	444	6,27	14,32

(a) Inclui faltas a descontar nas férias.

(b) [(Número de dias ano — descanso semanal — feriados) × efectivo] — férias.

(c) (Faltas: trabalho potencial) × 100.

(d) Faltas: efectivos.

Da análise do quadro supra, verifica-se que o índice de absentismo se situa nos 6,27 %, valor que se pode considerar normal.

9.5 — Recursos financeiros

A gestão orçamental da Secção Regional abrange duas entidades a «Secção Regional» dotada de autonomia administrativa e com um orçamento integrado no Orçamento de Estado e, o «Cofre da Secção Regional» com autonomia administrativa e financeira.

Vejamus de forma sucinta alguns dados relativos à gestão orçamental deste serviço durante o ano em análise.

9.5.1 — Secção Regional

Ao longo da execução orçamental, e apesar da necessidade de se efectuarem algumas alterações orçamentais entre rubricas, o orçamento final corrigido não apresentava alterações quanto aos valores globais constantes do orçamento inicial.

Desta forma, as despesas orçamentadas para 1991 foram de 66 491 contos, tendo-se realizado despesas na ordem dos 61 060 contos, o que corresponde a uma realização orçamental de 91,8 %.

O quadro seguinte elucida-nos da evolução das despesas orçamentadas no período de 1988 a 1991, comparando-as com as realizadas e indicando os correspondentes índices de realização:

QUADRO XVI

Despesas orçamentadas/despesas realizadas

(Em contos)

	Despesa orçamentada (1)	Despesa realizada (2)	Taxa de execução (2):(1)
1988	41 268	24 771	0,6
1989	47 215	36 453	0,77
1990	65 472	52 950	0,81
1991	66 491	61 060	0,91

9.5.2 — Cofre privativo

Relativamente ao cofre privativo, as suas receitas são principalmente provenientes dos emolumentos devidos pelo serviço de «Visto» e pelo julgamento de contas.

Em 1991, foi orçamentada a cobrança de 79 115 contos, das quais se cobraram, efectivamente 71 738,5 contos, correspondendo a uma taxa de realização de 90,6 %. Vejamus no quadro seguinte a comparação das receitas orçamentadas e realizadas:

QUADRO XVII

Realização das receitas — cofre

(Em contos)

	Orçamentado	Realizado	Taxa de realização (percentagem)
Receitas correntes:			
Emolumentos	32 300	25 363,5	78,5
Outras	700	260	37,1
<i>Total</i>	33 000	25 623,5	77,6
Capital	46 115	46 115	100
<i>Total</i>	79 115	71 738,5	90,6

As receitas inscritas no quadro supra na rubrica «Outras», são referentes à venda de impressos exclusivos para o pagamento de emolumentos.

Facilmente se constata que se tem registado níveis de execução crescentes.

Vejamus seguidamente a estrutura das despesas realizadas pela Secção Regional no mesmo período de 1988-1991.

QUADRO XVIII
Estrutura das despesas

	1988		1989		1990		1991	
	Valor	Percentagem	Valor	Percentagem	Valor	Percentagem	Valor	Percentagem
Despesas com o pessoal	21 603	87,2	32 891	90,2	48 851	91,7	55 959	91,6
Outras despesas correntes	2 256	9,1	3 196	8,8	3 985	7,5	3 990	6,5
Total das despesas correntes.....	23 859	96,3	36 088	99	52 566	99,2	59 949	98,1
Despesa de capital	912	3,7	365	1	384	0,8	1 111	1,9
Despesa total	24 771	100	36 453	100	52 950	100	61 060	1000

A estrutura das despesas tem-se mantido, muito semelhante no período em análise, já que as variações proporcionais não são significativas. Assim, a maioria das despesas são correntes e estas, por sua vez, respeitam quase exclusivamente a despesas com o pessoal.

9.5.1.1 — Evolução das receitas do cofre

QUADRO XIX

Evolução das receitas do cofre

	1988	1989	1990	1991
	Receitas emolumentares.....	8 950	7 569	28 181
Outras receitas	246	-	5 000	260
<i>Total das receitas</i>	<i>9 196</i>	<i>7 569</i>	<i>33 181</i>	<i>25 623,5</i>

Como se observa, em 1991 verificou-se uma descida total da receita cobrada relativamente a 1990, com saliência especial para a diminuição das receitas provenientes de emolumentos (já que os 5000 contos inscritos em 1990 na rubrica «Outras receitas» se tratou de uma transferência da sede). Na verdade, tal descida é apenas devido ao facto de os emolumentos cobrados em Dezembro de 1991 apenas terem sido aceites pela Contabilidade Pública, em Janeiro de 1992.

9.5.1.2 — Despesas

A previsão e execução das despesas relativas ao cofre, constam do quadro seguinte:

QUADRO XX

Evolução das receitas do cofre

	Despesa orçamentada	Despesa realizada	Taxa realizada
	Despesas correntes:		
Pessoal	8 737	552	6,31
Aquisição de bens/serviços	27 328	2 623	9,6
Capital	43 050	1 225	2,8
<i>Total</i>	<i>79 115</i>	<i>4 400</i>	<i>5,56</i>

O reduzido índice de realização deve-se fundamentalmente à inserção no orçamento de verba afecta à aquisição de edifício próprio que, no entanto, não foi possível concretizar.

A evolução e estrutura das despesas do cofre, no período de 1988 a 1991, consta do quadro seguinte:

QUADRO XXI

Estrutura e evolução das despesas do cofre

	1988		1989		1990		1991	
	Valor	Percentagem	Valor	Percentagem	Valor	Percentagem	Valor	Percentagem
Despesas com o pessoal	4 503	65	7 276	43,2	56	0,9	552	12,5
Outras despesas correntes	1 460	21,1	3 040	18	3 882	60	2 623	59,6
Total das despesas correntes.....	5 963	85,1	10 316	61,2	3 938	60,9	3 175	72,2
Despesa de capital	959	13,9	6 547	38,8	2 532	39,1	1 225	27,8
Despesa total	6 922	100	16 863	100	6 470	100	4 400	100

Como se observa, manteve-se a tendência para a diminuição das despesas do cofre que atingiram em 1991 os seus valores mais baixos.

9.5.3 — Orçamento inicial/orçamento final

QUADRO XXII

Orçamento inicial/orçamento final

(Em contos)

	Orçamento de Estado			Cofre			Total		
	Orçamento inicial	Orçamento final	Desvio	Orçamento inicial	Orçamento final	Desvio	Orçamento inicial	Orçamento final	Desvio
	(1)	(2)	(3) = (2)-(1)	(1)	(2)	(3) = (2)-(1)	(1)	(2)	(3) = (2)-(1)
Despesas com o pessoal	59 531	59 531	—	3 912	8 737	4 825	63 443	68 268	4 825
Outras despesas correntes	5 722	5 722	—	14 488	27 328	12 840	20 210	33 050	12 840
Total das despesas correntes	65 253	65 253	—	18 400	36 065	17 665	83 653	101 318	17 665
Despesas de capital	1 238	1 238	—	41 300	43 050	1 750	42 538	44 288	1 750
Despesa total	66 491	66 491	—	59 700	79 115	19 415	126 191	145 606	19 415

As verbas orçamentadas relativamente à Secção Regional não sofreram qualquer alteração. Já relativamente ao cofre, verificaram-se alterações nos diversos grupos de despesas que se traduziram numa variação positiva de 19 415 contos.

Tal variação deveu-se a duas alterações orçamentais resultantes da necessidade de reforçar algumas rubricas insuficientemente dotadas e de distribuir o saldo transitado da gerência anterior.

9.5.4 — Execução do orçamento global

QUADRO XXIII

Execução orçamental por grupos de despesa

(Em contos)

	Orçamento de Estado			Cofre			Total		
	Orçamento final	Realização	Percentagem	Orçamento final	Realização	Percentagem	Orçamento final	Realização	Percentagem
Despesas com o pessoal	59 531	55 959	94	8 737	552	6,3	68 268	56 511	82,8
Outras despesas correntes	5 722	3 990	69,7	27 328	2 623	9,6	33 050	6 613	20
Total das despesas correntes	65 253	59 949	91,9	36 065	3 175	8,8	101 318	63 124	62,3
Despesas de capital	1 238	1 111	89,7	43 050	1 125	2,8	44 288	2 326	5,3
Despesa total	66 491	61 060	91,8	79 115	4 400	5,5	145 606	65 460	44,9

Considerando as diversas fontes de financiamento, não há dúvida que se obteve uma baixa taxa de realização orçamental das despesas, motivada exclusivamente pelo diminuto valor das despesas suportadas pelo cofre, em especial no grupo das despesas de capital em virtude de, como já referido, não se ter ainda concretizado a aquisição de edifício próprio.

Abertura à participação de funcionários da Administração Regional e de outras entidades, nas acções que se revelassem de interesse mútuo.

Desta forma, foram facultadas aos funcionários da Secção Regional, durante 1991, as seguintes acções de formação:

9.6 — Formação

Faço aos condicionalismos que marcaram o desempenho das actividades previstas no Plano para 1991, nomeadamente o reduzido número de técnicos disponíveis e a sua reduzida formação em áreas importantes, a formação ministrada em 1991 acabou por se orientar pelos seguintes vectores fundamentais:

- Prioridade às acções realizadas no interior da Secção Regional;
- Prioridade a acções com incidência mais directa em aspectos relacionados com actividades de fiscalização;
- Possibilidade de frequência pelo maior número possível de funcionários;

A) Acções realizadas nas instalações da Secção Regional:

- Auditoria financeira e de gestão — acção ministrada por técnico da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, no qual participaram 3 dirigentes, 6 técnicos superiores e 1 oficial administrativo. Esta acção contou ainda com a participação de 5 alunos do curso de Organização e Gestão de Empresas da Universidade dos Açores;
- Fiscalização preventiva — acção ministrada por técnico da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, em que participaram 2 dirigentes, 6 técnicos superiores, e 3 administrativos da Secção Regional, para além da participação de 14 funcionários da Administração Regional;

Responsabilidade financeira — acção ministrada por técnico da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, limitado a pessoal da Secção Regional, em que participaram 2 dirigentes, 8 técnicos superiores e 2 administrativos.

B) Formação na Direcção-Geral do Tribunal de Contas:

Dívida Pública — na qual participou o contador-chefe da Contadoria da Conta da Região;

Foi ainda facultado um período de estágio de 15 dias na Direcção-Geral, a um técnico superior da Contadoria do Visto.

C) Formação no exterior:

Sistema retributivo e regime jurídico de emprego na função pública — acção organizada pela Secretaria Regional da Administração Interna, na qual participou 1 administrativo.

9.7 — Estatística resumida da actividade da Secção Regional dos Açores

Ano 1991

Espécies	Serviços			
	SS CA	Contadoria do Visto	Contadoria de Contas	Contadoria de Contas da Região
Estudos e relatórios	2	2	37	3
Pareceres	-	-	-	2
Informação e propostas	1	-	9	2
Preparação de processos de pessoal	14	-	-	-
Preparação de processos p/º «CA» e aquisição	12	-	-	-
Preparação de abonos	512	-	-	-
Contabilização de processos de emolumentos	7 893	-	-	-
Arquivo de contas julgadas	14	-	-	-
Distribuição de contas e outros processos	63	-	33	-
Análise sumária de contas	-	-	102	-
Liquidação de contas	-	-	36	3
Conferência de documentos de despesa	-	-	21 044	788
Conferência de mapas de despesa	-	-	-	196
Verificações <i>in loco</i>	-	-	5	-
Auditorias terminadas	-	-	-	-
Auditorias iniciadas	-	-	1	-
Verificação de serviços simples	-	-	-	3
Estudo e normalização de processos	-	10 674	-	-
Offícios expedidos	715	2 967	212	55
Contas entradas	121	-	-	-
Processos de visto entrados	-	10 660	-	-

Número de sessões:

Ordinárias	15
Extraordinárias	3

Julgamento da conta de gerência	41
Pareceres da Conta da Região	1
Processo de multa	2
Processo de impossibilidade de julgamento	2
Processos visados	7 925
Processos devolvidos	2 671
Recusas de visto	36
Processos com vistos para sessão	40
Recursos	2
Resoluções	12

10 — Secção Regional da Madeira

10.1 — Introdução (1)

A elaboração do programa de fiscalização para 1991, sobretudo na área da fiscalização sucessiva, assentou nos seguintes princípios metodológicos:

- Programação das acções tendo em vista a execução orçamental de um ano económico;
- Fazer coincidir o ciclo de actividades essencialmente com os prazos de entrada de contas, ou seja, regra geral, de 1 de Abril a 31 de Março do ano seguinte.

Assim, o relatório que agora se apresenta e na referida área da fiscalização sucessiva, procurará reflectir os mesmos princípios.

Dar-se-á também conta do que tem sido o caminho percorrido e as acções encetadas por esta Secção Regional com vista à sua plena institucionalização.

(1) Transcreve-se, conforme o n.º 1.2, supra, o relatório da comissão instaladora, presidida pelo Ex.º Conselheiro Ernesto Laurentino da Cunha.

O problema das novas instalações, o chamado «Edifício Funchal 2000» será também objecto de análise.

10.2 — Secção Regional

10.2.1 — Regime de instalação

Pelo Despacho de S. Ex.º o Conselheiro Presidente n.º 159/90, de 17 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 2 de Maio, foi prorrogado o regime de instalação por mais um ano, utilizando a faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 23/81, de 19 de Agosto.

Estendeu-se, portanto, até 2 de Maio de 1991 (a Secção Regional do Tribunal de Contas entrou em efectivo funcionamento em 2 de Maio de 1988) o funcionamento em regime de instalação.

Através do Despacho n.º 186/91, de 27 de Junho, de S. Ex.º o Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, foi mantida, até 31 de Dezembro de 1991, em exercício de funções a comissão instaladora da Secção Regional atendendo a condicionalismos de vária ordem, designadamente os relacionados com o processo das novas instalações — «Edifício Funchal 2000», que aconselhavam a sua continuidade.

10.2.2 — Recursos humanos

10.2.2.1 — Integração no quadro

Com o aproximar do fim do regime de instalação e nos termos do Despacho n.º 186/91 de S. Ex.º o Conselheiro Presidente antes citado desencadearam-se os processos tendentes à integração no quadro de todo o pessoal que à data exercia funções na Secção Regional (1).

(1) Com exclusão dos funcionários da Direcção-Geral que aqui prestam serviço em regime de comissão de serviço.

A integração viria a consumir-se, na sua grande maioria, em 5 de Agosto de 1991, operada por despacho de S. Ex.º o Conselheiro Presidente de 31 de Julho de 1991.

10.2.2.2 — Concursos

Logo após a integração no quadro do pessoal antes referido e dado que a maioria dos funcionários da Secção Regional já possuíam há muito o tempo necessário para a eventual promoção, foram abertos os seguintes concursos de acesso:

Técnico superior principal;
Consultor jurídico de 1.ª classe;
Contador-verificador-adjunto de 1.ª classe;
Segundo-oficial.

A promoção atempada dos funcionários é um acto de justiça e motivação, aspectos tão relevantes num serviço que funciona com as insuficiências (instalações, retributivas, etc.) que sucessivamente têm sido apontadas.

Foram ainda abertos os seguintes concursos de ingresso, mas cujo resultado (admissões) só viria a consumir-se no ano de 1992:

Técnico superior estagiário:

Aberto para preenchimento de 4 vagas, apenas foi possível preencher 2 por falta de candidatos;

Contador-verificador estagiário:

Aberto para uma vaga, foi preenchida;

Contador-verificador-adjunto de 2.ª classe:

Aberto para uma vaga, foi preenchida.

Mais uma vez a falta de competitividade da Secção Regional impediu o recrutamento de técnicos superiores das áreas de Economia, Gestão, etc.

10.2.2.3 — Projecto de decreto-lei

Conjuntamente com a Secção Regional dos Açores foi apresentado ao Tribunal de Contas um projecto de decreto-lei criando incentivos a atribuir ao pessoal que exerça funções nas Secções Regionais de forma a tornar estas minimamente competitivas não tanto com o sector privado ou empresarial público mas com a administração regional autónoma.

Como já várias vezes se referiu, com a entrada em vigor do Novo Sistema Retributivo (NSR) e por causa da atribuição aos funcionários da administração regional autónoma com carácter de regularidade e permanência do chamado «subsídio de insularidade» (criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/90/M, de 18 de Janeiro), a remuneração (vencimento) dos funcionários e agentes da Secção Regional passou a ser inferior à de igual categoria na administração regional autónoma.

O Tribunal de Contas, em sessão do Plenário Geral de 20 de Dezembro de 1991 (Resolução n.º 10/91-PG) aprovou o referido projecto de decreto-lei e enviou-o, para aprovação ao Governo, e aos Ministros da República para as Regiões Autónomas.

Desconhece-se, presentemente, a situação em que se encontra.

Salienta-se mais uma vez, que a sua aprovação é uma medida não só de justiça, mas sobretudo indispensável para o normal funcionamento das Secções Regionais.

10.2.2.4 — Quadro

10.2.2.4.1 — *Portaria de alargamento.* — Foi proposto ao Tribunal de Contas um projecto de portaria aumentando o quadro da Secção Regional em 2 lugares na carreira de oficial administrativo.

O Tribunal de Contas, em sessão do Plenário Geral de 20 de Dezembro de 1991 (Resolução n.º 10/91-PG) aprovou o referido projecto de portaria e enviou-o, para aprovação ao Governo e aos Ministros da República para as Regiões Autónomas.

Desconhece-se, presentemente a situação em que se encontra.

10.2.2.4.2 — *Efectivos.* — O quadro representa o quadro de pessoal da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, aprovado pela Portaria n.º 257/90, de 7 de Abril:

Grupo	Categoria	Número de unidade
Dirigente	Contador-geral	1
	Contador-chefe	3
	Chefe de repartição	1
Técnico superior	Assessor principal	3
	Assessor	
	Consultor jurídico principal de 1.ª e de 2.ª classes	
	Assessor principal	9
	Assessor	
	Técnico superior principal, de 1.ª e de 2.ª classes	
Técnico	Técnico superior estagiário	-
	Contador-verificador especialista principal	5
	Contador-verificador especialista	
	Contador-verificador principal, de 1.ª e de 2.ª classes	-
Técnico-profissional	Contador-verificador estagiário	-
	Contador-verificador-adjunto especialista de 1.ª classe	6
	Contador-verificador-adjunto especialista	
Contador-verificador-adjunto principal, de 1.ª e 2.ª classes		
Administrativo	Oficial administrativo principal	5
	Primeiro, segundo e terceiro-oficial	
Auxiliar	Motorista	1
	Telefonista	1
	Auxiliar administrativo	2
	Total	37

O quadro seguinte mostra a evolução dos efectivos desde o ano do início do funcionamento da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, agrupados por carreiras profissionais:

Grupo	31 de Dezembro de 1988	31 de Dezembro de 1989	31 de Dezembro de 1990	31 de Dezembro de 1991
Dirigentes	4	4	5	5
Técnico superior	5	(a) 4	5	(a) 5
Técnico	-	(b) 1	(b) 2	(b) 1
Técnico-profissional	6	6	6	6
Administrativo	4	4	(c) 5	(c) 7
Auxiliar	2	2	2	3
Total	20	20	25	27

(a) Um dos técnicos superiores em regime de comissão de serviço. Pertence ao quadro da Direcção-Geral.

(b) Em regime de comissão de serviço. Pertence ao quadro da Direcção-Geral.

(c) Dois terceiros-oficiais em regime de contrato a termo.

Da comparação entre os elementos constantes nos dois mapas que antecedelem constata-se:

- A dificuldade sentida no recrutamento de pessoal para integrar as carreiras técnica e técnica superior;
- Dos 12 lugares de técnico superior apenas se encontravam providos 7 (1) sendo 1 em regime de comissão de serviço por 1 assessor pertencente aos quadros da Direcção-Geral;
- Na carreira técnica, para cujo ingresso se exige um curso superior médio (bacharelato) o único provido é-o em regime de comissão de serviço, por um técnico pertencente aos quadros da Direcção-Geral.

O quadro abaixo mostra a evolução desde o início de funcionamento até 31 de Dezembro de 1991, dos efectivos operacionais por categoria e por unidade operativa (contadorias).

10.2.2.4.3 — Entradas/saídas. — O ano de 1991 não foi excepção ao movimento de saídas e entradas de funcionários para os serviços da Secção Regional.

Já no relatório de actividades do ano de 1990 se fez referência às causas (falta de competitividade da Secção Regional por inexistência de

Grupo	Contas				Visto				Conta da Região				Serviços administrativos			
	1988	1989	1990	1991	1988	1989	1990	1991	1988	1989	1990	1991	1988	1989	1990	1991
Dirigente:																
Contador-chefe	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	1	1	1	-	-
Chefe de repartição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Técnico superior:																
Assessor principal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(a) 1	-	-	-	-
1.ª classe	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.ª classe	2	2	3	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Técnico:																
Contador-verificador especialista ...	-	1	1	(b) 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contador-verificador principal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Técnico-profissional:																
Contador-verificador-adjunto de 1.ª	-	-	-	3	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Contador-verificador-adjunto de 2.ª	3	3	3	-	3	3	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrativo:																
Primeiro-oficial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Segundo-oficial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2	3
Terceiro-oficial	-	-	-	(b) 1	-	-	1	1	-	-	-	-	3	3	1	(b) 1
Auxiliar:																
Auxiliar administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	1	2
Motorista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Total	7	7	8	8	6	6	7	7	-	-	2	2	7	7	7	9

(a) Em comissão de serviço. Pertencente ao quadro da Direcção-Geral.

(b) Em regime de contrato a termo certo por um ano, renovável.

um regime remuneratório aliciente e pelas deficientes condições de trabalho) e aos efeitos deste movimento de saídas e entradas de funcionários num serviço com as dimensões desta Secção Regional (instabilidade no funcionamento, incumprimento dos programas de acção, investimento na formação perdido).

Durante o ano de 1991:

Saíram:

- Um contador-chefe (visto);
- Um consultor jurídico de 2.ª classe (visto);
- Um técnico superior de 2.ª classe (contas);
- Um contador-verificador principal (Conta da Região);

Entraram:

- Um assessor principal (conta da Região);
- Dois consultores jurídicos de 2.ª classe (visto);
- Dois terceiros-oficiais (contrato a termo — serviços administrativos);
- Um auxiliar administrativo.

10.2.3 — Formação

10.2.3.1 — Para o exterior

Em colaboração com a Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira a Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas organizou as seguintes acções de formação destinadas a autarcas e funcionários das autarquias locais:

Instruções da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas:

Esta acção de formação teve três sessões com a duração de uma semana cada tendo-se realizado uma na vila da Ribeira Brava e duas na cidade do Funchal;

Foram monitores o contador-geral, o contador-chefe do Visto e dois consultores jurídicos da Contadoria do Visto;

(1) Dos 12 lugares previstos 4 destinam-se a assegurar o lugar de base de pessoal dirigente (contador-geral e 3 contadores-chefes). Em 31 de Dezembro de 1991, 2 dos 3 lugares de contador-chefe eram já ocupados por técnicos superiores pertencentes ao quadro da Secção Regional.

Auxílios financeiros às autarquias e sua expressão orçamental:

Esta acção de formação teve uma só sessão de dois dias, decorreu na cidade do Funchal e foi seu monitor o contador-geral.

O contador-geral monitorou uma acção de formação organizada pela Secretaria Regional da Administração Pública destinada a dirigentes e funcionários da Administração Regional Autónoma e com a duração de trinta horas subordinada ao tema «Realização de despesas públicas».

Pese embora os destinatários destas acções de formação e atendendo ao envolvimento directo ou indirecto da Secção Regional foram as mesmas também frequentadas por funcionários das Contadorias de Visto e de Contas.

10.2.3.2 — Interna

Dada a juventude dos seus quadros a formação do pessoal continuou a merecer uma particular atenção.

Recorrendo essencialmente aos programas de formação de outras entidades nomeadamente a Direcção-Geral, o Governo Regional e outras com vocação específica para a área de formação, funcionários desta Secção Regional frequentaram as acções de formação mencionadas no quadro a seguir.

A chefe de repartição do Serviço de Secretaria, Contabilidade e Arquivo manteve contacto na Direcção-Geral, durante uma semana, com o sistema de contabilidade ali utilizado.

Acção	Duração (dias)	Participantes		
		Número	Categoria	Contadoria
Contratação pública em Portugal e Espanha e a integração na Comunidade Europeia	3	1	Contador-chefe	Visto.
		1	Consultor jurídico de 2.ª classe	Visto.
		1	Contador-chefe	Visto.
Os mercados públicos na CEE	5	1	Consultor jurídico de 2.ª classe	Visto.
		1	Contador-geral	Visto.
Conferência do Comité do Sector Público do FEE	3	3	Contadores-chefes	Visto.
Direito da função pública	10	1	Consultor jurídico de 2.ª classe	Visto.
		1	Consultor jurídico de 2.ª classe	Visto.
Auxílios financeiros às autarquias e sua expressão no orçamento	2	1	Contador-verificador-adjunto de 2.ª classe	Visto.
		2	Contador-verificador-adjunto de 2.ª classe	Conta.
		1	Técnico superior de 2.ª classe	Contas.
Instruções da SRMTC	5	1	Contador-verificador especialista	Contas.
		3	Contador-verificador-adjunto de 2.ª classe	Visto.
		3	Contador-verificador-adjunto de 2.ª classe	Contas.
Realização de despesas públicas	5	3	Contador-verificador-adjunto de 2.ª classe	Visto.
Relação de emprego na função pública	5	2	Contador-verificador-adjunto de 2.ª classe	Visto.
Contabilidade Pública	5	3	Contador-verificador-adjunto de 2.ª classe	Contas.
		1	Primeiro-oficial	Serviços Administrativos.
Administração de pessoal III	5	1	Primeiro-oficial	Serviços Administrativos.
		1	Segundo-oficial	Serviços Administrativos.
Aproveitamento e património	4	1	Chefe de repartição	Serviços Administrativos.
Introdução à informática	2,5	-	Todos os funcionários.	

10.2.4 — Recursos financeiros

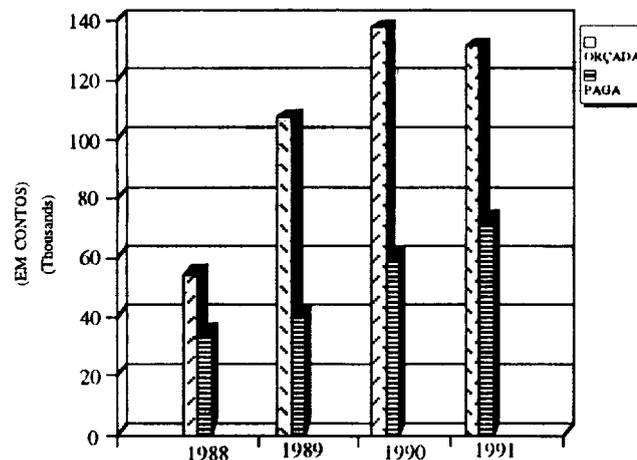
10.2.4.1 — Secção (OE)

A evolução da situação financeira da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas ao longo dos anos de 1988, 1989, 1990 e 1991, no que toca à expressão do seu orçamento no Orçamento do Estado, é-nos dada pelo quadro infra:

(Em contos)

1988			1989			1988-1989	1990			1989-1990	1991			1989-1990
Orçada	Realizada	Percentagem da execução	Orçada	Realizada	Percentagem da execução	Percentagem	Orçada	Realizada	Percentagem da execução	Percentagem	Orçada	Realizada	Percentagem da execução	Percentagem
51 273	28 230	55,1	103 483	32 990	31,9	17,3	135 581	57 343	42,3	73,9	132 366	67 647,5	51,1	18

Em representação gráfica:



As baixas taxas de execução devem-se ao facto de terem vindo a ser inscritas nos sucessivos orçamentos avultadas verbas destinadas às obras de adaptação das novas instalações desta Secção Regional que, com graves prejuízos para o seu funcionamento, continuam por realizar.

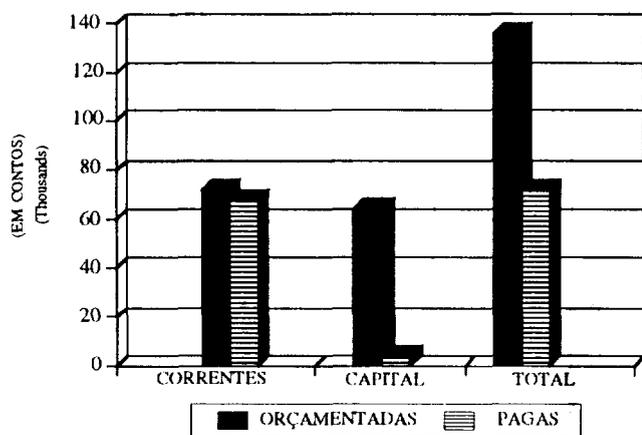
Também merece uma referência o facto de a execução orçamental de 1988, ano de arranque, se referir apenas a nove meses.

No quadro seguinte apresenta-se a estrutura das despesas orçadas e pagas durante o ano de 1991:

(Em contos)

Descrição	Orçamentadas		Pagas		Execução (percentagem)
	Valor	Percentagem	Valor	Percentagem	
Correntes:					
Pessoal	59 120	44,7	55 452,4	82,0	94,0
Outras	10 860	8,2	10 254,1	15,2	94,4
Soma	69 980	52,9	65 706,5	97,2	94,0
Capital:					
Edifícios	43 186	32,6	—	—	—
Outras	19 200	14,5	1 941	2,8	10,1
Soma	62 386	47,1	1 941	2,8	3,1
Total	132 366	100	67 647,5	100	51,1

Com a seguinte representação gráfica:



Do mapa e gráfico precedentes ressaltam como conclusões mais evidentes o grande peso das despesas com o pessoal (82 %) e a relativamente baixa execução orçamental (51,5 %) que como já antes se referiu fica essencialmente a dever-se à não utilização dos 43 186 000\$ destinados às obras no «Edifício 2000».

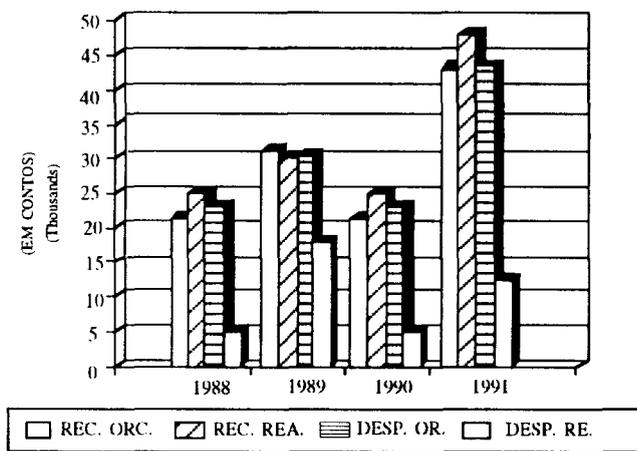
10.2.4.2 — Cofre

A evolução da situação financeira do cofre privativo desta Secção Regional desde 1988 até ao ano de 1991 apresenta-se no quadro seguinte:

(Em contos)

Designação	1988			1989			1988-1989	1990			1989-1990	1991			1990-1991
	Orça-mentado	Rea-lizado	Perce-ntagem da execução	Orça-mentado	Rea-lizado	Perce-ntagem da execução		Orça-mentado	Rea-lizado	Perce-ntagem da execução		Orça-mentado	Rea-lizado	Perce-ntagem da execução	
Receita	21 525	24 153	112,2	30 805	29 676	96,3	22,9	27 300	34 376	126,0	15,8	42 650	48 013,8	112,6	39,7
Despesa	21 525	4 559	21,2	30 805	18 767	61,0	311,6	27 300	14 941	54,7	-20,4	42 650	13 514,1	31,7	9,6
Saldo	—	19 594	—	—	10 909	—	—	—	19 435	—	—	—	34 499,7	—	—

Em representação gráfica:

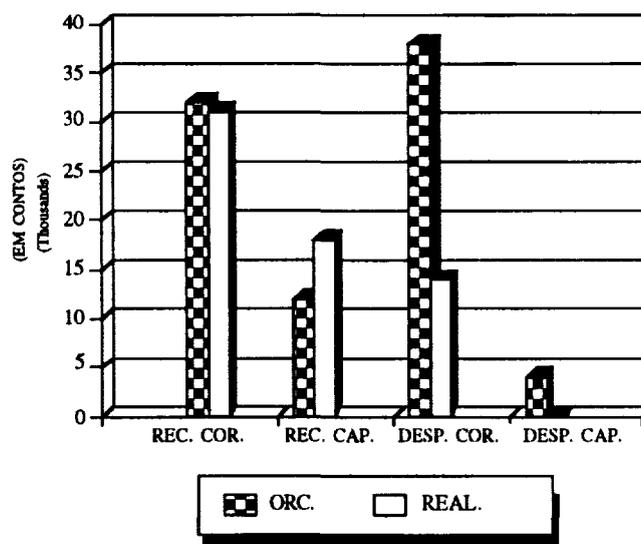


A estrutura das receitas e despesas referentes ao ano de 1991, bem como os montantes orçamentados e efectivamente realizados são os que constam do quadro seguinte:

(Em contos)

Designação	Orçamento		Realização		Execução (percentagem)
	Valor	Percentagem	Valor	Percentagem	
Receitas correntes:					
Impostos indirectos	18 600	43,5	22 053,6	45	118,6
Taxas	8 000	18,7	8 729,4	18	109,1
Transferências	5 000	11,7	—	—	—
Outras	50	1,1	170,4	3	340,8
<i>Soma</i>	31 650	75,9	30 953,4	66	97,8
Receita de capital	11 000	25,0	17 060,4	34	155,1
<i>Total</i>	42 650	100	48 013,8	100	112,6
Despesas correntes:					
Pessoal	21 000	49,2	11 051,8	81,8	52,6
Outras	18 060	42,3	2 462,3	18,2	13,7
<i>Soma</i>	39 060	91,5	13 514,1	100	34,7
Despesa de capital	3 590	8,5	—	0	0
<i>Total</i>	42 650	100	13 514,1	100	31,7

Em representação gráfica:



10.2.4.3 — Conta anual

O quadro seguinte apresenta, de forma consolidada (OE + Cofre) o movimento financeiro global da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas:

RECEITA		DESPESA	
Designação	Importância	Designação	Importância
OE		OE	
Correntes:		Correntes:	
Pessoal	55 525\$00	Pessoal	55 452\$00
Outras	10 397\$00	Outras	10 254\$10
<i>Soma (1)</i>	65 922\$50	<i>Soma (1)</i>	65 706\$50

RECEITA		DESPESA	
Designação	Importância	Designação	Importância
Capital:		Capital:	
Edifícios	43 186\$00	Edifícios	—\$
Outras	2 625\$00	Outras	1 941\$00
<i>Soma (2).....</i>	45 811\$00	<i>Soma (2).....</i>	1 941\$00
<i>Total (3) = (1) + (2).....</i>	111 733\$50	<i>Total (3) = (1) + (2).....</i>	67 647\$50
		<i>Saldo (4).....</i>	44 086\$00
Cofre		Cofre	
Saldo da gerência anterior:		Correntes:	
Correntes	17 060\$00	Pessoal.....	11 051\$00
Capital	39 964\$30	Outros	2 471\$70
<i>Total (4).....</i>	48 024\$70	<i>Soma (5).....</i>	13 523\$50
		Capital (6).....	—\$
<i>Total geral (5) = (3) + (4)</i>	159 758\$20	<i>Total (7) = (5) + (6).....</i>	13 523\$50
		<i>Saldo (8).....</i>	34 501\$20
		<i>Total geral (9) = (3) + (4)</i>	159 758\$20
		<i>(7) + (8).....</i>	159 758\$20

10.3 — Acções-destaque

Da actividade desenvolvida pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas durante o ano de 1991 duas acções merecem particular destaque pela importância e impacto que tiveram ao nível da administração regional autónoma e da administração autárquica.

Foram elas:

1 — *Instruções*. — Aprovadas em Sessão de 21 de Fevereiro de 1991, foram publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, de 1 de Abril do mesmo ano.

Contêm normas de natureza procedimental reguladoras da actividade financeira da Região e das autarquias locais.

Para a sua implementação e num espírito de colaboração com a administração autárquica realizaram-se as acções de formação a que se fez referência no capítulo anterior em 3.1.

2 — *Parecer sobre a Conta da Região Autónoma da Madeira do ano de 1989*. — Foi aprovado em Sessão de 18 de Julho de 1991 pelo colectivo previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 86/89, de 8 de Setembro, constituído por S. Ex.º o Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas e pelos Ex.ºs Juizes Conselheiros das Secções Regionais da Madeira e dos Açores.

Este foi o primeiro parecer preparado e emitido na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas sobre as Contas da Região Autónoma da Madeira.

Fazendo uma caracterização da autonomia regional e do regime financeiro da Região, analisa a situação financeira no ano de 1989 e termina com uma série de recomendações à Assembleia Legislativa Regional e ao Governo Regional concluindo com uma declaração de reservas sobre dois aspectos da situação financeira da Região referentes ao ano de 1989.

10.4 — Actividade desenvolvida

10.4.1 — O plano de fiscalização

10.4.1.1 — Metodologia

Como já se referiu na introdução a elaboração do plano de fiscalização para 1991 partiu dos seguintes princípios:

- Fiscalização da execução orçamental de um determinado ano económico;
- Coincidência do ciclo de actividades com os prazos de entrada de contas;

Uma fiscalização integrada entre os seus diversos tipos (prévia, concomitante e sucessiva);

Fiscalização articulada entre as diferentes unidades operativas (Contadorias de Visto, Contas e Conta da Região).

10.4.1.2 — Acções previstas

No âmbito da fiscalização sucessiva estava previsto a realização de quatro auditorias sendo duas (serviços autónomos) na área da Secretaria Regional da Economia, uma a uma câmara municipal (Machico) e uma a um serviço periférico.

Igualmente se previu a realização de duas conferências *in loco* (serviços autónomos), bem como a conferência de documentos de despesa (serviços simples) referentes a investimentos do plano, tudo na área da referida Secretaria Regional.

No âmbito da fiscalização prévia foi programado dar particular atenção aos processos relacionados com a Secretaria Regional do Equipamento Social incidindo a análise especialmente na componente financeira e orçamental.

Também se previu a utilização da figura do «Visto tácito» como um instrumento de gestão da fiscalização prévia.

10.4.2 — Trabalho realizado

10.4.2.1 — Considerações prévias

A consecução ou não dos objectivos e metas que se propunham no plano de fiscalização será apresentada dando conta do trabalho desenvolvido e realizado por cada uma das contadorias ao longo do ano de 1991.

Apresentar-se-á ainda em mapas-resumo o movimento processual.

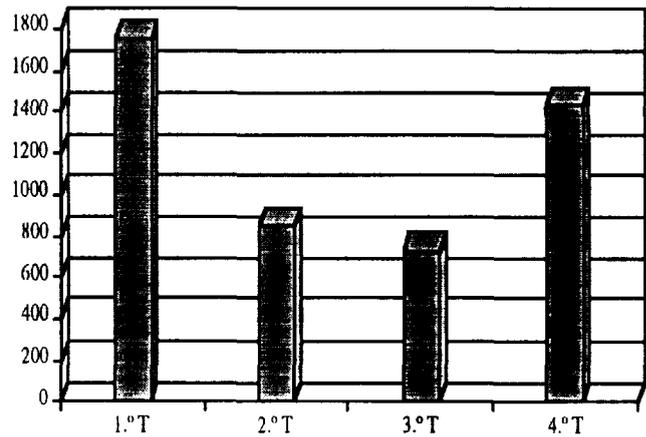
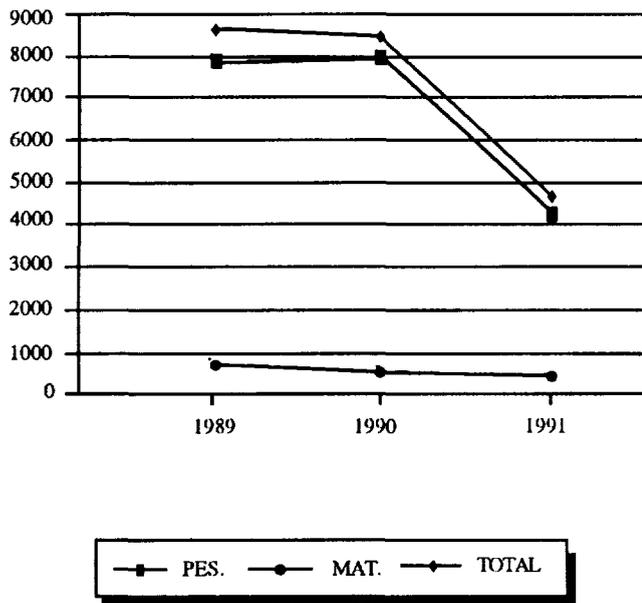
10.4.2.2 — Contadoria de Visto

A Contadoria de Visto é a unidade operativa a quem cabe o estudo e análise dos processos sujeitos a fiscalização prévia, o «Visto».

O quadro seguinte apresenta a evolução do número de processos submetidos a «Visto» nos últimos três anos:

Tipo	1989	1990	Percentagem	1991	Percentagem
Pessoal.....	8 032	8 085	0,7	4 412	- 45,4
Material	448	448	- 34,8	367	- 18,1
<i>Total</i>	8 719	8 533	- 2,1	4 779	- 44,0

Em representação gráfica:



Em relação aos números apresentados no quadro precedente há ainda que referir que:

- 1) Foram efectuadas 1307 devoluções de processos aos serviços solicitando documentos ou informações complementares representando cerca de 22,8 % dos processos remetidos para apreciação;
- 2) Dos 4458 processos apreciados pelo Tribunal (Secção Regional) 1671 (37,5 %) eram acompanhados de relatórios elaborados pela Contadoria expondo as dúvidas suscitadas na sua análise;
- 3) Dos 1268 processos que transitaram para o ano seguinte encontravam-se devolvidos aos serviços em 31 de Dezembro 280.

No quadro que se segue mostra-se o movimento processual, por trimestre, durante o ano de 1991:

	1.º	2.º	3.º	4.º	Total
Saldo ano anterior (1).....	-	-	-	-	946
Entradas (2).....	1 708	869	729	1 473	4 779
Soma (3) = (1 + 2).....	-	-	-	-	5 725
Visados:					
Sessão plenária (4).....	-	1	-	-	1
Sessão diária (5).....	2 126	1 091	442	597	4 256
Tácito (6).....	-	94	14	63	171
Soma (7) = (4 + 5 + 6).....	2 126	1 186	456	660	4 428
Recusados:					
Sessão plenária (8).....	1	-	-	-	1
Sessão diária (9).....	-	2	5	1	8
Soma (10) = (8 + 9).....	1	2	5	1	9
Devolvidos (NSV) (11).....	3	7	1	-	11
Anulados (12).....	3	5	2	-	10
Total (13) = (7 + 10 + 11 + 12).....	2 133	1 200	464	661	4 458
Saldo para o ano seguinte (14) = (3 - 13).....					1 268

No gráfico seguinte está representado o movimento de entradas de processos.

Deve ainda salientar-se que no julgamento sobre a concessão ou recusa de visto foram proferidas 514 decisões contendo jurisprudência a observar pelos serviços da administração regional autónoma ou pela administração autárquica.

Foram também proferidos 85 despachos de devolução de processos. Da análise dos elementos contidos nos mapas precedentes ressaltam os seguintes aspectos:

- 1.º Uma diminuição assinalável (- 44 %) de entrada de processos relativamente ao ano anterior;
- 2.º O primeiro e o último trimestre são os que apresentam o mais elevado número de entradas o que explica o número de processos transitados para o ano seguinte;
- 3.º É ainda significativo o número de devoluções de processos o que continua a evidenciar a deficiente instrução dos mesmos por parte dos serviços das administrações regional e autárquica;
- 4.º O elevado número de relatórios elaborados pela Contadoria o que revela um aprofundamento e uma maior eficiência no estudo e análise efectuada.
Para este aprofundamento da análise efectuada aos processos contribuíram decisivamente as instruções aprovadas e a que se já se fez referência no capítulo anterior;
- 5.º O número considerável de decisões e despachos proferidos no julgamento sobre a concessão ou recusa do visto é revelador, entre outras, de uma preocupação pedagógica sempre presente na actividade da Secção Regional.

10.4.2.3 — Contadoria de Contas

A Contadoria de Contas tem a seu cargo, no âmbito da fiscalização sucessiva, a preparação para julgamento das contas de gerência sob jurisdição desta Secção Regional.

Durante o ano de 1991 esta Contadoria continuou a sentir os efeitos negativos não só das saídas de técnico superiores ocorridos no ano de 1990, mas também de saídas verificadas no próprio ano de 1991.

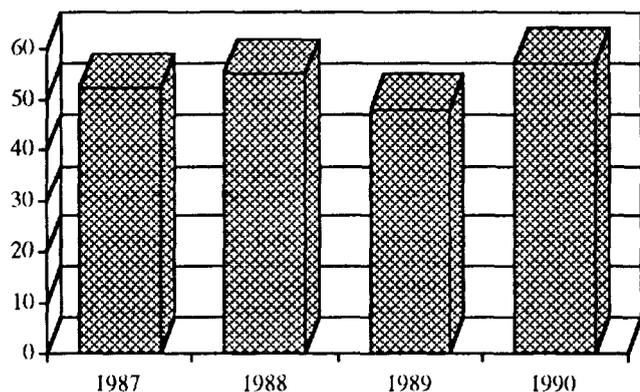
10.4.2.3.1 — Movimento processual — contas de gerência. — No quadro seguinte apresenta-se pormenorizadamente a situação em 31 de Dezembro de 1991, das contas remetidas para julgamento.

	Entradas				Distribuídas				Conferidas								Liquidadas				Julgadas										
	1987	1988	1989	1990	1987	1988	1989	1990	1987		1988		1989		1990		1987	1988	1989	1990	1987	1988	1989	1990							
									C/D	S/D	C/D	S/D	C/D	S/D	C/D	S/D															
																									1987	1988	1989	1990	1987	1988	1989
Autarquias locais	14	17	11	11	14	17	7	1	9	8	17	1	3	2	2	-	12	10	1	-	8	-	-	-							
Associação de Municípios	1	1	1	1	1	1	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-							
Assembleia Legislativa Regional	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-							
Vice-presidência da Coordenação Económica	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-							
Secretaria Regional do Equipamento Social	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-							
Secretaria Regional da Administração Pública	3	3	(a) 3	2	3	3	1	-	3	-	2	1	1	-	-	-	3	2	-	-	2	-	-	-							
Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego	24	24	(a) 25	27	24	24	20	1	17	7	11	14	2	12	1	-	22	22	12	-	22	22	11	-							
Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	1	1	-	-	1	1	1	-	1	1	-	-							
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	4	4	3	3	3	3	2	-	2	1	1	2	1	2	-	-	3	2	1	-	2	2	-	-							
Secretaria Regional da Economia	4	4	4	5	4	4	4	4	5	-	5	1	4	-	4	-	4	4	4	4	3	1	-	-							
Serviços periféricos	-	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-							
	52	55	50	59	51	54	37	8	37	17	37	20	14	17	8	-	46	41	20	4	39	26	11	-							
	216				150				150								111				76										

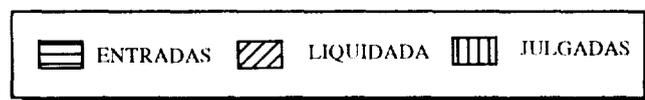
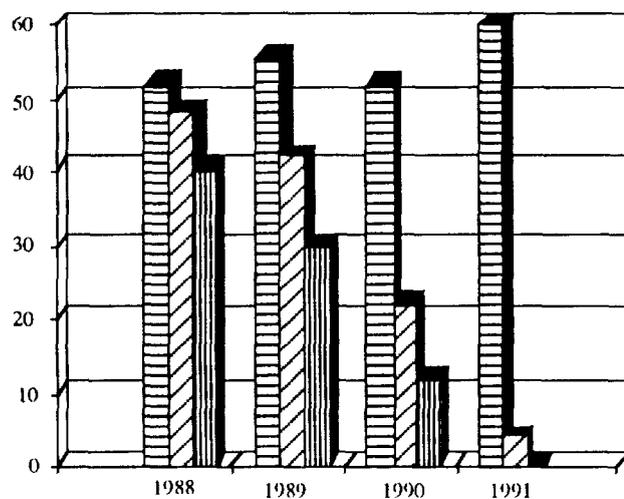
(a) Foram devolvidas 3 contas (Associação de Bombeiros, Escola Preparatória de São Vicente e Escola Pós-Básica dos Louros).

Em representação gráfica evidenciam-se agora os aspectos mais significativos.

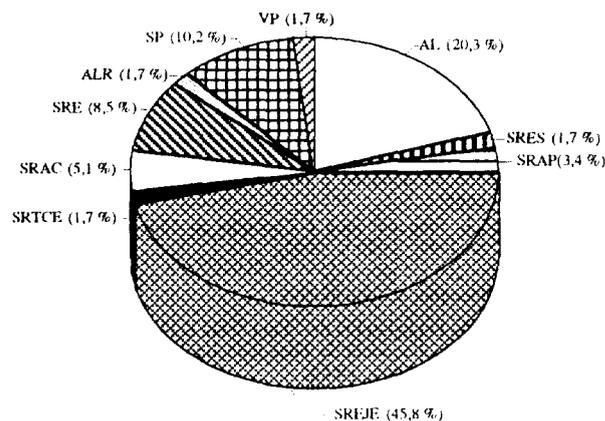
Número de contas entradas:



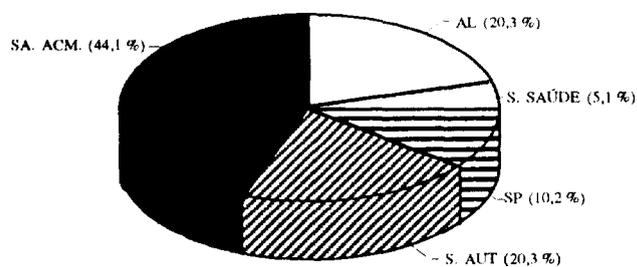
Contas entradas, liquidadas e julgadas:



Contas entradas, gerência de 1990, por Secretarias Regionais:



Contas entradas, gerência de 1990, segundo a natureza dos serviços:



Com base nos elementos que antecederem podem fazer-se algumas considerações:

- 1.º Verificou-se um ligeiro acréscimo no número de contas entradas. Mais nove que no ano anterior;
- 2.º A diversidade de tipos de contas, quer pela sua natureza (autarquias locais, serviços com autonomia administrativa e

serviços com autonomia administrativa e financeira), quer pelo tipo de contabilidade que utilizam (contabilidade pública, contabilidade autárquica e contabilidade digráfica), quer ainda pelas secretarias de que dependem obrigam a uma vastidão de conhecimentos que por isso não permitem a especialização.

10.4.2.3.2 — *Trabalho desenvolvido — 1991.* — O quadro que se segue apresenta, sob o ponto de vista processual, o trabalho desenvolvido na Contadoria de Contas durante o ano de 1991:

Tipo	1989	1990	Percentagem	1991	Percentagem
Pessoal	8 032	8 085	0,7	4 412	- 45,4
Material	448	448	- 34,8	367	- 18,1
<i>Total</i>	8 719	8 533	- 2,1	4 779	- 44,0

A Contadoria desenvolveu outros trabalhos que os números do quadro precedente não revelam. Foram eles:

- 1) Conclusão da auditoria à Câmara Municipal de Santa Cruz que abrangeu as gerências de 1987, 1988 e 1989;
- 2) Realização de auditorias aos seguintes serviços autónomos:
 - Instituto do Vinho da Madeira (gerências de 1987, 1988, 1989 e 1990);
 - Instituto do Bordado, Tapeçaria e Artesanato da Madeira (gerências de 1989 e 1990).
- 3) Início da auditoria à Câmara Municipal de Machico (gerências de 1987, 1988, 1989 e 1990).
- 4) Conferências *in loco* nos seguintes serviços:

Autónomos:

- Serviço Regional de Protecção Civil (gerência de 1989);
- Fundo Madeirense para o Seguro de Colheitas (gerências de 1989 e 1990);
- Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira (gerência de 1991).
- Fundo Espacial para a Extinção da Colónia (gerência de 1988, 1989 e 1990).

Com autonomia administrativa:

- Escola Preparatória de Santa Cruz (gerência de 1989);
- Direcção Regional de Educação Especial (gerências de 1988, 1989 e 1990).

- 5) Outros trabalhos quer em cumprimento de despachos exarados em processos quer os relacionados com o normal funcionamento da Contadoria.

10.4.2.4 — Contadoria da Conta da Região

A Contadoria da Conta da Região estão afectos os trabalhos inerentes à emissão do parecer sobre a Conta da Região e os relacionados com a fiscalização sucessiva dos chamados «Serviços simples», enquanto se mantiverem.

Para além do contador-chefe tem sido grande a instabilidade quanto à permanência de técnicos superiores e técnicos ao seu serviço. Daí que tenha sido importante a colaboração de técnicos da Contadoria de Contas na fase de elaboração do parecer sobre a Conta da Região relativa ao ano de 1989.

10.4.2.4.1. — *Actividade desenvolvida:*

10.4.2.4.1.1 — *Conta da Região de 1989.* — No capítulo II já se deu o devido destaque à emissão do parecer sobre a Conta da Região Autónoma da Madeira relativa ao ano de 1989.

À Contadoria coube a análise da Conta da Região, a recolha de elementos com vista à certificação dos valores naquela constantes e todos os outros necessários à elaboração do referido parecer, tais como:

- Elementos sobre a dívida da Região;
- Elementos sobre a concessão de avales e dos pagamentos efectuados por conta da sua execução;
- Elementos sobre a atribuição de subsídios;
- Elementos sobre as relações financeiras entre o Governo Regional e as autarquias locais, etc.

Merece um especial destaque o trabalho realizado ao nível da elaboração do próprio parecer quer quanto ao seu texto quer quanto à organização do respectivo processo.

10.4.2.4.1.2 — *Conta da Região de 1990.* — Com vista à emissão do parecer sobre a Conta da Região relativa ao ano de 1990 desenvolveu a Contadoria trabalho de recolha dos elementos essencialmente referidos no item anterior, bem como de análise do Orçamento da Região para aquele ano.

Até 31 de Dezembro de 1991 não havia indicações sobre a previsível data de aprovação pelo Governo Regional da Conta da Região referente ao ano de 1990 e a consequente remessa a esta Secção Regional o que não permite indicar com segurança uma data para a emissão do respectivo parecer, estando a enviar-se todos os esforços para que tal possa acontecer até ao fim do mês de Julho do ano em curso.

10.4.2.5 — Serviço de Secretaria, Contabilidade e Arquivo

O Serviço de Secretaria, Contabilidade e Arquivo, a quem competem as tarefas de natureza administrativa e de apoio à Secção Regional enquanto órgão jurisdicional, foi o único que não teve qualquer perturbação quanto a funcionários ao seu serviço. Viu até aumentado o número de efectivos em um terceiro oficial (contrato a termo certo) e um auxiliar administrativo (do quadro).

Das tarefas que se prelem com a actividade normal de um serviço desta natureza merecem destaque as seguintes:

- Elaboração de dois orçamentos (Secção — OE e cofre);
- Elaboração de duas contas de gerência (Secção — autonomia administrativa e cofre — autonomia administrativa e financeira);
- Implementação do novo sistema de cobrança dos emolumentos devidos à Secção Regional e sua repercussão a nível orçamental e contabilístico.

10.5 — Instalações

Uma vez mais se faz referência a este tema.

Equacionado desde o início como um dos graves problemas que impedem um normal funcionamento da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas (1) continua por resolver.

E nem é a falta de verba a causa da não solução já que têm vindo a ser inscritas nos sucessivos orçamentos importâncias suficientes para suportar os encargos correspondentes, como também já se referiu no 10.2.4.1.

As obras de adaptação do «Edifício Funchal 2000», adquirido em 1988 e cujo 4.º piso está desde o início destinado às instalações definitivas desta Secção Regional, continuam inexplicavelmente por começar.

Durante o ano de 1991 e com conhecimento desta Secção Regional registaram-se como pontos salientes no desenrolar do processo de adaptação do «Edifício Funchal 2000» os seguintes:

- 1) Depois de diversas sugestões e negociações, em 12 de Abril, S. Ex.^{as} o Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, o Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira e o Ministro da Justiça, assinaram o Protocolo de Colaboração que nunca viria a ser assinado pelo Ministro das Finanças;
- 2) Em 8 de Maio é recebido nesta Secção Regional, a título devolutivo, proveniente do Gabinete do Ministro da República para a Madeira o projecto definitivo a fim de sobre o mesmo ser emitido parecer;
- 3) Como o projecto não contemplava as alterações propostas e consideradas indispensáveis foi emitido parecer com reservas e comunicado ao Gabinete do Ministro da República para a Madeira em 16 de Maio;
- 4) Em 15 de Novembro realizou-se uma reunião na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça com representantes de todas as partes envolvidas (Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, Ministério da Justiça e Ministério das Finanças) onde foi debatida a adjudicação da empreitada e a remessa para concordância a S. Ex.^{as} os Ministros da Justiça e das Finanças e o Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas.
- 5) Em 21 de Novembro S. Ex.^a o Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas proferiu despacho de concordância com a adjudicação tendo sido de imediato comunicado ao Gabinete do Ministro da Justiça.

A proposta de adjudicação não terá sido a concordância do Ministério das Finanças, continuando as obras por iniciar.

Já no ano em curso o processo terá tido algum desenvolvimento mas sem conhecimento oficial desta Secção Regional.

(1) Veja-se por todos o relatório de actividades referente ao ano de 1990.

10.6 — Visitas à Secção Regional

No ano de 1991, mais precisamente entre os dias 17 e 19 de Julho a Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas recebeu a visita de S. Ex.º o Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, Prof. Doutor António de Sousa Franco.

A deslocação de S. Ex.º teve como fim primeiro presidir ao colectivo que nos termos da lei aprovou o parecer sobre a Conta da Região Autónoma da Madeira referente ao ano de 1989 e a que já antes fizemos referência.

Destinou-se também esta deslocação a um contacto mais estreito com a realidade e com as dificuldades que esta Secção Regional enfrenta.

Durante a estadia na Madeira S. Ex.º o Conselheiro Presidente apresentou cumprimentos às diferentes entidades, SS. Ex.ªs o Presidente da Assembleia Legislativa Regional e o Presidente do Governo Regional e manteve um encontro com a comunicação social.

Nesta sua deslocação S. Ex.º o Conselheiro Presidente foi acompanhado pela Ex.ª Sr.ª Directora-Geral do Tribunal de Contas Dr.ª Maria Manuela Mateus Gonçalves.

A fim de participar na aprovação do parecer sobre a Conta da Região do ano de 1989, pois integra o colectivo especial que para o efeito a lei prevê, deslocou-se também a esta Secção Regional nas datas acima referidas o Ex.º Sr. Juiz Conselheiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas Dr. José Faustino de Sousa.

10.7 — Conclusões

De tudo quanto antes se relatou deve concluir-se que nem tudo o que havia sido programado se realizou.

A área da fiscalização sucessiva foi penalizada.

Não foi possível realizar as auditorias programadas para os chamados «Serviços simples» nem para os chamados «Serviços periféricos».

As dificuldades que a Secção Regional tem sentido no seu processo de institucionalização e que atrás foram explanadas (falta de incentivos e deficientes instalações traduzidas na dificuldade de recrutamento e manutenção sobretudo de técnicos superiores) explicam e justificam o não cumprimento a 100 % dos objectivos e acções programadas.

Por isso concluímos com um apelo urgente para:

Aprovação do decreto-lei a cujo projecto nos referimos em 10.2.2.3;
O início rápido das obras de adaptação do «Edifício Funchal 2000»;

sob pena de se inviabilizar definitivamente o normal funcionamento e a plena institucionalização da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

11 — Considerações finais

A experiência de dois anos de execução da Lei n.º 86/89, de 8 de Setembro, permitiu, com alguma segurança, tirar todos os frutos possíveis das medidas modernizadoras que ela continha e adquirir uma consciência mais perfeita das suas limitações ou, mesmo, orientações carecidas de mais profunda reflexão crítica.

Considera-se francamente positivo o reforço da independência do Tribunal, imposta pelo seu estatuto jurisdicional e pelo regime constitucional dele decorrente, a ligeiríssima redução do âmbito da fiscalização prévia, a introdução de factores de modernidade na fiscalização sucessiva, nomeadamente a programação, a selectividade, a devolução de contas, a existência de regimes diferenciados de apresentação e chamada de contas em função do nível de responsabilidades financeiras dos organismos, a possibilidade de auditoria de regularidade e de resultados, a possibilidade de recorrer à colaboração de auditores privados, entre outros factores assinaláveis.

Entende-se que poderá ser positivo, se for seguido de alterações legislativas que o Tribunal tem proposto ao Governo diversas vezes — quer sugerindo o seu conteúdo, quer propondo o estudo de soluções a adoptar —, o novo estatuto do pessoal dos Serviços de Apoio, que tem indubitável direito a ser considerado como um corpo especial equivalente ao de mais alta responsabilidade no domínio da inspecção (o que significa que tem, desde o momento da entrada em vigor da Lei n.º 86/89, de 8 de Setembro, o direito de ter um estatuto remuneratório idêntico ao da Inspeção-Geral de Finanças, pelo menos), a necessidade de uma lei de funcionamento do Tribunal que, indo para além do conceito restrito e porventura formal de lei processual, regule as principais questões de funcionamento do Tribunal, reformulando e aperfeiçoando a reforma à semelhança do que aconteceu, por exemplo, com a «lei de reforma» e a «lei de funcionamento» em Espanha, a necessária actualização de diplomas sobre o regime da prestação de con-

tas, o âmbito da responsabilidade financeira, sua efectivação e execução, os emolumentos do Tribunal, entre outras matérias de premência menos imediata, mas nem por isso adiáveis.

Não deixa de se considerar que, muito mais do que o mero domínio legislativo, a renovação da tecnicidade e o esforço posto em acções de formação de pessoal, a reformulação do organograma operada à luz dos poderes de auto-organização do Tribunal quanto à estruturação dos seus serviços, a revisão e racionalização dos circuitos de funcionamento, a aceleração dos processos, tanto de visto como de contas, sem perda de segurança de decisão, a capacidade de pôr em dia o parecer sobre a Conta Geral do Estado, a informatização do Tribunal que se pode dizer que em 1992 e 1993 está ultrapassando o ponto crítico e apontará para objectivos a médio prazo que se traduzem numa verdadeira mudança qualitativa da organização, do sistema e dos circuitos — tudo isto são aspectos fundamentais da reforma do Tribunal que têm permitido uma nova presença e acção fiscalizadora, em correspondência à responsabilidade constitucional que sobre ele impende, na sociedade portuguesa.

A insuficiência de recursos orçamentais, resultante quer da não revisão dos recursos próprios, quer da exiguidade dos Orçamentos de 1991 (sobretudo) e de 1992, bem como a falta de atendimento de muitas medidas, algumas de mera rotina, que seriam necessárias para o melhor funcionamento do Tribunal e a máxima motivação dos seus trabalhadores — a qual se reconhece ter sido extremamente elevada, para além do desempenho de funções dedicado e competente — são exemplos de como é difícil e por vezes mal acolhido exercer a fiscalização financeira e de como, sendo incontestável que a sociedade portuguesa e as suas instituições mais responsáveis dão atenção e resposta positiva à função exercida pelo Tribunal, não é menos incontestável que a escassez de meios tem a ver com alguma incomodidade alimentada pelos sectores e entidades controladas e pelas tentativas de subtrair largas massas de valores e dinheiros públicos ao exercício da função constitucional de fiscalização financeira suprema.

Não é só, porém, a falta de meios que dificulta na prática o exercício pleno, apesar do grande esforço da instituição jurisdicional e dos trabalhadores dos seus Serviços de Apoio, na sede como nas Secções Regionais dos Açores e da Madeira, de uma responsabilidade constitucional que é tanto mais importante quanto se sente bem viva a presença desequilibrante no sector financeiro público de vícios tradicionais do recente crescimento económico e da disparidade entre as condições económicas da Administração e as entidades privadas, a abertura de interstícios por onde fenómenos de corrupção, que não estão directamente incluídos no âmbito de actuação deste Tribunal, se introduzem potencialmente, tomando como um dos instrumentos possíveis a ilegalidade e a irregularidade financeira, às vezes acompanhada de queixas sobre a inadequação da legislação e da tentativa de criar situações de facto passando por cima da lei e ignorando a sua obrigatória e correcta interpretação. Haverá que ajustar a legislação financeira às necessidades do desenvolvimento — e para tanto se têm formulado sugestões —, mas este não é possível sem um rigoroso e disciplinado Primado do Direito.

Não se esqueça, por outro lado, que o exercício do poder legislativo nem sempre tem facilitado o devido acatamento dos dinheiros públicos, do património do Estado e o sancionamento de quantos são responsáveis por irregularidades graves que exprimem, quer o conceito de infidelidade, quer o conceito de gestão financeira à margem da lei. A frequência com que se legalizam *a posteriori* práticas financeiramente irregulares, se decidem amnistias financeiras, se extinguem ou liquidam serviços públicos em situação irregular antes de apurada a efectiva responsabilidade dos responsáveis e com o efeito necessário de a dificultar para o futuro, são apenas exemplos de como o poder legislativo por vezes também dificulta a defesa da legalidade financeira que a Constituição comete ao Tribunal; para já não falar da insuficiência dos mecanismos de fundamentação e aplicação dessa mesma legalidade, quer no que se refere às situações infracionais descritas por leis muito antigas e desadequadas da realidade actual, quer no que se refere ao carácter insuficiente de compensações, reparações ou penas pecuniárias decorrentes de infracções financeiras, quer no que se refere à irracionalidade, complexidade e formalismo do procedimento que o Tribunal por lei é obrigado a seguir, quer ainda no que toca ao regime praticamente inoperante de execução das suas sentenças, quer nas dificuldades criadas ao apoio de auditores privados ao abrigo da legislação vigente que o prevê e à prática da auditoria de gestão.

Mas, ainda mais grave do que tudo isto, é a subtracção à fiscalização do Tribunal ou de qualquer outra instituição jurisdicionalmente independente, criando assim situações de ausência de controlo da legalidade financeira, de largos e importantes áreas e sectores onde valores e dinheiros públicos são confiados à responsabilidade de diversos tipos de agentes públicos ou de entidades privadas que, nem por deles serem beneficiários, podem tratá-los como se fossem bens privados e próprios seus. Mencionam-se, a título de exemplo, a situação de largo descautelamento do património do Estado, o afastamento do Tribunal de Contas relativamente ao processo financeiro mais importante deste século, que

apenas *a posteriori*, com meios muito limitados e com o duvidoso recurso a informação na posse de entidades já formalmente privadas, poderá de alguma forma avaliar — o processo de privatizações; o afastamento das empresas públicas e participadas da fiscalização do Tribunal de Contas, como de qualquer fiscalização independente que tenha em conta o carácter público dessas empresas e a origem pública dos valores que lhes são confiados; a criação, cada dia mais frequente, de falsas entidades privadas, sob a forma de sociedades, associações ou fundações, que apenas dispõem de valores e dinheiros públicos e em cujo substrato pessoal existem apenas bens e entidades públicas, só para escapar à disciplina e à responsabilidade da gestão e aplicação dos dinheiros públicos, o que na realidade acontece, e não havendo quem possa, de modo independente, assegurar que essa gestão se salde em condições aceitáveis de fidelidade e regularidade; a subtração, até, de organismos e responsáveis da Administração Pública, à fiscalização financeira da regularidade da sua gestão. Eis aqui a exemplificação de como a garantia independente da legalidade financeira, que o artigo 216.º da Constituição da República confia ao Tribunal de Contas, se estende na realidade a um bem reduzido âmbito de operações financeiras públicas, com recurso a instrumentos jurídicos arcaicos e débeis e com meios largamente insuficientes para confrontar o saber, a dimensão e a agilidade técnica que hoje em todo o Mundo caracterizam os prevaricadores no domínio financeiro. Existem também excepções: o modo como em 1991 pela primeira vez desde há muito, os serviços e unidades das Forças Armadas apresentaram contas ao Tribunal é um bom exemplo.

Sublinhe-se, por outro lado, que o legislador continua a afectar largos recursos da organização Tribunal de Contas para uma fiscalização prévia massificada e pouco selectiva, cujo significado é hoje consensual no Mundo que bem poucas garantias oferece de proteger o essencial e de não ser desperfício de recursos relativamente à prática de auditorias bem feitas, a qual, felizmente, predomina cada vez mais na fiscalização sucessiva do Tribunal. A ausência de medidas para a transferência gradual da fiscalização prévia para o domínio do controlo interno da Administração Pública, ao qual deveria caber, mantendo-a, de forma

altamente burocratizada e penalizante e com efeitos potenciais de complicitade no descontrolo financeiro é, outra das vias pelas quais a aparência de um controlo financeiro formal não corresponde à garantia generalizada de boa e regular aplicação do património e dos dinheiros públicos — isto é, dos meios que, em democracia, os contribuintes atribuem ao Estado para os colocar ao serviço de todos eles, e não ao serviço de quaisquer grupos ou organismos restritos e privilegiados da sociedade.

Esta reflexão se julga necessária, para que a afirmação inquestionável do recente aumento da qualidade e da eficiência da fiscalização financeira exercida pelo Tribunal de Contas não crie a falsa ilusão de que todo o património e os dinheiros públicos estão devidamente acautelados no Portugal de hoje. Há ainda muitos passos para dar, no domínio legislativo, no domínio dos meios, na criação de um contexto de gestão responsável e no aperfeiçoamento da reforma do Tribunal, para que em algum dia se possa fazer a tal respeito um diagnóstico satisfatório. A instituição pode ter a convicção que, num contexto difícil e por vezes crítico, está fazendo, pelo esforço de todos os seus membros e pela intensa utilização dos escassos recursos disponíveis, tudo quanto está ao seu alcance para cumprir o mandato constitucional de garantir a legalidade financeira democrática, incluindo a boa gestão dos dinheiros e valores públicos. Mas isso não chega, se lhe não forem atribuídos meios jurídicos, humanos, financeiros e materiais adequados, para que esse controlo e garantia da legalidade financeira abranjam, potencialmente, todas as entidades e situações em que há quem, a qualquer título, utilize ou gira bens e dinheiros públicos, certo como é que, mesmo de modo meramente exemplificativo, a existência de situações de falta de transparência, alto risco e ampla irresponsabilidade ficou ilustrada. Se o Estado de Direito democrático passa pela efectiva transparência e responsabilidade financeira da gestão e das contas públicas, julga-se haver aqui matéria para reflexão do Parlamento dos outros órgãos de soberania, em última instância do Povo português.

António de Sousa Franco.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA; preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 454\$00 (IVA INCLuíDO 5%)